SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3137

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 009/2022

Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 009/2022
Servidora/Investigada: Maria do Socorro Lima de Souza
matrícula nº 0.0000276.1.

DECISÃO

CONSIDERANDO os termos exarados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no PAD nº 009/2022, **RATIFICO** o opinativo e relatório por ela formulado e **RESOLVO** encaminhar a cópia dos autos desse Processo Administrativo, bem como demais documentos que forem necessários ao Setor de Recursos Humanos desta Edilidade, e com fundamento nos Arts. 201 e 202 da Lei Municipal nº 598/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Abreu e Lima/PE, **DETERMINO** a demissão de **MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUZA,** matrícula nº 0.0000276.1, conforme o dispositivo legal indicado pela comissão, qual seja, inciso III do art. 167 da Lei nº 598/2007.

Publique-se e intime-se.

Abreu e Lima/PE, 19 de julho de 2022.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:47A24635

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 011/2022

Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 011/2022
Servidora/Investigada: MARIA ONEDILZA COELHO DE ARAÚJO
matrícula nº 0.3000056.1.

DECISÃO

CONSIDERANDO os termos exarados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no PAD nº 011/2022, **RATIFICO** o opinativo e relatório por ela formulado e **RESOLVO** encaminhar a cópia dos autos desse Processo Administrativo, bem como demais documentos que forem necessários ao Setor de Recursos Humanos desta Edilidade, e com fundamento nos Arts. 201 e 202 da Lei Municipal nº 598/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Abreu e Lima/PE, **DETERMINO** a demissão de **MARIA ONEDILZA COELHO DE ARAÚJO,** matrícula nº 0.3000056.1, conforme o dispositivo legal indicado pela comissão, qual seja, inciso III do art. 167 da Lei nº 598/2007.

Publique-se e intime-se.

Abreu e Lima/PE, 19 de julho de 2022.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:31AB6A62

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 012/2022

Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 012/2022
Servidora/Investigada: JAINE DO CARMO SILVA
matrícula nº 0.3000567.1.

DECISÃO

CONSIDERANDO os termos exarados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no PAD nº 012/2022, **RATIFICO** o opinativo e relatório por ela formulado e **RESOLVO** encaminhar a cópia dos autos desse Processo Administrativo, bem como demais documentos que forem necessários ao Setor de Recursos Humanos desta Edilidade, e com fundamento nos Arts. 201 e 202 da Lei Municipal nº 598/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Abreu e Lima/PE, **DETERMINO** a demissão **JAINE DO CARMO SILVA**, matrícula nº 0.3000567.1, conforme o dispositivo legal indicado pela comissão, qual seja, inciso III do art. 167 da Lei nº 598/2007.

Publique-se e intime-se.

Abreu e Lima/PE, 19 de julho de 2022.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:77176B8D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 016/2022

Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 016/2022
Servidora/Investigada: DIONE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
matrícula nº 0.3000133.1.

DECISÃO

CONSIDERANDO os termos exarados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no PAD nº 016/2022, **RATIFICO** o opinativo e relatório por ela formulado e **RESOLVO** encaminhar a cópia dos autos desse Processo Administrativo, bem como demais documentos que forem necessários ao Setor de Recursos Humanos desta Edilidade, e com fundamento nos Arts. 201 e 202 da Lei Municipal nº 598/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Abreu e Lima/PE, **DETERMINO** a demissão **DIONE MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0.3000133.1**,** conforme o dispositivo legal indicado pela comissão, qual seja, inciso III do art. 167 da Lei nº 598/2007.

Publique-se e intime-se.

Abreu e Lima/PE, 19 de julho de 2022.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:D96BE871

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 017/2022

Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 017/2022
Servidora/Investigada: DILENE MARIA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS
matrícula nº 0.3000266.1

DECISÃO

CONSIDERANDO os termos exarados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no PAD nº 017/2022, **RATIFICO** o opinativo e relatório por ela formulado e **RESOLVO** encaminhar a cópia dos autos desse Processo Administrativo, bem como demais documentos que forem necessários ao Setor de Recursos Humanos desta Edilidade, e com fundamento nos Arts. 201 e 202 da Lei Municipal nº 598/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Abreu e Lima/PE, **DETERMINO** a demissão **DILENE MARIA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula nº 0.3000266.1**,** conforme o dispositivo legal indicado pela comissão, qual seja, inciso III do art. 167 da Lei nº 598/2007.

Publique-se e intime-se.

Abreu e Lima/PE, 19 de julho de 2022.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:89471C2F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 018/2022

Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 018/2022
Servidora/Investigada: LAURA ISABEL SIQUEIRA BENICIO
matrícula nº 0.0001388.1
DECISÃO

CONSIDERANDO os termos exarados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no PAD nº 018/2022, **RATIFICO** o opinativo e relatório por ela formulado e **RESOLVO** encaminhar a cópia dos autos desse Processo Administrativo, bem como demais documentos que forem necessários ao Setor de Recursos Humanos desta Edilidade, e com fundamento nos Arts. 201 e 202 da Lei Municipal nº 598/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Abreu e Lima/PE, **DETERMINO** a demissão **LAURA ISABEL SIQUEIRA BENICIO,** matrícula nº 0.0001388.1**,** conforme o dispositivo legal indicado pela comissão, qual seja, inciso III do art. 167 da Lei nº 598/2007.

Publique-se e intime-se.

Abreu e Lima/PE, 19 de julho de 2022.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:2AC59194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual fornecimento contínuo de refeições prontas, tipo quentinhas, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, através da Secretaria Municipal de Administração de Abreu e Lima/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia **27/07/2022.**

Abreu e Lima, 22 de julho de 2022.

THIAGO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:43FCDD3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual Aquisição de Equipamentos de Eletroeletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia **27/07/2022.**

Abreu e Lima, 22 de julho de 2022.

KLEBER GALDINO
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8630EAD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia **27/07/2022.**

Abreu e Lima, 22 de julho de 2022.

KLEBER GALDINO
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2002F672

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0611172-20

PARTES: Caixa Econômica Federa CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o Município de Afrânio – PE CNPJ: 10.358.174/0001-84. OBJETO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A ***CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*** E O ***MUNICÍPIO DE AFRANIO-PE*** DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, COM RECURSOS DO FINISA, ***NO VALOR DE R$ 5.000.000,00*** (Cinco milhões de reais). DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BCC6F9EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

EMENDA Nº 001/2022 À LEI ORGÂNICA MUNICPAL DE 22 DE JULHO DE 2022.

EMENTA:"Altera a Lei Orgânica do Município e estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco,no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no art. 31, inciso I e § 1º e 2º da Lei Orgânica deste Município de 02 de abril de 1990, promulga aseguinteEmenda, aprovada em Sessão Ordinária, que é a seguinte:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Agrestina/PE passa a vigorar acrescida do art. 65-A e art. 65-B, com as seguintes redações:

"Art. 65-A - Os servidores públicos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina serão aposentados:

I – por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas, no mínimo, a cada 05 (cinco) anos, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma do regulamento específico do AGRESTINAPREV;

II – compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

III – voluntariamente, desde que cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) 61 (sessenta e um) anos de idade, se mulher, e 64 (sessenta e quatro) anos de idade, se homem, observando-se as regras de transição previstas em lei complementar a ser regulamentada;

b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumpridos o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

§ 1ºOs proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, para os novos servidores que ingressarem a partir da promulgação desta lei, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do Art. 40 da Constituição Federal.

§ 2ºÉ vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º do Art.
40 da Constituição Federal."

"Art. 65-B - O tempo de contribuição, regras de elegibilidade, regras de cálculo do valor dos benefícios, regras de transição e demais requisitos para a concessão de benefícios serão estabelecidos em lei complementar de iniciativa do Poder Executivo."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 22 de julho de 2022.

JOSÉ GIVALDO LEITE
Presidente

JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO
Vice-Presidente

JOSÉ GENIVALDO DA SILVA
1º Secretário

EDSON PEDRO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Maria José Martins Bezerra Santos
Código Identificador:47F23E29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2022 AÇÃO SOCIAL

Processo: 021/2022 **Pregão eletrônico: 006/2022 Objeto Nat.:** aquisição **Objeto Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13KG) E ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina/PE.. Contratada: ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA GÁS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.154.269/0001-83. **Valor global do contrato:** R$**110.384,76 (cento e dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).** Vigência: 12 (doze) meses. Agrestina, 10 de junho de 2022. Gisislayne França da Silva. Secretaria. Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.
agora lê se isso:
Processo: 021/2022 **Pregão eletrônico: 006/2022 Objeto Nat.:** aquisição **Objeto Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13KG) E ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades das diversas Secretarias**

do Município de Agrestina/PE. Contratada: ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA GÁS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.154.269/0001-83. **Valor global do contrato:** R$ 27.788,93 (vinte sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três). Vigência: 12 (doze) meses. Agrestina, 01 de julho de 2022. Gisislayne França da Silva. Secretaria. Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:4DE4AC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2022 – PREFEITURA

Processo: 019/2021 **Pregão eletrônico:** 001/2021 **Objeto Nat.:** aquisição **Objeto Descr.:** constitui objeto do presente termo a contratação de empresa para o Fornecimento parcelado elétrico – iluminação pública, afim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratada: LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA (L&S EMPREEDIMENTOS)**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 41.389.798/0001-92. **Valor global do contrato:** R$ 14.412,07 (quatorze mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos). Vigência: 12 meses. Agrestina, 11 de julho de 2022. Josué Mendes da Silva. Prefeitura. Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:28012EC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 088, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício da função de COORDENADORA DO CAF, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MARIA MARIANA MELO SOARES DA ROCHA,** portadora da cédula de identidade sob o nº 8506361 – SSP-PE, e CPF/MF nº 097.299.604-45, para função de **COORDENADORA DO CAF**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C76DF9F1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 087, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício da função de COORDENADORA DO NASF, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MYLLENA FREIRE DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade sob o nº 8592744 – SSP-PE, e CPF/MF nº 101.752.544-78, para função de **COORDENADORA DO NASF**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F213673F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 086, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício da função de COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **PAULO CARDOSO LINS FILHO,** portador da cédula de identidade sob o nº 8641322 – SSP-PE, e CPF/MF nº 097.824.014-63, para função de **COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B750CD15

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 085, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício da função de COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **KELLY MYRELLY FERREIRA DE SALES,** portadora da cédula de identidade sob o nº 7608205 – SSP-PE, e CPF/MF nº 069.141.244-85, para função de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:3CCF4969

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 084, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício da função de COORDENADORA DO SETOR DE REGULAÇÃO, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MÔNICA ROBERTA DA SILVA,** portadora da cédula de identidade sob o nº 5378992 – SSP-PE, e CPF/MF nº 024.470.474-01, para função de **COORDENADORA DO SETOR DE REGULAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C4C2F96B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 026/2021/FMS

-Processo Nº: 002/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para de fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 026/2021/FMS.
-Contratado: PAULO FERNANDO RODRIGUES GALVAO OXIGENIO.
-CNPJ nº 23.325.720/0001-22.
-Valor Contratado: R$ 127.470,00 (cento e vinte sete mil, quatrocentos e setenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04 e 05.
-Vigência: 12 meses.
-Termo Aditivo Nº: 003/2022.
-Valor Acrescido: R$ R$ 31.867,50 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao percentual de 25% do valor inicialmente contratado.

Alagoinha - PE, 01 de Julho de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:01DCAA2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
PORTARIA GP Nº 93/2022

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº 01/2019, realizado em 25 de agosto de 2019, com vista ao ato de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o Cargo de Agente Administrativo, cumprindo rigorosamente a ordem de classificação, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a):

INSCRIÇÃO	NOME
436245	NATALLY GALINDO VALENCA

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Alagoinha, 01 de junho de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:89B2C316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - PORTARIA GP Nº 109/2022

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº 01/2019, realizado em 25 de agosto de 2019, com vista ao ato de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o Cargo de Agente Administrativo, cumprindo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME
541152	ALVANI CORDEIRO DA SILVA RAMIREZ
726550	TIAGO INOJOSA ALVES

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Alagoinha, 21 de julho de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1A61EDBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA-PE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIA ELIZIÁRIA PAES

NOTIFICANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha-PE.

NOTIFICADO: Erick Luiz Maciel Cavalcanti Eireli

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE, Estado de Pernambuco pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, nº 26, Centro, Alagoinha–PE, CEP 55260-000, inscrito no CNPJ sob o nº11.419.791/0001-05, através doDepartamento de compra, vem,

NOTIFICAR

A empresa ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI – CNPJ Nº 27.616.822/0001-58, estabelecida à Rua Quinze de Novembro, Nº 16, Bairro: Santo Antônio, CEP: 55.295-230, Cidade: Garanhuns-PE, representada pelo Senhor Erick Luiz Maciel Cavalcanti, portador da Cédula de Identidade nº 7.832.734, CPF nº 063.208.294-19, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, para apresentação de justificativa no atraso das entregas dos pedidos datados de 20 e 28 de junho e ao mesmo tempo efetuar a entrega dositensnº 11; 37; 56; 105, que fora vencedor do mesmo no Processo Licitatório nº 004/2022/FMS, Pregão Eletrônico nº 003/2022/FMS.

O não comparecimento poderá levar o notificado à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Alagoinha-PE, 22 de julho de 2022.

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA GUEDES
Farmacêutica
CRF-PE: 08192

ANA RAQUEL MARQUES SANTANA
Farmacêutica
CRF-PE: 07780

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E915C71B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA-PE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIA ELIZIÁRIA PAES

NOTIFICANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha-PE.

NOTIFICADO: Cirúrgica Montebello LTDA

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE, Estado de Pernambuco pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, nº 26, Centro, Alagoinha–PE, CEP 55260-000, inscrito no CNPJ sob o nº11.419.791/0001-05, através doDepartamento de compra, vem,

NOTIFICAR

A empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08674752/0001-40, estabelecida à Rua Cosmorama, Nº 710, Bairro: Boa Viagem, CEP: 51030-640, Cidade: Recife-PE, representada pelo Senhor Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 4.145.398, CPF nº 666.668.724-87, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, para apresentação de justificativa no atraso da entrega do pedido datado de 28 de junho e ao mesmo tempo efetuar a entrega dositensnº 74; 92, que fora vencedor do mesmo no Processo Licitatório nº 004/2022/FMS, Pregão Eletrônico nº 003/2022/FMS.

O não comparecimento poderá levar o notificado à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Alagoinha-PE, 22 de julho de 2022.

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA GUEDES
Farmacêutica
CRF-PE: 08192

ANA RAQUEL MARQUES SANTANA
Farmacêutica
CRF-PE: 07780

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:59EC65F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA-PE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIA ELIZIÁRIA PAES

NOTIFICANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha-PE.

NOTIFICADO: Pharmaplus LTDA

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE, Estado de Pernambuco pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, nº 26, Centro, Alagoinha–PE, CEP 55260-000, inscrito no CNPJ sob o nº11.419.791/0001-05, através doDepartamento de compra, vem,

NOTIFICAR

A empresaPHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, Bairro: Manoela Valadares, CEP: 56800-000, representada pelo Senhor Joseph Domingos da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.250.052 SDS/PE, CPF nº. 125.517.594-04, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, para apresentação de justificativa no atraso da entrega do pedido datado de 20 de junho e ao mesmo tempo efetuar a entrega dositensnº 34; 43; 67; 71, que fora vencedor do mesmo no Processo Licitatório nº 004/2022/FMS, Pregão Eletrônico nº 003/2022/FMS.

O não comparecimento poderá levar o notificado à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Alagoinha-PE, 22 de julho de 2022.

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA GUEDES
Farmacêutica
CRF-PE: 08192

ANA RAQUEL MARQUES SANTANA
Farmacêutica
CRF-PE: 07780

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A5EBB69C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 010/2021/PMA

-Processo Nº: 005/2021/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2021.
-Objeto Descr.: Contratação de assessoria jurídica especializada para acompanhamento do contencioso judicial do Município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 010/2021/PMA
-Contratado: JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
-CNPJ sob o 25.172.959/0001-35.
-Valor Contratado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 20 de Junho de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:83768299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 073/2021/FMS

-Processo Nº: 019/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 018/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para transporte de pessoal e pacientes, sem motorista e sem combustível, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 073/2021/FMS.
-Contratado: JB LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI.
-CNPJ nº 22.315.161/0001-07.
-Valor Contratado: R$ 84.804,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais), referente aos itens nº 01 e 02.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo Acrescido: 06 meses.

Alagoinha - PE, 18 de Julho de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS

Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:52B4EECF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis destinados às diversas secretarias do município de Altinho/PE. Valor máximo aceitável: **R$ 545.271,92**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **25/07/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **05/08/2022 às 09:00 horas.** Abertura da sessão de lances: **05/08/2022, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 22 de julho de 2022.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3850E6B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. COMISSÃO: CPL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS - FNDE. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para construção de escola municipal, com 12 salas de aula, com pátio e quadra coberta no padrão fnde. - localizada no bairro alto da boa vista, município de araripina-pe, conforme projeto básico e demais documentos anexos deste edital, na forma da legislação pertinente, em especial da lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste edital. VALOR MÁXIMO: o valor total do serviço é de R$ 6.308.148,22 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: sala da cpl/educação (VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), localizada na rua severo cordeiro dos santos, nº 57 - 1º andar, centro, araripina-pe, cep 56250-000; em 01 de setembro de 2022, às 09h30m. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 29 DE AGOSTO ATÉ ÀS 12h00m.
LOCAL : SALA DA CPL/EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA SEVERO CORDEIRO DOS SANTOS, Nº 57 - 1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP 56250-000 OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SME@EDU.ARARIPINA.PE.GOV.BR. Informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no site da prefeitura municipal de araripina / licitação (www.araripina.pe.gov.br) ou através do fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou e-mail: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARARIPINA-PE, 22 DE JULHO DE 2022.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Pregoeiro / Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:04B63A22

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. COMISSÃO: CPL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS - FNDE. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para construção de escola municipal, com 12 salas de aula, com pátio, no padrão fnde, localizada no distrito do gergelim, município de araripina-pe, conforme projeto básico e demais documentos anexos deste edital, na forma da legislação pertinente, em especial da lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste edital. VALOR MÁXIMO: o valor total do serviço é de R$ 5.649.433,42 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: sala da cpl/educação (VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), localizada na rua severo cordeiro dos santos, nº 57 - 1º andar, centro, araripina-pe, cep 56250-000; EM 05 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H30M. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 02 DE SETEMBRO ATÉ ÀS 12h00m. LOCAL : SALA DA CPL/EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA SEVERO CORDEIRO DOS SANTOS, Nº 57 - 1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP 56250-000 OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SME@EDU.ARARIPINA.PE.GOV.BR. Informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no site da prefeitura municipal de araripina / licitação (www.araripina.pe.gov.br) ou através do fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou e-mail: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARARIPINA-PE, 22 DE JULHO DE 2022.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Pregoeiro / Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:51FE668E

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022. COMISSÃO: CPL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS - FNDE. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para construção de escola municipal, com 12 salas de aula, com pátio, no padrão fnde - localizada no distrito do morais, município de araripina-pe, conforme projeto básico e demais documentos anexos deste edital, na forma da legislação pertinente, em especial da lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste edital. VALOR MÁXIMO: o valor total do serviço é de R$ 5.638.957,18 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: sala da cpl/educação (VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), localizada na rua severo cordeiro dos santos, nº 57 - 1º andar, centro, araripina-pe, cep 56250-000; EM 08 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H30M. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 06 DE SETEMBRO ATÉ ÀS 12h00m.
LOCAL : SALA DA CPL/EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA SEVERO CORDEIRO DOS SANTOS, Nº 57 - 1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP 56250-000 OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SME@EDU.ARARIPINA.PE.GOV.BR. Informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no site da prefeitura municipal de araripina / licitação (www.araripina.pe.gov.br) ou através do fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou e-mail: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARARIPINA-PE, 22 DE JULHO DE 2022.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Pregoeiro /
Presidente da Comissão Permanente de Licitação /
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:29FA8E2D

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. COMISSÃO: CPL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA (AMPLIAÇÃO). OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para construção de 03 (três) salas de aula na escola josé batista modesto, localizada na serra da torre, zona rural do município de araripina-pe, conforme projeto básico e demais documentos anexos deste edital, na forma da legislação pertinente, em especial da lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste edital. VALOR MÁXIMO: o valor total do serviço é de R$ 338.186,53 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: sala da cpl/educação (VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), localizada na rua severo cordeiro dos santos, nº 57 - 1º andar, centro, araripina-pe, cep 56250-000; EM 08 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09H30M. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 05 DE AGOSTO ATÉ ÀS 12h00m.

LOCAL : SALA DA CPL/EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA SEVERO CORDEIRO DOS SANTOS, Nº 57 - 1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP 56250-000
OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SME@EDU.ARARIPINA.PE.GOV.BR. Informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no site da prefeitura municipal de araripina / licitação (www.araripina.pe.gov.br) ou através do fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou e-mail: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARARIPINA-PE, 22 DE JULHO DE 2022.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Pregoeiro / Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B359291A

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. COMISSÃO: CPL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para construção da escola municipal com 06 (seis) salas de aula, localizada no povoado da feira nova, no município de araripina-pe, conforme projeto básico e demais documentos anexos deste edital, na forma da legislação pertinente, em especial da lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste edital. VALOR MÁXIMO: o valor total do serviço é de R$ 2.038.197,32 (DOIS MILHOES, TRINTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: sala da cpl/educação (VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), localizada na rua severo cordeiro dos santos, nº 57 - 1º andar, centro, araripina-pe, cep 56250-000; EM 10 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09H30M. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO ATÉ ÀS 12h00m. LOCAL : SALA DA CPL/EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA SEVERO CORDEIRO DOS SANTOS, Nº 57 - 1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP 56250-000. OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SME@EDU.ARARIPINA.PE.GOV.BR. Informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no site da prefeitura municipal de araripina / licitação (www.araripina.pe.gov.br) ou através do fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou e-mail: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARARIPINA-PE, 22 DE JULHO DE 2022.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Pregoeiro / Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5616A5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 207/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **JEAN CLECIA RODRIGUES LUCINDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1128946076 SSP/BA e do CPF nº 059.057.714-05, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:11F43ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 208/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 2008946211-9 SSPDS/CE e do CPF nº 130.292.694-26, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transportes de Araripina - AMMTT, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AFC57790

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 – DISPENSA Nº 018/2022
Despacho de revogaçãode instauração PROCESSO LICITATÓRIO em razão da necessidadede cumprimento de prazo legal e nova documentação acostada.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE**, no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto de **Nº 029/2021 de 04 de maio de 2021**;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do prazo legal do Art. 109 da Lei 8.666/1993, lei que rege o certame supracitado.
CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou

oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Súm 473 STF).
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público da administração decorrido de necessidade de cumprimento do prazo legal e por haver documentação e certidões acostadas posteriormente, no Processo Licitatório Nº 025/2022 - Dispensa de Nº 018/2022, cujo objeto é a ***Locação de Imóvel para funcionamento da ESCOLA EVA MODESTO E SALAS DE A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) - no Distrito de NASCENTE, Município de Araripina-PE.***

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Araripina - PE, 22 de JULHO de 2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária Municipal de Educação
Port.479/2021
Ordenadora de Despesas
Dec. Mun. Nº 029 de 04/05/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AE8E1A7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE ARCOPREV Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE ARCOPREV Nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

***O** REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE-ARCOPREV, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, V, ambos da Lei n.º 8.666/93, a Contratação de Prestador de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, de analise em processos e contratos administrativos em geral, bem como assessoria e orientações quanto a necessidades e demandas técnicas na área de direito previdenciário aplicado ao RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde Arcoprev. Contratado: TIAGO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA, CPF sob o nº 022.119014-76, com endereço profissional à Rua Gen. Dantas Barreto, nº 142 – São José – Garanhuns – PE, no valor global de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) Prazo: 12 (Doze) meses.*

Arcoverde, 19 de Julho de 2022.

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL.

Ratifico nos termos do art. 26, da lei nº 8666/93.

PAULA IARA PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE
Diretora Presidente- ARCOPREV

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:DE4D32DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO SS Nº 007/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO SS Nº 007/2021

PROCESSO SS Nº 027/2021

INEXIGIBILIDADE SS Nº 002/2021

LOCADORA: LENILDA GOMES CAMELO
CPF Nº 060.670.758-14
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses, com início em 30 de Abril 2022 e termino em 30 de Abril de 2023
FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Art 57, inciso II da Lei nº 8666/93
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 30 de Abril de 2022

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:806D4382

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, inscrito no CNPJ sob o nº 12.680.370/0001-04, revolve divulgar a Chamada Pública 001/2022 para***Selecionar uma Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, garantindo a observância dos princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe sejam correlatos, conforme especificações no Edital.***Valor Estimado: R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais). Com recebimento a partir **de 25/07/2022 às 09:00h e abertura dos envelopes em 25/08/2022 às 10:00h**. Demais informações encontram-se a disposição através do Portal da Transparecia, link:https://transparencia.barradeguabiraba.pe.gov.br/app/pe/barra-de-guabiraba/1/licitacoes.

Barra de Guabiraba, 22 de julho de 2022.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:C8DD8F17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO - SYSTEMA INFORMÁTICA - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

EXTRATO DE ADTIVO

Processo nº: 037/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de serviços especializados em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Empenho Prévio, Tributação, Protocolo online, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da folha de pagamento. – **Pregão Presencial nº: 008/2017** - Contratado: **SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e CNPJ sob o nº 02.472.202/0001-61** - Valor do Contrato: **R$ 231.600,00.** Vigência: **04/01/2021 a 31/12/2021.**

Barreiros/PE, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:412E99A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO - SYSTEMA INFORMÁTICA - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

EXTRATO DE ADTIVO

Processo nº: 037/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de serviços especializados em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Empenho Prévio, Tributação, Protocolo online, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da folha de pagamento. – **Pregão Presencial nº: 008/2017** - Contratado: **SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e CNPJ sob o nº 02.472.202/0001-61** - Valor do Contrato: **R$ 231.600,00.** Vigência: **03/01/2022 a 31/12/2022.**

Barreiros/PE, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:6D547580

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO - SYSTEMA INFORMÁTICA - AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE ADTIVO

Processo nº: 037/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de serviços especializados em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Empenho Prévio, Tributação, Protocolo online, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da folha de pagamento. – **Pregão Presencial nº: 008/2017** - Contratado: **SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e CNPJ sob o nº 02.472.202/0001-61** - Valor do Contrato: **R$ 14.400,00.** Vigência: **04/01/2021 a 31/12/2021.**

Barreiros/PE, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Ação Social

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:4E71E25C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO - SYSTEMA INFORMÁTICA - AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE ADTIVO

Processo nº: 037/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de serviços especializados em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Empenho Prévio, Tributação, Protocolo online, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da folha de pagamento. – **Pregão Presencial nº: 008/2017** - Contratado: **SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e CNPJ sob o nº 02.472.202/0001-61** - Valor do Contrato: **R$ 14.400,00.** Vigência: **03/01/2022 a 31/12/2022.**

Barreiros/PE, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Ação Social

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:80D06377

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO - SYSTEMA INFORMÁTICA - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADTIVO

Processo nº: 037/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de serviços especializados em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Empenho Prévio, Tributação, Protocolo online, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da folha de pagamento. – **Pregão Presencial nº: 008/2017** - Contratado: **SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e CNPJ sob o nº 02.472.202/0001-61** - Valor do Contrato: **R$ 33.600,00.** Vigência: **04/01/2021 a 31/12/2021.**

Barreiros/PE, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE APARECIDA DA SILVA COUTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:68ADBC11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO - SYSTEMA INFORMÁTICA - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADTIVO

Processo nº: 037/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de serviços especializados em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Empenho Prévio, Tributação, Protocolo online, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da folha de pagamento. – **Pregão Presencial nº: 008/2017** - Contratado: **SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e CNPJ sob o nº 02.472.202/0001-61** - Valor do Contrato: **R$ 33.600,00.** Vigência: **03/01/2022 a 31/12/2022.**

Barreiros/PE, 03 de janeiro de 2022.

MARLENE APARECIDA DA SILVA COUTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:ADBDC1B9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR
Considerando que a presente Dispensa encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente DISPENSA de

Licitação para a contratação direta da empresa **ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO EVENTOS E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA*, inscrita no CNPJ nº 06.352.773/0001-13,*** no **valor de *R$ 53.686,00 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais)***, para **contratação de empresa especializada em programa de formação inicial e continuada junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, incluídos a logística, fornecimento de alimentação, despesas de insumos e equipamentos necessários à execução da ação, *atraves da Secretaria de Educação Municipal,* .** por DISPENSA de Licitação nos termos do Art. 75, Inc. II. Lei nº14.133/2021. 15 de Julho de 2022.

ONILDA PATRICIA DE -SOUSA BELO
Gestora

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:CD0688CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 077/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 51/2022.Objet Nat: Contratação de MEI e de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos. Quantidade de itens: 8; Adjudicação por itens. Valor total máximo aceitável: R$ 1.112.195,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/08/2022 as 09:30h, no site gov.br/compras. Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00051-2022. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 25/07/2022

WENDELL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno
Código Identificador:5E788AD9

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Processo Nº: 080/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 54/2022.Objet Nat: Aquisição de material de iluminação pública visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Quantidade de itens: 7; Adjudicação por grupo. Valor total máximo aceitável: R$ 1.264.397,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/08/2022 as 09:30h, no site gov.br/compras. Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00054-2022. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Torna-se sem efeito a publicação realizada no dia 14/07/2022, referente ao aviso da licitação supracitado.

Belo Jardim, 25/07/2022.

WENDELL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO.
Autoridade Competente

Publicado por:
Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno
Código Identificador:45120C03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMB Nº 027/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 014/2022. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr.: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube de Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto os itens (18, 65) que serão ampla concorrência.*** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo aceitável global é de **R$ 603.034,77 (seiscentos e três mil trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).** Início do acolhimento das propostas: **25/07/2022 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **04/08/2022 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **04/08/2022 às 09:00h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia - PE, 22/07/2022.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:D25C1B6F

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. Objeto Nat.: **Compra**. Objeto Descr. **Aquisição de Brinquedos de Playground, com o objetivo de atender as necessidades da Rede Municipal de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Betânia/PE.** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira: Empresas vencedoras: **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº **26.873.236/0001-26**, vencedora dos itens (02,07), com o valor global de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**; **HELDER SOUSA MELO – ME,** inscrita no CNPJ nº **02.526.364/0001-35**, vencedora do item (11), com o valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS – ME,** inscrita no CNPJ nº **33.966.390/0001-08**, vencedora dos itens (03, 05, 06, 08, 09), com o valor global de **R$ 29.380,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais)**; **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº **20.008.831/0001-17**, vencedora dos itens (01, 04, 10, 12), com o valor global de **R$ 94.540,62 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)**. A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Betânia em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia-PE, 22/07/2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:B15C995C

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA - PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2022. Objeto Nat.: **SERVIÇOS.** Objeto Descr. **Contratação de empresa para execução de formação dos profissionais atuantes na saúde do município de BETÂNIA, para o exercício de 2022.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL.** Valor máximo **R$ 303.574,91 (trezentos e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).** Início do acolhimento das propostas: **26/07/2022 às 10:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **05/08/2022 às 10:00h**. Abertura da sessão de lances: **05/08/2021 às 11:00h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os editais encontram-se a disposição na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Betânia, Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, CEP: 56.670-000, bem como estão disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. Contato através do e-mail: cplbetaniape@gmail.com.

Betânia - PE, 21/07/2022.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:BD345BD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Eletrônico n° 001/2022, resolve **publicar o valor registrado** para Contratação de empresa especializada em fornecimento de aglomerantes, agregados e materiais cerâmicos argilosos, em favor das seguintes empresas: **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELICNPJ 31.059.319/0001-16** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11 e 12 no valor total de R$357.259,60 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA MECNPJ 19.867.301/0001-45** com os lotes: 7, 8, 10, 17, 18 e 19 no valor total de R$85.570,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais).**CARUARU CIMENTO LTDA MECNPJ 21.094.103/0001-38** com os lotes: 13, 14, 15 e 16 no valor total de R$46.595,56 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:BD0F1688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Eletrônico n° 002/2022, resolve **publicar o valor registrado** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ITENS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, necessários aos serviços prestados pelas: Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, em favor das seguintes empresas: **ELETROELETRÔNICOS INCONFIDENTES EIRELICNPJ 71.402.192/0001-00** com os lotes: 94, 115 e 117 no valor total de R$6.820,20 (seis mil e oitocentos e vinte reais e vinte centavos).**CARUARU CIMENTO LTDA MECNPJ 21.094.103/0001-38** com os lotes: 8, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 28, 32, 34, 35, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 63, 67, 69, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105 e 122 no valor total de R$147.451,91 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).**SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELICNPJ 31.059.319/0001-16** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 20, 21, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 58, 59, 61, 62, 66, 68, 72, 74, 87, 89, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130 no valor total de R$160.173,87 (cento e sessenta mil e cento e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).**GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELICNPJ 11.175.931/0001-47** com os lotes: 16, 17, 18, 22, 23 e 26 no valor total de R$114.417,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e dezessete reais).**INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA MECNPJ 19.867.301/0001-45** com os lotes: 9, 10, 33, 51, 64, 65, 70, 71, 85, 90, 101, 116, 119 e 121 no valor total de R$32.229,10 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e nove reais e dez centavos).

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:7A25BC61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 003/2022, Pregão Eletrônico n° 003/2022, resolve **publicar o valor registrado** para Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de materiais diversos inclusive revestimento para construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, em favor das seguintes empresas: **J F DE ARRUDA CONSTRUÇÕES - MECNPJ 02.714.536/0001-02** com os lotes: 15, 45, 47, 50, 51, 52, 69, 71, 72, 73, 77, 90, 96, 97, 99, 104, 105, 106, 110, 111, 120, 131, 133, 138 e 149 no valor total de R$57.744,90 (cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).**VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELICNPJ 70.066.840/0001-32** com os lotes: 1, 11, 83 e 91 no valor total de R$58.822,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais).**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELICNPJ 36.521.392/0001-81** com os lotes: 144 e 145 no valor total de R$7.774,26 (sete mil e setecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).**CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDACNPJ 17.316.653/0001-87** com os lotes: 70, 152 e 155 no valor total de R$6.754,40 (seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDACNPJ 37.247.494/0001-13** com os lotes: 116 e 142 no valor total de R$5.573,06 (cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e seis centavos).**INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA MECNPJ 19.867.301/0001-45** com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 22, 33, 48, 55, 65, 67, 68, 76, 79, 82, 101, 102, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 143, 146, 147, 148, 150, 151, 153 e 158 no valor total de R$316.057,68 (trezentos e dezesseis mil e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos**).S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLEMENTOS EIRELI MECNPJ 28.541.206/0001-48** com os

lotes: 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 74, 75, 78, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 98, 100, 154 e 159 no valor total de R$269.612,74 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e doze reais e setenta e quatro centavos).**SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELICNPJ 31.059.319/0001-16** com os lotes: 103, 156 e 157 no valor total de R$15.022,99 (quinze mil e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:3E7B6EAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 004/2022, Pregão Eletrônico n° 004/2022, resolve **publicar o valor registrado** para Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas e equipamentos, em perfeita qualidade, e com especificações em concordância com as exigências da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e Secretaria de Serviços Públicos, do município de Bezerros: **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELICNPJ 70.066.840/0001-32** com os lotes: 27, 38 e 122 no valor total de R$30.160,65 (trinta mil e cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).**SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELICNPJ 31.059.319/0001-16** com os lotes: 3, 9, 10, 11, 17, 19, 20, 23, 25, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 91, 93, 94, 95, 97, 102, 105, 113, 114, 115, 123 e 124 no valor total de R$194.803,42 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos).**NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDACNPJ 37.247.494/0001-13** com os lotes: 39, 40, 41, 42, 47, 98, 99, 104 e 119 no valor total de R$56.500,73 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais e setenta e três centavos).**OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDACNPJ 24.067.409/0001-93** com o lote: 45 no valor total de R$3.633,00 (três mil e seiscentos e trinta e três reais).**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDACNPJ 37.278.673/0001-18** com os lotes: 24 e 28 no valor total de R$48.794,52 (quarenta e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).Itens fracassados:1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 26, 29, 32, 43, 44, 50, 51, 57, 60, 63, 66, 68, 69, 70, 71, 88, 90, 92, 96, 100, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 120, 121, 125 e 126.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:3AE05E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 005/2022, Pregão Eletrônico n° 005/2022, resolve **publicar o valor registrado** para Contratação de empresa especializada em fornecimento de itens para instalações hidrossanitárias, em favor das seguintes empresas: **J F DE ARRUDA CONSTRUÇÕES - ME CNPJ 02.714.536/0001-02** com os lotes: 5, 7, 10, 14, 16, 28, 31, 41, 42, 43, 45, 46, 51, 54, 57, 68, 74, 76, 77, 78, 85, 89, 93, 96, 97, 99, 100, 104, 113, 116, 124, 125, 137, 141, 152, 162, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 181, 184, 187, 188, 189, 197, 198, 199, 202, 203, 205, 213 e 216 no valor total de R$198.508,54 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLICNPJ 34.351.431/0001-14** com os lotes: 2, 6, 47, 52, 53, 66, 67, 79, 80, 88, 90, 91, 95, 134, 136, 143, 160, 200, 201, 204, 212 e 214 no valor total de R$102.425,32 (cento e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).**INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 19.867.301/0001-45** com os lotes: 1, 17, 18, 23, 26, 27, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 50, 56, 70, 72, 73, 75, 86, 115, 117, 118, 119, 120, 139, 148, 151, 155, 157, 159, 161, 163, 185, 186, 190, 192, 206, 207, 208, 209, 211, 215 e 218 no valor total de R$261.164,89 (duzentos e sessenta e um mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).**CARUARU CIMENTO LTDA MECNPJ 21.094.103/0001-38** com os lotes: 9, 29, 30, 55, 84, 92, 102, 103, 112, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 138, 140, 142, 145, 149, 150, 153, 154, 156, 158, 191, 193 e 194 no valor total de R$71.724,36 (setenta e um mil e setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).**GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDACNPJ 22.985.533/0001-02** com os lotes: 3, 4 e 8 no valor total de R$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).**TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDACNPJ 24.419.445/0001-79** com os lotes: 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 35, 48, 49, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 71, 81, 82, 83, 87, 94, 98, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 121, 122, 123, 130, 131, 135, 144, 146, 147, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 177, 178, 179, 182, 183, 195, 196, 210 e 217 no valor total de R$66.956,50 (sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:3C3D3B07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 006/2022, Pregão Eletrônico n° 006/2022, resolve **publicar o valor registrado** para Contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de madeira serrada ou aparelhada e esquadrias de madeira, na quantidade estimada e condições constantes do Termo de Referência, em favor das seguintes empresas: **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELICNPJ 31.059.319/0001-16** com os lotes: 8, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 31, 38 e 44 no valor total de R$165.964,19 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).**LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPPCNPJ 20.470.692/0001-49** com os lotes: 5, 7, 14, 15, 25, 26, 27, 28 e 30 no valor total de R$100.587,75 (cem mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Itens desertos:1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49 e 50. Itens fracassados:11, 12, 13, 23 e 45.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:6848EEA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 007/2022, Pregão Eletrônico n° 007/2022, resolve **publicar o valor registrado** para Contratação de empresa especializada em fornecimento de agregados graúdos e pedras, na quantidade estimada e condições constantes do Termo de Referência, em favor das seguintes empresas**: INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA MECNPJ 19.867.301/0001-45** com os lotes: 2, 3

e 7 no valor total de R$55.095,50 (cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELICNPJ 31.059.319/0001-16** com o lote: 8 no valor total de R$5.711,20 (cinco mil e setecentos e onze reais e vinte centavos).**J F DE ARRUDA CONSTRUÇÕES - MECNPJ 02.714.536/0001-02** com os lotes: 1, 4, 5 e 6 no valor total de R$103.457,00 (cento e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:E95AC7DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 008/2022, Pregão Eletrônico n° 008/2022, resolve **publicar o valor registrado** para Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos metalúrgicos, em favor das seguintes empresas: **J F DE ARRUDA CONSTRUÇÕES - MECNPJ 02.714.536/0001-02** com os lotes: 5, 6, 8, 11, 12, 21, 80, 82, 84, 85, 86, 97 e 98 no valor total de R$59.025,00 (cinquenta e nove mil e vinte e cinco reais).**INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA MECNPJ 19.867.301/0001-45** com os lotes: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 99, 100 e 101 no valor total de R$212.517,07 (duzentos e doze mil e quinhentos e dezessete reais e sete centavos).**BARBOSA E SILVA IND. E COM. DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDACNPJ 25.003.525/0001-01** com o lote: 44 no valor total de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA CNPJ 17.316.653/0001-87** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 47, 83, 87, 95 e 102 no valor total de R$113.590,54 (cento e treze mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:46E5F160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 009/2022, Pregão Eletrônico n° 009/2022, resolve **publicar o valor registrado** paracontratação de empresa especializada em fornecimento de itens pré-fabricados de concreto (armados e não-armados), na quantidade estimada e condições constantes do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, em favor das seguintes empresas**: SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELICNPJ 31.059.319/0001-16** com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 28 e 29 no valor total de R$591.930,87 (quinhentos e noventa e um mil e novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).**CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA CNPJ17.316.653/0001-87** com os lotes: 9, 17, 23, 24, 25, 26 e 27 no valor total de R$140.310,00 (cento e quarenta mil e trezentos e dez reais).**LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ41.389.798/0001-92** com os lotes: 3, 14 e 16 no valor total de R$133.309,50 (cento e trinta e três mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:D462B1BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 011/2022, Pregão Eletrônico n° 011/2022, resolve **publicar o valor registrado** para a contratação de empresa especializada em fornecimento de aditivos, impermeabilizantes, tintas, vernizes, solventes e materiais para pintura em geral, na quantidade estimada e condições constantes do Termo de Referência, em favor das seguintes empresas: **SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELICNPJ 41.976.238/0001-34** com os lotes: 70, 71 e 72 no valor total de R$96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDACNPJ 40.876.269/0001-50** com o lote: 29 no valor total de R$660,00 (seiscentos e sessenta reais).**INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA MECNPJ 19.867.301/0001-45** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 17, 20, 23, 24, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 74 no valor total de R$585.095,98 (quinhentos e oitenta e cinco mil e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).**DEMARK - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS TERMOPLASTICOS LTDACNPJ 11.841.178/0001-81** com os lotes: 69 e 73 no valor total de R$27.420,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais).**CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDACNPJ 17.316.653/0001-87** com os lotes: 5, 6, 12, 25, 26 e 62 no valor total de R$42.498,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais).**SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELICNPJ 31.059.319/0001-16** com os lotes: 9, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 30, 32, 33, 39, 43, 45, 47, 48, 55 e 61 no valor total de R$95.196,15 (noventa e cinco mil e cento e noventa e seis reais e quinze centavos).

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:FFD814AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 072/2022 - DISPENSA N.º 006/2022

A prefeita do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel, localizado na Rua Justino de Oliveira Neto, Loteamento Nossa Sra. Da Luz, Bairro: Retiro, Bezerros/PE, para funcionamento do Patrimônio, em favor do Sr. Fellipe Souto Maior Ferreira Lima, CPF: 053.079.574-40, no Valor Global de R$ 30.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:6A435379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 006/2022 - DISPENSA N.º 002/2022- FMS

A prefeita do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel, localizado na Rua Gustavo Monteiro dos Santos – Loteamento Bela Vista II, nº 223, Bairro: Retiro, Bezerros/PE, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde

- UBS RETIRO, em favor do Sr. Junior Alixandre dos Santos, CPF: 088.041.734-08, no Valor Global de R$ 18.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:5A4D536A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Bonito, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR o Processo nº 028/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. Que tem como seu objeto: Pregão Eletrônico para o **Fornecimento parcelado de produtos hortifrutigranjeiros destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonito/PE**. Nos termos do Art. 49, da Lei 8666/93.

BONITO - PE, 22 DE JULHO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:FAF4B51A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CANCELAMENTO

Termo de Cancelamento parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 050/2021, dos ITENS 19, 125, 194 e 227., firmado com a Empresa, CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede à Rua Arezzo, S/N, Loja 2, Lot. Rosa D'Itália, Qd I, Lt 3/A, Bairro Agamenon Magalhões, na cidade de Igarassu/PE, inscrita no CNPJ sob nº 19.978.106/0001-18, oriundo do Pregão Eletrônico 0017/2021, Processo Licitatório 023/2021, cujo objeto é Pregão o Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais médico hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. Termo de Cancelamento de acordo com art. 21, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2013. Dando ciência a todos a partir desta publicação.

BONITO – PE, 18 DE JULHO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:72C992EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RECISÃO

Termo de Rescisão parcial ao contrato nº 112/2021, dos ITENS 19, 125, 194 e 227., firmado com a Empresa, CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede à Rua Arezzo, S/N, Loja 2, Lot. Rosa D'Itália, Qd I, Lt 3/A, Bairro Agamenon Magalhões, na cidade de Igarassu/PE, inscrita no CNPJ sob nº 19.978.106/0001-18, oriundo do Pregão Eletrônico 0017/2021, Processo Licitatório 023/2021, cujo objeto é Pregão o Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais médico hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. Termo de rescisão de acordo com art. 78, inciso I e no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Dando ciência a todos a partir desta publicação.

BONITO – PE, 18 DE JULHO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:CE7B01F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, em favor de ADEILSON PEREIRA SILVA/ADEILSON MECÂNICO, CNPJ: 37.653.626/0001-07, com sede na Rua do Comércio, n.º 33, Bairro Centro, Brejinho – PE, CEP: 56.740-000, representado pelo Sr. ADEILSON PEREIRA SILVA, portador do CPF: 385.052.268-79 e RG: 419169088 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Brejinho – PE, pelo valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Brejinho - PE, 21 de julho de 2022.

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:2EDCE796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, em favor de ADEILSON PEREIRA SILVA/ADEILSON MECÂNICO, CNPJ: 37.653.626/0001-07, com sede na Rua do Comércio, n.º 33, Bairro Centro, Brejinho – PE, CEP: 56.740-000, representado pelo Sr. ADEILSON PEREIRA SILVA, portador do CPF: 385.052.268-79 e RG: 419169088 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Brejinho – PE, pelo valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Brejinho - PE, 21 de julho de 2022.

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:41FCF02B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, 06.242.368/0001-42 e ADEILSON PEREIRA SILVA/ADEILSON MECÂNICO, CNPJ: 37.653.626/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BREJINHO – PE.

FUNDAMENTO LEGAL: art.75, inciso I da Lei 14.133/2022

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria de Saúde – 10 301 0004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 22/07/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 22 de julho de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária Municipal e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:661F0700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 67/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E A EMPRESA: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal GILSOMAR BENTO DA COSTA, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 10.641.065/0001-70, com sede na Fazenda Várzea de Jurema, S/N, Anexo B, Bairro Bivar Olinto, Patos – PB, CEP: 58.701-630, representada pelo Sr. EUMAR CARVALHO MAIA, portador da Carteira de Identidade nº 9802927144-5 - SSP/CE e do CPF nº 256.317.328-07, residente e domiciliado na Rua LUÍS FRAGOSO DINIZ, N 371, MATERNIDADE, PATOS/PB, CEP 58.71-502, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA ALTERAÇÃO/CORREÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 67/2022, para que seja alterada/corrigida o prazo de vigência contratual, passando o prazo de encerramento do contrato de 20 de maio de 2023 para 31 de dezembro de 2022, afim de se adequar e ficar em conformidade com o prazo definido no plano de trabalho atualizado do convênio.

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Segundo

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 67/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 22 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:BE985B50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 19/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR COM SUBSTITUÍÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO CAÇAMBA MERCEDEZ BENZ, ANO 1990, JFQ-4338 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, em favor da empresa qual seja: RETIFICA MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 10.588.317/0001-44, com sede na BR 423 KM 80, S/N, Bairro Heliópolis, Município de Garanhuns – PE, CEP: 55.293-310, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LINDENBERG JULIÃO XAVIER, portador do CPF: 089.558.754-87 e RG: 1.193.829 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns - PE, pelo valor global de R$ 28.382,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais).

Brejinho - PE, 21 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B6661570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 19/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR COM SUBSTITUÍÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO CAÇAMBA MERCEDEZ BENZ, ANO 1990, JFQ-4338 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, em favor da empresa qual seja: RETIFICA MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 10.588.317/0001-44, com sede na BR 423 KM 80, S/N, Bairro Heliópolis, Município de Garanhuns – PE, CEP: 55.293-310, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LINDENBERG JULIÃO XAVIER, portador do CPF: 089.558.754-87 e RG: 1.193.829 SDS/PE, residente e domiciliado na

Cidade de Garanhuns - PE, pelo valor global de R$ 28.382,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais).

Brejinho - PE, 21 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:11A9EA16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e RETIFICA MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 10.588.317/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR COM SUBSTITUÍÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO CAÇAMBA MERCEDEZ BENZ, ANO 1990, JFQ-4338 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 28.382,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 22/07/2022 À 22/10/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 22 de julho de 2022, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:50EBA21E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 168/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 168/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Lívia Carolyne Barbosa de Figueiredo Medeiros**, Matrícula Funcional n° 143339**, LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 04/07/2022 à 04/11/2022.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:2B2D4921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 167/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 167/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias ao servidor **Juraci Marques de Sousa,** titular do cargo de Fiscal, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de julho de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 18 de julho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:40D13089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 160/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Jussara Socorro Cavalcante de Sousa Rocha,** titular do cargo de Enfermeira, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de julho de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 18 de julho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:17791AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 161/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Maria Lúcia Costa Lira,** titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de julho de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 18 de julho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EFD64333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 162/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Maria Diva Sousa Oliveira,** titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de julho de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 18 de julho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:78241395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 163/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Jacimone Delfino de Sousa,** titular do cargo de Secretária de Administração, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de julho de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 08 de julho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:0F647A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 164/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 164/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Rita de Cássia Alves Batista,** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de julho de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 11 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D7BDBADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 165/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 165/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias ao servidor **Silas Giannini Da Costa Araújo,** titular do cargo de Secretário de Finanças, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de julho de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 08 de julho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B3D4EEC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 166/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias ao servidor **Phelip Phidelcastro Siqueira Silva,** titular do cargo de Assessor Técnico, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de julho de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 08 de julho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5AE6BB66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2022 – PROCESSO Nº 020/2022

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação artística de **CONDE SÓ BREGA** no valor de R$: 30.000,00 para uma apresentação no dia 31 de julho de 2022 pela empresa **FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI,** CNPJ: 39.721.242/0001-00; por empresário exclusivo. Em comemoração à festividade Revivendo o São João deste município.

Buenos Aires, 22 de julho de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:B910188A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2022 – PROCESSO Nº 021/2022

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação artística da **BANDA CAPITAL DO SOL** no valor de R$ 50.000,00 para uma apresentação no dia 30 de julho de 2022; pela empresa **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, CNPJ: 34.802.411/0001-12, por empresário exclusivo. Em comemoração à festividade Revivendo o São João deste município.

Buenos Aires/PE, 22 de julho de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:EFFB5A1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMCSA-SMS-SELOG/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMCSA-SMS-SELOG/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 092/2022 - **Processo Licitatório**: 055/PMCSA-SMS-SELOG/2022 - **Modalidade**: **Pregão Eletrônico Nº 031/PMCSA-SMS-SELOG/2022. Tramitação**: 1 e 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Fornecimento – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de filme para embalagem (tipo filme stretch), com tubete para aplicação na paletização, visando o acondicionamento dos materiais nas estantes de porta-pallet's, através da Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de

Saúde, conforme condições, quantidades e exigências. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

DISPUTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Filme embalagem, material polietileno, tipo filme stretch, com tubete: dimensões aproximadas: largura 50cm, espessura 25 micras, diametro do tubo 3 polegadas, aplicação paletização, peso bruto 4 kg, transmitância transparente, rolo com 300 metros	UND.	375

DISPUTA AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
2	Filme embalagem, material polietileno, tipo filme stretch, com tubete: dimensões aproximadas: largura 50cm, espessura 25 micras, diametro do tubo 3 polegadas, aplicação paletização, peso bruto 4 kg, transmitância transparente, rolo com 300 metros.	UND.	1.125

Sagrando-se vencedoras as empresas:
SOMAFESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ Nº 32.706.569/0001-63, ARREMATANTE DO ITEM: 1 - DISPUTA RESERVADA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 23.587,50 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

SOMAPEL LTDA - CNPJ Nº 20.883.666/0001-42, ARREMATANTE DO ITEM: 2 - DISPUTA AMPLA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 66.262,50 (SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Cabo de Santo Agostinho, 22 de julho de 2022.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ.
Secretária Executiva de Logística.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:71E4C440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 099/2022 - Processo Licitatório n.º 032/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 030/FMS/2022 - Licitação no Comprasnet n.º 10030/2022. Natureza do Objeto: SERVIÇO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e recuperação de longarinas, colchões e cadeiras para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Estimado:** R$ 101.667,00 (cento e um mil seiscentos e sessenta e sete reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 25/07/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 04/08/2022 às 13:10. **Abertura das Propostas em:** 04/08/2022 13:15. **Início da Disputa:** 04/08/2022 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE 22 de julho de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:E37E8E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 080/2022 - Processo Licitatório n.º 048/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 025/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-FMS/2022 - Licitação no Comprasnet n.º 10025/2022. Natureza do Objeto: SERVIÇO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e geradores das unidade de saúde e outros serviços prestados por postos credenciados**, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de Pernambuco, conforme condições, descrições e quantitativas estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Estimado:** R$ 1.224.431,11 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e onze centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 25/07/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 05/08/2022 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 05/08/2022 09:15. **Início da Disputa:** 05/08/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE 22 de julho de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:2B3D12B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/FMS/2021

ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Na publicação do Resultado da Homologação que consta no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XIII, Nº 3006, do dia 11 de julho de 2022, Código Identificador Nº 7D569400, retifico o texto original para os termos que seguem:
Onde se lê:
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que o **Processo Administrativo n.º 263/2021 - Processo Licitatório n.º 103/FMS/2021 - Pregão Eletrônico n.º 087/FMS/2021. Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** SERVIÇO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE para coleta, entrega e transporte de amostras e resultados de exames laboratoriais, medicamentos, material e documentos por meio de 15 (quinze) motocicletas, com condutor - sem combustível a ser realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do Edital da seguinte maneira:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	**Locação de veículo motocicleta para serviços de moto frete, com motorista, sem combustível** - veículo tipo motocicleta, motor de um cilindro com no minimo 124cm³ de capacidade, quatro tempos, potência minima de 11CV, partida elétrica. Ano fabricação/modelo não inferior a		

	03(tres) anos - estimativa média 900 km/mês.		
1.1	Custo Fixo Mão de obra	Unidade/mês	1
1.2	Custo Fixo Locação	Unidade/mês	1
1.3	Custo Variável (cv)	km estimada/mês	900

Sagrando-se vencedora a empresa:
1- IPOJUCA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ Nº 08.632.326/0001-43. Total dos itens arrematados: **R$ 775.280,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).**
Leia-se:
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que o **Processo Administrativo nº 263/2021 - Processo Licitatório nº 103/FMS/2021 - Pregão Eletrônico n.º 087/FMS/2021. Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** SERVIÇO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE para entrega de material e documentos por meio de 15 (quinze) motocicletas, com condutor - sem combustível a ser realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho., a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do Edital da seguinte maneira:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	**Locação de veículo motocicleta para serviços de moto frete, com motorista, sem combustível** - veículo tipo motocicleta, motor de um cilindro com no mínimo 124cm³ de capacidade, quatro tempos, potência mínima de 11CV, partida elétrica. Ano fabricação/modelo não inferior a 03(tres) anos - estimativa média 900 km/mês.		
1.1	Custo Fixo Mão de obra	Unidade/mês	1
1.2	Custo Fixo Locação	Unidade/mês	1
1.3	Custo Variável (cv)	km estimada/mês	900

Sagrando-se vencedora a empresa:

1- IPOJUCA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ Nº 08.632.326/0001-43. Valor total arrematado: **R$ 775.036,80 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de julho de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora de Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:A68BED39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

PROGRAMA ARTE E EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS - PROARTE
A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, resolve tornar público a revogação do Chamamento Público nº 003.2021, que teve por objeto a classificação e seleção das propostas de trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de termo de colaboração, para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Programa de ações complementares – Programa Arte e Educação nas escolas da rede municipal de ensino do Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de julho de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:22279F30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 014/2022; Tomada de Preço nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Requalificação e pavimentação em CBUQ da Av. José Pedro Raimundo Sobrinho no Município de Cachoeirinha. *Valor Total máximo* admitido **R$1.322.537,07**. Data e hora de Julgamento**: 12/08/2022**. Hora: 09h00min. LOCAL: Avenida Boa Vista, 977, Centro – Cachoeirinha-PE. Demais informações e cópia do Edital, encontram-se no Departamento de Licitações, Avenida Boa Vista, 977, Centro, Cachoeirinha-PE, no horário normal de expediente ou pelo fone: (81) 3742–1413, ou através do e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 22 de julho de 2022.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:82239218

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROC Nº 018/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em revestimento asfáltico em diversas artérias do município de Camocim de São Félix (PE). **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a empresa **TCHERBEDO – CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI – CNPJ 28.453.726./0001-07** para no **PRAZO DE 05 (CINCO)** dias consecutivos, considerados da data seguinte a esta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do **CONTRATO Nº 137/2022**, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitações, situada a Praça São Félix, 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE), no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis, ou através do telefone: (81) 3743-1156.

Camocim de São Félix (PE), 22 de julho de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:47B4525B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 0008/2022
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, através da sua prefeita, publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 008/2022, destinado

a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROGRAMADOS E NÃO PROGRAMADOS, SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS INTEGRANTES DE TODA A ESTRUTURA FÍSICA URBANA: VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, em favor da empresa HEE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, ESTABELECIDA A RUA GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS Nº 893 - CENTRO – CAMOCIM DE SÃO FELIX – PE – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, vencedora com menor preço global de R$ 2.097.460,00 (Dois Milhões, noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais) Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho,22 de julho de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:28231F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para: contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos integrantes de toda a estrutura física de edificações DA PREFEITURA (Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Cultura e Infraestrutura) e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor Estimado de R$ 3.062.500,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/08/2022 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 04/08/2022 às 09:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.br.

Canhotinho, 22 de julho de 2022.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:70FB0493

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/FMS

PROCESSO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Aditivo de Supressão ao Contrato de nº 003/2022/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS/PE – CNPJ: 08.807.619/0001-14. CONTRATADA: E JOAQUIM DA SILVA. CNPJ: 13.063.009/0001-93. FUNDAMENTO: Artigo art. 65 alínea "d" da Lei nº 8.666/93. VALOR SUPRIMIDO: R$ 135.300,00. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Capoeiras, 18 de julho de 2022.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Gestora do FMS

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:31B29A48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/FMS - EXCLUSIVO ME/EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 011/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2022. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP - LC 123/06. Aquisição – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, com entrega de forma parcelada, para atendimento da demanda de Processos Judiciais, famílias em vulnerabilidade econômica e demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Capoeiras / PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: R$ 22.881,90 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: https://bnc.org.br/; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08:00 HORAS DO DIA 25/07/2022; LIMITE PARA ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 05/08/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 05/08/2022; MODO DE DISPUTA: ABERTO. Referência de tempo: Horário de Brasília. Informações e aquisição de edital pelo site: https://bnc.org.br, ou pelo E-mail: licitacao@capoeiras.pe.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87, centro, Capoeiras-PE, das 08h às 13h.

Capoeiras/PE, 22 de julho de 2022

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:B22227EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2022

PROCESSO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Aditivo de Supressão ao Contrato de nº 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23. CONTRATADA: AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. CNPJ: 12.901.149/0001-20. FUNDAMENTO: Artigo art. 65 alínea "d" da Lei nº 8.666/93. VALOR SUPRIMIDO: R$ 352.500,00. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Capoeiras, 18 de julho de 2022.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA
Secretária de Educação

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
Secretário de Obras

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:7008C82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 004/2022, resolve publicar a Ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de horas de (trator de pneus) para execução dos serviços de Aração de Terras no município de Capoeiras/PE, conforme especificações contidas nos anexos do presente edital. DETENTORA: **MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.121.099/0001-57**, Rua: São José, N° 08, Sala 11, CEP: 55570-000 - Centro –Rio Formoso – PE, Representante Legal: **Bruno Moraes Lobo Alves da Silva, CPF nº 051.221.654-16**. Vigência da ARP de 24/02/2022 a 24/02/2023, Valor Global Registrado: R$ 439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos reais).

Capoeiras/PE, 24 de fevereiro de 2022.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:4C968293

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATO Nº 004/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de horas de (trator de pneus) para execução dos serviços de Aração de Terras no município de Capoeiras/PE, conforme especificações contidas nos anexos do presente edital. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE CAPOEIRAS - CNPJ: 11.256.088/0001-23. **CONTRATADA**: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.121.099/0001-57. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses – 24/02/2022 a 24/08/2022. **VALOR GLOBAL**: **R$** R$ 439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos reais).

Capoeiras, 24 de fevereiro de 2022.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:8C6B8C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 004/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23**. CONTRATADA**: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.121.099/0001-57. FUNDAMENTO: § 1° do Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **Acréscimo de 25%.** VALOR: **R$ 109.950,00** (cento e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Capoeiras, 24 de maio de 2022.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:64BCF22B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2022 CARTA CONVITE N.º 002/2022

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PISCINA, MURO DE CONTORNO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. JOSÉ LEITE NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.***
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

RESOLVE*:*

HOMOLOGAR *o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a Pessoa Jurídica: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 42.540.677/0001-62, estabelecida na Rua Manoel Roberto da Silva Nº 218, Garage, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, neste ato representada pelo Sr. Edson Leite de Lima Júnior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3785060 – SDS/PB, inscrito no CPF Nº 098.391.364-10, residente na Rua Manoel Roberto da Silva Nº 218, Garage, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, com valor global igual a R$ 169.338,09 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos). Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 18 de Julho de 2022

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6AC0460F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 044/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – CARTA CONVITE Nº 002/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PISCINA, MURO DE CONTORNO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. JOSÉ LEITE NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **LIMA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 42.540.677/0001-62**. Valor total de **R$ 169.338,09 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos).** Data de assinatura do contrato: **21/07/2022**. Prazo de validade do contrato: **04 meses**.

Carnaíba PE, 21 de Julho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:96C2ABFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 032/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 032/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA MARIA DA PAZ, LOCALIZADA NA RUA FREI DAMIÃO, BAIRRO BELA VISTA MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.

Aos **22 (Vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, Estado de Pernambuco, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA /PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se, às 09:00 (nove) horas em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (Nomeada pela Portaria n.º 04/2022) encarregados, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**, de dirigir e julgar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022,** destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA MARIA DA PAZ, LOCALIZADA NA RUA FREI DAMIÃO, BAIRRO BELA VISTA MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Em seguida faz constar a relação dos licitantes interessados no certame que protocolaram seus envelopes (01 – HABILITAÇÃO e 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS) conforme registro nos autos: **EMPRESA 01: J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ Nº 27.014.788/0001-41**; **EMPRESA 02: J. GALDINO EIRELI EPP** inscrita no **CNPJ Nº 20.227.311/0001-03**; **EMPRESA 03: LIMA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 42.540.677/0001-62**. **EMPRESA 04: A CONSTRUTORA VALE DO PAJEU** inscrita no **CNPJ Nº 06.175.048/0001-17**. **EMPRESA 05: JL ENGENHARIA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 21.571.951/0001-90**. A Presidente deu início a sessão dando as boas vindas a todos e informou aos presentes a decisão tomada por esta Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Processo Licitatório nº 028/2022 Tomada de Preços nº 002/2022, a qual **INDEFERE** a participação da empresa **J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME inscrita no CNPJ Nº 27.014.788/0001-41** no Processo Licitatório nº 028/2022 Tomada de Preços nº 002/2022 e em outros de igual natureza realizados pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Carnaíba PE, considerando o **Processo TCE-PE nº 21100278-1 e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município nº 069/2022** de forma que o entendimento aplica-se também ao processo licitatório supracitado e esta CPL não irá analisar os envelopes (01 – HABILITAÇÃO e 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS) da **EMPRESA 01: J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ Nº 27.014.788/0001-41, sendo os envelopes arquivados pelo prazo de 30 dias, podendo ser retirados pelo representante legal empresa, caso não haja a retirada os mesmos serão descartados.** Foi solicitado que todos os presentes rubricassem os envelopes 01 e 02 das empresas: **EMPRESA 02: J. GALDINO EIRELI EPP** inscrita no **CNPJ Nº 20.227.311/0001-03**; **EMPRESA 03: LIMA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 42.540.677/0001-62**. **EMPRESA 04: A CONSTRUTORA VALE DO PAJEU** inscrita no **CNPJ Nº 06.175.048/0001-17**. **EMPRESA 05: JL ENGENHARIA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 21.571.951/0001-90**. Em seguida foram abertos os **envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO** e rubricado os documentos por todos os presentes. A Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para analisar as documentações juntamente com o Engenheiro do Município o Senhor Luiz Pereira Nunes Junior, este responsável por analisar **o item 6.5.2 do edital**. A presidente informa ainda que o resultado da Habilitação será publicado na **AMUPE** e enviado através de e-mails aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, foi declarada encerrada a sessão às **10h01min**.

Carnaíba, 22 de julho de 2022

MARIA PEREIRA LOPES
Presidente

EDMILSON PEREIRA DA SILVA
Secretário

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Membro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:447C11F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1146/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: CONSTRUTORA SEVERO EIRELI, CNPJ nº 37.602.987/0001-24;
MODALIDADE: Dispensa Nº 024/2021;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de itens;
VALOR: R$ 11.088,60 (onze mil oitenta e oito reais e sessenta centavos);
DATA: 21/07/2022;

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:4316E592

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 006/2022** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 179.025,00. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 26/07/2022** as **07h00min**, até o dia **05/08/2022** as **11h29min**. **Abertura das Propostas: 05/08/2022** as **11h30min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/08/2022** as **12h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/188

Chã Grande-PE, 22 de julho de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C9EE9D0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 182/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021
CONTRATO FMS Nº 182/2022
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial

– CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **9.815,26 (Nove mil, oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 06 de julho de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:738D9CE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 183/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
CONTRATO FMS Nº 183/2022
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.167,40 (Sete mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 06 de julho de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CDBBECEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 184/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
CONTRATO FMS Nº 184/2022
BENEFICIÁRIO: **D M COMERCIAL MÉDICA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **35.880.234/0001-55.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 011/2021)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **740,00 (Setecentos e quarenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 06 de julho de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:265944F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 185/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 185/2022
BENEFICIÁRIO: **C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **15.289.720/0001-96.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.575,00 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 06 de julho de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D642A427

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 186/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 186/2022
BENEFICIÁRIO: **C. F. DE MORAES RAMOS ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **31.493.939/0001-69**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **9.198,79 (Nove mil, cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 06 de julho de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F498F0F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 187/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 187/2022
BENEFICIÁRIO: **FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **39.829.918/0001-83**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **17.532,09 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais e nove centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 06 de julho de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A420E095

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 188/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021

CONTRATO FMS Nº 188/2022
BENEFICIÁRIO: **M T COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **07.946.534/0001-54.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **4.288,23 (Quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 06 de julho de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:91AE6D33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 189/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021
CONTRATO FMS Nº 189/2022
BENEFICIÁRIO: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **09.210.219/0001-90.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **40,00 (Quarenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 06 de julho de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:98C4C6DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 011/2022** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 982.200,00. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 26/07/2022** as **07h00min**, até o dia **05/08/2022** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 05/08/2022** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/08/2022** as **08h30min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/187

Chã Grande-PE, 22 de julho de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:0A86EF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 011/2022**, para a **Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias do Município de Chã Grande, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Chã Grande-PE, 22 de julho de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:67B0458C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 026/2022** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.003.280,00. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 26/07/2022** as **07h00min**, até o dia **05/08/2022** as **09h59min**. **Abertura das Propostas: 05/08/2022** as **10h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/08/2022** as **10h30min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/186

Chã Grande-PE, 22 de julho de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:BC8328F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O**MUNICIPAO DE CUMARU** torna público a seguinte ERRATA**:**

Na matéria publicada na edição 3125 no dia 07 de julho de 2022, publicação com código identificador 2CE65A64,

ONDESE LER:

Artistas musicais (Categoria 01)
Adailton José da Silva - CPF: xxx.747.994-xx Artista:**Ailton a Voz**
Luis Junior de Oliveira Rocha – CPF: xxx.548.474-xx Artista:**Junior Voice**

Bandas e Artistas musicais (Categoria 02)
Francisco de Assis Monteiro da Silva - CPF: xxx.626.224-xx Artista**Assis dos Teclados**
Lindinaldo de Souza Cabral – CPF: xxx.496.824-xx Banda:**ForrozãoPegadas de Pantera**
Jadeilson Alves do Nascimento – CPF: xxx.509.464-xx Artista:**Jader Nascimento Forró Mourão**
José Edilson da Silva – CPF: xxx.266.734-xx Artista:**Edilson dos Teclados**

Bandas e Artistas musicais (Categoria 03)

Bandas e Artistas musicais(Categoria 04)
Elivaldo Sebastião de Lima - CPF: xxx.967.354-xx Banda:**Dadal Forró de 3**

Bandas e Artistas musicais (Categoria 05)

Bandas e Artistas musicais (Categoria 06)
Everaldo de Lima Coelho Junior – CPF: xxx.367.164-xx Banda:**Casa de Taipa**

Pé de Serra Tradicional,Bandas e Artistas musicais (Categoria 07)
Katia Regina Vidal da Silva – CPF: xxx.518.424-xx Artista:**Kaka kantarelly**
Nadine Maria Moura da Silva – CPF: xxx.067.574-xx Banda:**Forró do Raíz**

Grupo Pé de Serra Tradicional, Bandas ou Artistas Musicais de Forró (Categoria 08)
Luiz Eduardo de Moura – CPF: xxx.521.204-xx Artista:**Eduardo Moura**
André Ricardo Bezerra da Silva – CPF: xxx.711.574-xx Artista:**André Ferráz**

LEIA-SE:

Artistas musicais (Categoria 01)
Adailton José da Silva - CPF: xxx.747.994-xx Artista:**Ailton a Voz**
Luis Junior de Oliveira Rocha – CPF: xxx.548.474-xx Artista:**Junior Voice**

Bandas e Artistas musicais (Categoria 02)
Francisco de Assis Monteiro da Silva - CPF: xxx.626.224-xx Artista**Assis dos Teclados**
Lindinaldo de Souza Cabral – CPF: xxx.496.824-xx Banda:**ForrozãoPegadas de Pantera**
Jadeilson Alves do Nascimento – CPF: xxx.509.464-xx Artista:**Jader Nascimento Forró Mourão**
José Edilson da Silva – CPF: xxx.266.734-xx Artista:**Edilson dos Teclados**

Bandas e Artistas musicais (Categoria 03)

Bandas e Artistas musicais(Categoria 04)
Elivaldo Sebastião de Lima - CPF: xxx.967.354-xx Banda:**Dadal Forró de 3**

Bandas e Artistas musicais (Categoria 05)

Bandas e Artistas musicais (Categoria 06)
Everaldo de Lima Coelho Junior – CPF: xxx.367.164-xx Banda:**Casa de Taipa**
Katia Regina Vidal da Silva – CPF: xxx.518.424-xx Artista:**Kaka kantarelly**
Luiz Eduardo de Moura – CPF: xxx.521.204-xx Artista:**Eduardo Moura**

Pé de Serra Tradicional,Bandas e Artistas musicais (Categoria 07)
Nadine Maria Moura da Silva – CPF: xxx.067.574-xx Banda:**Forró do Raíz**

Grupo Pé de Serra Tradicional, Bandas ou Artistas Musicais de Forró (Categoria 08)
André Ricardo Bezerra da Silva – CPF: xxx.711.574-xx Artista:**André Ferráz**

Cumaru, 25 de junho de 2022.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:FD2D8DBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - ROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2022-PMC.
CONVITE Nº 004/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 028/2022-PMC. Convite Nº 004/2022. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 004/2022, para Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico de engenharia para execução dos serviços recapeamento asfáltico sobre pavimentação em paralelepípedos graníticos e capeamento asfáltico do sistema viário no Município de Custódia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Rejane Medeiros Gomes Santos. CNPJ: 29.578.882/0001-59, pelo valor de R$96.062,25.

Custodia, 30/06/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00020/2022-PMC. Processo Licitatório Nº: 028/2022-PMC. Convite Nº 004/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico de engenharia para execução dos serviços recapeamento asfáltico sobre pavimentação em paralelepípedos graníticos e capeamento asfáltico do sistema viário no Município de Custódia. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia, conforme dotação a seguir: Órgão Orçamentário: 17000 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO Unidade Orçamentária: 17001 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO Programa de Trabalho: 15.451.1503.1.28 – Pavimentação de Vias e Acesso, Incluindo Calçamento e Meio–Fio na Sede, Vilas e Povoado Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Contratado: Rejane Medeiros Gomes Santos. CNPJ: 29.578.882/0001-59. Valor R$96.062,25. Vigência: de 04/07/2022 a 04/10/2022.

Custodia, 04/07/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D28156A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
QUINTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 010/2017

5º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS 010/2017 - PMC ADITIVO(S) AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 04801/2017 - PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇO DE ASSESSORIA E ANÁLISE DO CONSUMO E FATURAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇO TELE-ATENDIMENTO PARA O REGISTRO DE RECLAMAÇÕES SOBRE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA - PE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**. Contratado: **HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME**. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Prazo acrescido: 06(seis) meses. Nova vigência: até 31/12/2021.

Custódia, 30/07/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:964FCBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
SEXTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 010/2017

6º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS 010/2017 - PMC ADITIVO(S) AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 04801/2017 - PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇO DE ASSESSORIA E ANÁLISE DO CONSUMO E FATURAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇO TELE-ATENDIMENTO PARA O REGISTRO DE RECLAMAÇÕES SOBRE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA - PE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**. Contratado: **HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME**. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Prazo acrescido: 05 (cinco) meses. Nova vigência: até 22/05/2022.

Custódia, 30/12/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:325307A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
PORTARIA 446/2022

PORTARIA N° 446/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Rescindir os servidores contratados por excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a decisão liminar nos autos do processo n° 0800522-66.2022.4.05.8303;
RESOLVE:
Art. 1º Rescindir todos os professores contratados por excecional interesse público que exercem sua função nas turmas da modalidade daEducação de Jovens e Adultos – EJA, conforme relação anexa.
Art. 2º Ficam suspensas de forma imediata a execução da modalidade de EJA à distância, permitindo-se a continuidade dessa modalidade desde que rigorosamente observe a Resolução n° 01/2021 do Conselho Nacional de Educação.
Art. 3º A contratação de professores para a modalidade da EJA será precedida de processo seletivo.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira 15 de julho de 2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D8E4B99E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 86 , DE 11 DE JULHO DE 2022 - LEI N.735

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como as que previstas na Lei Orgânica do Município de Dormentes,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.228.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.228.000,00

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

20 13.392.0005.2068.0000 Manutenção da Realização da CAPRISHOW 65.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

25 13.392.0005.2068.0000 Manutenção da Realização da CAPRISHOW 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

37 13.392.0005.2075.0000 Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esport 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

93 04.122.0002.2003.0000 Ações Administrativas da Secretaria de Governo 270.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

133 20.544.0007.2085.0000 Manutenção de Sistemas de Abastecimentos de Água 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

110 04.782.0009.2091.0000 Manutenção de Estradas Vicinais 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
704 000 Royalties do Petróleo e Gás Natur. União

111 04.782.0009.2091.0000 Manutenção de Estradas Vicinais 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

153 04.122.0002.2008.0000 Manutenção das Atividades da SEAFI 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

177 15.122.0006.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

178 15.122.0006.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

725 08.244.0026.2152.0000 Concessão de Beneficios Eventual 5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

874 12.361.0004.2015.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

879 12.361.0004.2019.0000 Manutenção do Transporte Escolar 45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

919 12.361.0004.2052.0000 Manutenção do Programa Caminho da Escola - PETE 163.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
571 000 Convênios e Instr.Conge.Educação-Estado

986 12.365.0004.2043.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Creche 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

990 12.365.0004.2043.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Creche 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

166 99.999.0002.9999.0000 Reserva de Contigência -35.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

255 10.122.0012.2264.0000 Enfrentamento da Epidemia do Coronavírus -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 1 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
621 000 Transferências Recursos SUS - Gov.Estado

256 10.122.0012.2264.0000 Enfrentamento da Epidemia do Coronavírus -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
603 000 Bloco de Estruturação da Rede - COVID-19

421 10.301.0012.2315.0000 AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Parlamentar Individual -250.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
700 000 Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

723 08.244.0026.2152.0000 Concessão de Beneficios Eventual - 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

858 12.361.0004.1174.0000 Desapropriação de Imóveis -9.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

877 12.361.0004.2015.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -80.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

878 12.361.0004.2019.0000 Manutenção do Transporte Escolar - 95.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

892 12.361.0004.2041.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental -110.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

893 12.361.0004.2041.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental -150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 541 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF

895 12.361.0004.2041.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental -100.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

896 12.361.0004.2041.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental -15.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

903 12.361.0004.2041.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental -194.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

904 12.361.0004.2041.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental -80.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

950 12.361.0004.2313.0000 Programa Municipal de Distribuição de Matrerial e Insumos ao Aluno -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

966 12.365.0004.2042.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

Anulação (-) -1.228.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 11 de JULHO de 2022

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:8C279709

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00020/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Processo Nº: 00020/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022, para Contratação de empresa visando o fornecimento de Material Médico Hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Atenção Básica e Vigilância Sanitária, no município de Feira Nova – PE. Item 289: Amedica Descartaveis Ltda.. CNPJ: 41.851.336/0001-45, pelo valor de R$8.910,00 Itens 14, 36, 37, 38, 39, 64, 76, 102, 190: Ap Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 32.651.599/0001-10, pelo valor de R$25.110,72 Item 174: Bhdental Comercial Eireli. CNPJ: 29.312.896/0001-26, pelo valor de R$7.200,00 Itens 77, 295, 296: Br Distribuicao de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 43.564.904/0001-52, pelo valor de R$44.700,00 Itens 1, 6, 8, 9, 13, 61, 65, 66, 87, 107, 120, 132, 133, 134, 158, 199, 200, 201, 241, 248, 290, 291, 292: Cirurgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05,

pelo valor de R$154.582,54 Itens 5, 17, 25, 26, 34, 78, 80, 85, 86, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 148, 243, 244, 245, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 287: Cirurgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02, pelo valor de R$192.525,52 Item 178: Dlm Hospitalar Eireli. CNPJ: 34.186.181/0001-04, pelo valor de R$425,00 Itens 19, 20, 21, 82, 84, 92, 93, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 180, 183, 184: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Ltd. CNPJ: 39.707.683/0001-57, pelo valor de R$126.764,68 Itens 2, 4, 7, 10, 12, 16, 18, 23, 24, 27, 28, 32, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 73, 79, 81, 88, 89, 90, 91, 96, 100, 108, 121, 125, 135, 136, 138, 139, 142, 144, 145, 147, 149, 160, 171, 172, 175, 176, 177, 189, 194, 195, 198, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 217, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 255, 256, 257, 258, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 278, 279, 282, 286, 294: Isabel Cristina Moraes Marinho e Cia Ltda. CNPJ: 38.014.290/0001-03, pelo valor de R$405.824,18 Item 173: M.testa Confeccao. CNPJ: 23.829.339/0001-09, pelo valor de R$11.000,00 Itens 30, 104: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$63.823,68 Itens 72, 114: Meds Comercio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 40.256.200/0001-24, pelo valor de R$24.475,92 Item 141: Moura & Melo Comercio e Serviços Ltda – ME. CNPJ: 22.940.455/0001-20, pelo valor de R$2.428,80 Itens 11, 50, 97, 101, 103, 105, 109, 110, 112, 113, 115, 123, 131, 146, 152, 159, 179, 181, 187, 188, 193, 196, 260, 276, 277, 280, 281, 288: Mt Comercial Medica Ltda. CNPJ: 07.946.534/0001-54, pelo valor de R$297.344,80 Itens 3, 52, 83, 94, 95, 98, 111, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 182, 216, 218, 220, 240, 242, 246, 247, 293: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. CNPJ: 09.210.219/0001-90, pelo valor de R$77.692,80 Item 118: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$59.780,16 Itens 29, 31, 58, 137, 161, 185, 186, 197, 285: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$92.283,72.

Feira Nova, 22/07/2022.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9BE47D23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO*

Pregão Eletrônico nº 00013/2021 do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa visando a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades do Hospital Josefa Euzébia Rocha, CAPS, Vigilância Sanitária, Atenção Básica e Sede da Secretaria de Saúde, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Contrato nº 00042/2022. Em virtude do atraso no fornecimento, NOTIFICAR a empresa FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.110.015/0001-85, para apresentar e fornecer o item do Contrato nº 00042/2022 ou justifique no prazo de 05 (Cinco) dias, conforme razões expostas no ofício acima mencionado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das medidas judiciais e administrativas cabíveis.
*

Feira Nova, 22 de julho de 2022.

DARLENE CANDIDO GONZAGA
Secretária Municipal de Saúde*

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:C730F473

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00020/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Processo Nº: 00020/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de Material Médico Hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Atenção Básica e Vigilância Sanitária, no município de Feira Nova – PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022, da seguinte maneira: Item 289: Amedica Descartaveis Ltda.. CNPJ: 41.851.336/0001-45, pelo valor de R$8.910,00 Itens 14, 36, 37, 38, 39, 64, 76, 102, 190: Ap Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 32.651.599/0001-10, pelo valor de R$25.110,72 Item 174: Bhdental Comercial Eireli. CNPJ: 29.312.896/0001-26, pelo valor de R$7.200,00 Itens 77, 295, 296: Br Distribuicao de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 43.564.904/0001-52, pelo valor de R$44.700,00 Itens 1, 6, 8, 9, 13, 61, 65, 66, 87, 107, 120, 132, 133, 134, 158, 199, 200, 201, 241, 248, 290, 291, 292: Cirurgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R$154.582,54 Itens 5, 17, 25, 26, 34, 78, 80, 85, 86, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 148, 243, 244, 245, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 287: Cirurgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02, pelo valor de R$192.525,52 Item 178: Dlm Hospitalar Eireli. CNPJ: 34.186.181/0001-04, pelo valor de R$425,00 Itens 19, 20, 21, 82, 84, 92, 93, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 180, 183, 184: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Ltd. CNPJ: 39.707.683/0001-57, pelo valor de R$126.764,68 Itens 2, 4, 7, 10, 12, 16, 18, 23, 24, 27, 28, 32, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 73, 79, 81, 88, 89, 90, 91, 96, 100, 108, 121, 125, 135, 136, 138, 139, 142, 144, 145, 147, 149, 160, 171, 172, 175, 176, 177, 189, 194, 195, 198, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 217, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 255, 256, 257, 258, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 278, 279, 282, 286, 294: Isabel Cristina Moraes Marinho e Cia Ltda. CNPJ: 38.014.290/0001-03, pelo valor de R$405.824,18 Item 173: M.testa Confeccao. CNPJ: 23.829.339/0001-09, pelo valor de R$11.000,00 Itens 30, 104: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$63.823,68 Itens 72, 114: Meds Comercio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 40.256.200/0001-24, pelo valor de R$24.475,92 Item 141: Moura & Melo Comercio e Serviços Ltda – ME. CNPJ: 22.940.455/0001-20, pelo valor de R$2.428,80 Itens 11, 50, 97, 101, 103, 105, 109, 110, 112, 113, 115, 123, 131, 146, 152, 159, 179, 181, 187, 188, 193, 196, 260, 276, 277, 280, 281, 288: Mt Comercial Medica Ltda. CNPJ: 07.946.534/0001-54, pelo valor de R$297.344,80 Itens 3, 52, 83, 94, 95, 98, 111, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 182, 216, 218, 220, 240, 242, 246, 247, 293: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. CNPJ: 09.210.219/0001-90, pelo valor de R$77.692,80 Item 118: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$59.780,16 Itens 29, 31, 58, 137, 161, 185, 186, 197, 285: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$92.283,72.

Feira Nova, 22/07/2022.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:726DAEF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO/FMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2022
DISPENSA Nº. 002/2022

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA, Secretária de Assistência Social do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a DISPENSA de

licitação para **CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.393.662/0001-95**, que tem objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prover acesso à Internet via fibra Óptica, para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Ferreiros**.** E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 9.120,00 (NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS)**, em favor da pessoa jurídica acima citada**.**

Ferreiros-PE, 13 de julho de 2022.

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:626B5497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/FMAS

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 002/2022.**
Processo: **012/2022.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prover acesso à Internet via fibra Óptica, para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Ferreiros.
CONTRATO Nº 010/2022.
CONTRATADO: CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.393.662/0001-95
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 9.120,00 (NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS).**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
Projeto atividade: 10.122.3002.2029.0000 - Gestão das Ações do FMS.
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 14 de Julho de 2022.

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:60B68A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2022
DISPENSA Nº. 003/2022

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA, Secretária de Saúde do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para **CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.393.662/0001-95**, que tem objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prover acesso à Internet via fibra Óptica, para as secretarias Municipais de Ferreiros**.** E autorizo o empenho da despesa, no valor de **20.640,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E QUARENTAS REAIS)**, perfazendo o valor mensal de R$ 1.720,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA), em favor da pessoa jurídica acima citada**.**

Ferreiros-PE, 13 de julho de 2022.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:DA64FAF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/FMS

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 003/2022.**
Processo: **018/2022.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prover acesso à Internet via fibra Óptica, para as secretarias Municipais de Ferreiros, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.
CONTRATO Nº 018/2022.
CONTRATADO: CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.393.662/0001-95
VALOR DO CONTRATO: O valor de **20.640,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E QUARENTAS REAIS).**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
Projeto atividade: 10.122.3002.2029.0000 - Gestão das Ações do FMS.
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 14 de Julho de 2022.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:71D63530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2022
DISPENSA Nº. 006/2022

ELIABE FERREIRA DA SILVA, Secretário de Administração do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para **CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.393.662/0001-95**, que tem objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prover acesso à Internet via fibra Óptica, para as secretarias Municipais de Ferreiros**.** E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 34.560,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)**, em favor da pessoa jurídica acima citada**.**

Ferreiros-PE, 13 de julho de 2022.

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:C40B8F8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 006/2022.**
Processo: **045/2022.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prover acesso à Internet via fibra Óptica, para as secretarias Municipais de Ferreiros, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.
CONTRATO Nº 059/2022.

CONTRATADO: CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.393.662/0001-95
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 34.560,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
20.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.3006.2086.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CULTURA
33.90.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20.30 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.3001.2002.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
33.90.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA;
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20.30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.3005.2009.0000 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA;

Ferreiros-PE, 14 de Julho de 2022.

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:422D6652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ERRATA
Processo Licitatório Nº 029/2022 – Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 09/05/2022, ed. 3083 cujo código identificador é o 3908B5EE, referente ao aviso de licitação que tem por Contratação de empresa especializada no apoio gerencial do setor educacional, visando o aprimoramento e o desenvolvimento operacional das ações das Leis Federais, programas educacionais, no âmbito do Município de Ferreiros-PE, com vistas ao atendimento de metas de eficiência, eficácia e qualidade nas atividades institucionais da coordenadoria municipal de educação, bem como do atendimento das exigências e obrigações constantes da legislação da administração pública municipal vigente, **ONDE SE LÊ**: AVISO DE DISPENSA Nº 002/2021 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021. **LEIA-SE**: **AVISO DE DISPENSA Nº 002/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.** Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Ferreiros, 10 de maio de 2022.

ALUÍZIO GALDINO LIMA
Presidente da CPL Ferreiros.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:791EA970

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Floresta, comunica aos interessados que por motivo de correções na planilha orçamentaria, fica adiado o Processo Licitatório nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2022, que tem como OBJETO: **Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde** Devendo ser publicado uma nova data para realização do certame.
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

Floresta, 22 de julho de 2022.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F8FD0082

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **COTAÇÃO DE PREÇOS até o dia 27/07/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município da Gameleira.** Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 22 de julho de 2022.

LUAN SALES DO CANTO.
Setor de Compras.

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:E9B4B0E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-AMSTT

Contrato nº 031/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa **JUCELI PEREIRA GOMES LINO – GISOELDO FARDAMENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.987.088/0001-30, Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para a confecção/fornecimento parcelado de uniformes para os agentes da autoridade de trânsito do município de Garanhuns, de forma emergencial. O valor total do presente contrato é de R$ 33.730,00 (trinta e três mil setecentos e trinta reais), em conformidade com a proposta da Contratada. A vigência do presente contrato será até o dia **31 de outubro de 2022**, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE61CC52

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 015/2022 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a designação de comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, uma comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS** – Matrícula n.° 5783, portador do CPF n.º 059.437.154-60, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **EDSON BARROS LOPES**, Matrícula n.° 2613, portador do CPF nº 475.005.574-34, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e **ÂNGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS** – Matrícula n.° 8275, portadora do CPF n.º 051.147.354-03, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **artigos 219 e 220 da Lei n.º 6.123 de 20 de julho de 1968** adotada pelo município por meio da **Lei n.º 2.836 de 02 de julho de 1997**, para juntos apurarem **possíveis irregularidades na folha de pagamento deste órgão, onde valores foram repassados a maior para os servidores inativos do nível PE-06, conforme os fatos narrados na análise do Controle Interno do IPSG n.º 001/2021**.

Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 21 de julho de 2022.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1F201F4

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 016/2022 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a designação de comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, uma comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS** – Matrícula n.° 5783, portador do CPF n.º 059.437.154-60, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **EDSON BARROS LOPES**, Matrícula n.° 2613, portador do CPF nº 475.005.574-34, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e **ÂNGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS** – Matrícula n.° 8275, portadora do CPF n.º 051.147.354-03, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **artigos 219 e 220 da Lei n.º 6.123 de 20 de julho de 1968** adotada pelo município por meio da **Lei n.º 2.836 de 02 de julho de 1997**, para juntos apurarem **possíveis irregularidades em detrimento dos fatos narrados no Despacho da Presidência n.º 001/2022, acerca da concessão do benefício de pensão por morte em face das beneficiárias IRECE DOS SANTOS ALVES, LINDINALVA MARIA DA SILVA ALVES E ANA PAULA DA SILVA,** tendo como instituidor o ex-servidor **ROBERTO ALVES DA SILVA**, matrícula 2204.

Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 21 de julho de 2022.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2289C9A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 017/2022 – GAB

EMENTA – Dispõe sobre a designação de comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, uma comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS** – Matrícula n.° 5783, portador do CPF n.º 059.437.154-60, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **EDSON BARROS LOPES**, Matrícula n.° 2613, portador do CPF nº 475.005.574-34, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e **ÂNGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS** – Matrícula n.° 8275, portadora do CPF n.º 051.147.354-03, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **artigos 219 e 220 da Lei n.º 6.123 de 20 de julho de 1968** adotada pelo município por meio da **Lei n.º 2.836 de 02 de julho de 1997**, para juntos **instaurarem inquérito administrativo e apurarem possíveis responsabilidades**, em detrimento dos fatos narrados no Despacho da Presidência n.º 002/2022, acerca da concessão do benefício de pensão por morte com habilitação tardia para **MARIA JOSÉ PEREIRA DA ROCHA**, pessoa absolutamente incapaz, tendo como instituidor o ex-servidor **HERMÍRIO FELIX DE SOUZA**.

Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 21 de julho de 2022.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria. n.° 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE9BB5BC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 018/2022 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a designação de comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, uma comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS** – Matrícula n.° 5783, portador do CPF n.º 059.437.154-60, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **EDSON BARROS LOPES**, Matrícula n.° 2613, portador do CPF nº 475.005.574-34, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e **ÂNGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS** – Matrícula n.° 8275, portadora do CPF n.º 051.147.354-03, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **artigos 219 e 220 da Lei n.º 6.123 de 20 de julho de 1968** adotada pelo município por meio da **Lei n.º 2.836 de 02 de julho de 1997**, em detrimento dos fatos narrados no Despacho da Presidência n.º 007/2021, acerca da **violação de entrada cumulado com furto do patrimônio do Instituto, visando apurar a eventual responsabilidade da empresa de segurança e monitoramento (PROTEGE) contratada por este órgão**.

Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 21 de julho de 2022.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1778C72B

SECRETARIA DE CULTURA
ERRATA

Na publicação de 19 de julho de 2022, Edição Nº 3133, Código Identificador: 28F02933, do Diário Oficial dos Municípios, a Secretária Municipal de Cultura, Sandra Cristina Rodrigues Albino, informa que onde se lê **Inexigibilidade Nº 008/2022, leia-se Inexigibilidade Nº 007/2022.**

Garanhuns/PE, em 22 de Julho de 2022.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 384/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9378733

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA) - PE N° 037/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS TIPOS A, B e E PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NAS EDIFICAÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO GOIANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE**. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R$ 272.043,20 (duzentos e setenta e dois mil e quarenta e três reais e vinte centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 25/07/2022 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/08/2022 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA**: 04/08/2022 às 09:00h. O Edital na integra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **(Nº Processo 934361).** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 22 de abril de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:E8C9290A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
REVOGAÇÃO DOS ATOS - ADJUDICAÇÃO E RESULTADO PREGAO 004/2022

CONSIDERANDO PUBLICIDADE DOS ATOS DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DO PREGÃO 004/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/07/2022. Edição 3136,

CONSIDERANDO,a manifestação de um dos participantes, e podendo a administração rever seus atos, e oportunizar a manifestação dentro da plataforma LICITANET;

FICA ANULADO OS ATOS DEADJUDICAÇÃO E RESULTADO DO PREGÃO 004/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/07/2022. Edição 3136, RETOMANDO OS ATOS ANTERIOR A DELIBERAÇÃO DESTES TERMOS.

NA MESMA OPORTUNIDADE, nos termos do edital item 15.0. ESTAMOS COMUNICANDO A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O DIA**25 DE JULHO DE 2022 AS 10 HORAS.**

FICAM NOTIFICADAS AS EMPRESAS:
C. V. MOREIRA EIRELI CNPJ 03.477.309/0001-65
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDACNPJ 05.340.639/0001-30
QFROTAS SISTEMAS S/A CNPJ 44.220.921/0001-35
I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 12.231.378/0001-85

AVISO DISPARADO EM 22/07/2022 AS 10H NA PLATAFORMA LICITANET.

GRANITO-PE., 22 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:13BA9FF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20, DE 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 20, DE 22 DE JULHO DE 2022

Torna público o edital n° 003, referente ao Processo Seletivo Simplificado n° 003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal 3.718 de 2017, Artigo 14, e tendo em vista a autorização contida no Decreto Municipal nº 23, de 24 de março de 2022, e
CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e o inciso VII do Artigo 97 da Constituição do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.854 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista exposição de motivos apresentada pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, indicando a ocorrência do excepcional interesse público a ser atendido;
CONSIDERANDO o projeto de centralização do controle da utilização, abastecimento e manutenção de viaturas oficiais que será realizado por intermédio de central de transportes e células de apoio;
CONSIDERANDO a necessidade premente de correção de processos administrativos para organizar e promover as atividades da Secretaria de Administração, que englobam a gestão de compras e licitações, recursos humanos, patrimônio, materiais de consumo e de expediente e de documentos;
CONSIDERANDO a relevância do apoio administrativo para o desenvolvimento das atividades de todas as secretarias e órgãos da Prefeitura, bem como a necessidade de garantir a importância da construção de políticas que contribuam para a garantia da devida prestação de serviços à população;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público que estão abertas as inscrições para seleção pública simplificada, visando à contratação de 5 (cinco) profissionais, conforme edital constante no anexo único.
Art. 2º Determinar que a Seleção Pública Simplificada, regida por esta portaria, seja válida por 12 (doze) meses a partir da data de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá, do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e Site: selecoes.gravata.pe.gov.br.
Art. 3º Fixar em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente portaria, conforme interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Municipal nº 3.854/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE

PORTARIA N° 20, DE 22 DE JULHO DE 2022
ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 20 DE 22 DE JULHO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do MUNICÍPIO DE GRAVATÁ torna público, para todos os interessados, a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado, autorizado pelo Decreto Municipal Nº 23, de 24 de março de 2022, destinado à contratação temporária de 5 (cinco) profissionais para o preenchimento de vagas existentes na Administração Pública, a ser regido pela legislação em vigor, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo seletivo simplificado de que trata esta portaria visa à contratação temporária de 5 (cinco) profissionais, de acordo com o ANEXO I – QUADRO DE VAGAS deste Edital.
1.2. A seleção pública de que trata o subitem anterior será realizada em uma única etapa: Análise Curricular.
1.3. Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados o Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, os quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e o endereço eletrônico selecoes.gravata.pe.gov.br.
1.4. As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.
2. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, CARGA HORÁRIA E LOCAL A TRABALHAR:
2.1. A função, a remuneração e a carga horária de trabalho serão estabelecidas de acordo com Anexo I deste Edital.
2.2. Os candidatos aprovados serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração.
2.3. O candidato aprovado que não estiver de acordo com o local de trabalho e a distribuição da carga horária será excluído do processo seletivo.
3. DAS VAGAS:
3.1. Para este processo seletivo as vagas serão distribuídas conforme o constante do Anexo I deste Edital e deverão ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Administração, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da presente seleção.
3.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados, mas não inicialmente classificados para ocupação das vagas, obedecendo-se ao quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e respeitando-se sempre a ordem decrescente de notas.
3.3. Do total de vagas ofertadas em cada função deste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.
3.4. Para efeito de concorrência às vagas reservadas, serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, com observância, inclusive, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça e do Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
3.5. Os candidatos convocados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser submetidos à avaliação e/ou perícia médica em horário e local a ser determinado pela Administração.
3.6. Caso não haja candidatos aptos para as vagas reservadas, estas seguirão a ordem de classificação geral.
4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. O Interessado deverá efetuar sua inscrição apenas de forma eletrônica.
4.1.1. Os casos excepcionais serão tratados pela comissão do processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Izaltino Poggi, 265, 1º Andar, Bairro do Prado, Gravatá-PE/CEP. 55.642-160.
4.2. As inscrições serão realizadas pelo site: selecoes.gravata.pe.gov.br.
4.2.1. O período de realização das inscrições será das 8h00min do dia 29 de julho de 2022 até às 23h59 min de 8 de agosto de 2022.

4.2.2. Após a inscrição ser finalizada, o candidato receberá no e-mail cadastrado a cópia do seu formulário de inscrição, que valerá, para todos os fins, como comprovação da sua inscrição.
4.2.3. Para as inscrições, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12 da Constituição Federal;
b) Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
f) Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos no Anexo I.
4.3. O candidato que não comprovar documentalmente os requisitos obrigatórios no ato de inscrição e de convocação será eliminado.
4.4. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição, podendo ser excluído do processo seletivo caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.
4.5. A pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da convocação, laudo médico que ateste sua deficiência, conforme estabelecido no item 3.3, 3.4 e Anexo III deste Edital.
4.6. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital tornar-se-ão sem efeito.
4.7. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição.
4.8. Caso seja identificada mais de uma inscrição, apenas a mais recente será considerada.
4.9. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.
4.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Coordenadora do direito de eliminar da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
5. DO PROCESSO SELETIVO:
5.1. A presente seleção será realizada em etapa única: Análise Curricular.
5.2. Etapa Única - Análise Curricular: Terá caráter eliminatório e classificatório e dar-se-á através da análise, pela Comissão Coordenadora da Seleção, dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição.
5.2.1. A experiência profissional será pontuada de acordo com o Anexo V deste Edital.
5.2.2. A pontuação será atribuída conforme resposta dos candidatos no formulário de inscrição.
5.2.3. Todas as informações inseridas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas documentalmente no ato da inscrição e quando o candidato for convocado.
5.2.4. Para comprovação da formação serão aceitos apenas:
a) Certidão ou Declaração da instituição, em papel timbrado, em que conste expressamente a data e período da colação de grau, assinada e carimbada pela autoridade competente.
b) Comprovante de conclusão do curso complementar, contendo a carga horária, assinada e carimbada pela autoridade competente.
5.2.5. Serão eliminados:
a) Os candidatos que não comprovarem, no ato da inscrição, as informações inseridas no formulário de inscrição;
b) Os candidatos que não comprovarem possuir os requisitos exigidos no Anexo I e Anexo VI deste Edital;
c) Os candidatos que não comparecerem para a comprovação e apresentação da documentação.
5.2.6. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:
a) Para comprovação de experiência por atuação profissional em instituições públicas:
i. Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pela autoridade competente e que conste, expressamente, o período de início e término da experiência e as atividades desenvolvidas;
ii. Demonstrativos de pagamento, desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função, que deve ter correlação com a área à qual se candidatou.
b) Para comprovação de experiência por atuação profissional em instituições privadas:
i. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) devidamente assinada pelo empregador, contendo função e tempo de duração do vínculo, devendo haver clara referência ao cargo que ocupou, que deve ter correlação com a área à qual se candidatou;
ii. Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas pela unidade de recursos humanos ou pelo responsável legal da instituição em que prestou atividades, em papel timbrado, com o CNPJ da instituição, data e assinatura da autoridade competente, devendo constar, expressamente, o período e as atividades desenvolvidas.
iii. Demonstrativos de pagamento, desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função, que deve ter correlação com a área à qual se candidatou.
c) Para comprovação de experiência por prestação de serviço:
i. Contrato de prestação de serviço, datado e assinado pelas partes, com reconhecimento de firma, em que conste expressamente o período e a descrição das atividades, acompanhado de demonstrativo de pagamento referente ao período;
ii. Demonstrativo de pagamentos, notas fiscais de serviço com o devido recolhimento dos tributos e/ou notas de empenho, com descrição das atividades e períodos de referência.
d) Para comprovação de experiência por atuação em trabalho voluntário:
i. Certidões e/ou declarações emitidas em papel timbrado pela unidade de recursos humanos ou pelo responsável legal da instituição em que prestou atividades, datada, assinada e onde conste, expressamente, o período de início e término da experiência e as atividades desenvolvidas.
ii. Trabalhos voluntários só serão considerados para fins de comprovação da experiência profissional quando prestados em instituições sem fins lucrativos.
5.2.7. A apresentação de cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado não será considerada para fins de pontuação.
5.2.8. Não serão aceitos documentos rasgados, rasurados, danificados ou que, de qualquer maneira, estejam comprometidas as informações neles contidas.
5.2.9. A pontuação por experiência profissional e/ou trabalho voluntário se dará a cada 06 (seis) meses completos, sem arredondamento do período fracionado.
5.2.10. Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente para fim de pontuação de experiência profissional.
6. DA CLASSIFICAÇÃO:
6.1. O resultado do processo seletivo dar-se-á em ordem decrescente de classificação e será disponibilizado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no endereço eletrônico selecoes.gravata.pe.gov.br.
6.2. Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) Maior tempo de experiência profissional declarada;
b) O candidato mais idoso;
c) Ter atuado como jurado.
6.3. O resultado do processo seletivo dar-se-á em ordem crescente de classificação e será disponibilizado através no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos locais de publicação oficial do Município de Gravatá e site: selecoes.gravata.pe.gov.br.
6.4. Não obstante o disposto imediatamente acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido pelos outros critérios previstos.
7. DOS RECURSOS:
7.1. Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar deste certame, dirigidos à Comissão Coordenadora e apresentados nas datas fixadas no Anexo II.
7.2. O recurso deve ser dirigido à Comissão Coordenadora, que o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões, em

juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, encaminhará resposta ao candidato.
7.3. Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo constante no Anexo IV.
7.4. Não serão analisados os recursos fora do formato presente no Anexo IV, interpostos fora dos prazos estipulados ou apresentados em locais diversos do indicado neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).
7.5. Os recursos deverão ser entregues de forma eletrônica para o e-mail: selecao@prefeituradegravata.pe.gov.br.
7.5.1. Os casos excepcionais serão tratados pela comissão do processo seletivo no seguinte endereço: Rua Izaltino Poggi, 265, 1º Andar, Bairro do Prado, Gravatá-PE/CEP. 55.642-160.
7.6. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
7.7. O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá atender aos subitens abaixo:
7.7.1. Preencher o recurso com letra legível ou digitado eletronicamente.
7.7.2. Apresentar argumentações claras e concisas.
7.8. Caso sejam identificadas inconsistências nos atos publicados por motivos de ordem técnica ou qualquer natureza, a administração poderá promover republicação, sem prejuízo dos ajustes necessários ao cronograma e demais etapas do processo seletivo, valendo, para todos os efeitos a última publicação efetuada.
7.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar através do Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site selecoes.gravata.pe.gov.br, quaisquer atualizações do Edital.
8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1. São requisitos básicos para a contratação:
a) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Ter comprovação mínima de escolaridade de acordo com a função pleiteada;
d) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12 da Constituição Federal de 1988;
e) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
f) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos;
g) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
i) Estar regularizado junto ao órgão de classe;
j) Comprovar as informações de experiência profissional inseridas no formulário de inscrição.
8.2. Os candidatos aprovados serão contratados por um período de até 12 (doze) meses, período estimado para obtenção dos resultados esperados, observados os prazos da Lei Municipal nº 3.854/2021, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.
8.3. A convocação para as contratações dar-se-á através de publicação no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site selecoes.gravata.pe.gov.br, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.
8.4. As contratações serão rescindidas a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo, constatada falta funcional, verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função, ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.
8.5. Os profissionais contratados poderão ser submetidos a uma avaliação de desempenho que servirá para a manutenção no cargo.
8.6. No ato da convocação os candidatos deverão trazer, obrigatoriamente, originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:
a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
b) CPF;
c) Número do PIS ou PASEP;
d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
g) Comprovante de Residência;
h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
i) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
j) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.
k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas do presente processo de seleção, contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de má-fé de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
9.3. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e divulgado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site selecoes.gravata.pe.gov.br, através de portaria, na qual constará a lista de classificação geral, em ordem decrescente, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações.
9.3.1. A identificação do candidato nesta lista dar-se-á somente pelo NOME COMPLETO.
9.3.2. Os candidatos classificados na condição de Pessoa com Deficiência estarão destacados na relação por meio da sigla PCD.
9.4. A aprovação do candidato na presente seleção não gera direito à contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Administração decidir sobre ela, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.
9.5. A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento e hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
9.6. O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos, citados neste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
9.7. Após a entrega da documentação correspondente para a contratação, o candidato deverá entrar em exercício em prazo determinado pela Secretaria Municipal de Administração, sob pena de ser excluído automaticamente do certame, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
9.8. O prazo de validade da seleção será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Administração, através de Portaria.
9.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE e no Site selecoes.gravata.pe.gov.br.
9.10. Quando da convocação para assinatura do contrato, o candidato deverá trazer os documentos originais e, havendo divergência e/ou sendo comprovada falsidade de documentos, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
9.11. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Administração do direito de excluir da seleção simplificada aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo do que estabelece a legislação administrativa, civil e penal.
9.12. O candidato aprovado que tenha comprovado todas as informações inseridas no formulário de inscrição somente poderá iniciar o trabalho após a assinatura de contrato, estando de posse de Carta de Apresentação emitida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
9.13. É da responsabilidade do candidato, se classificado, manter a Secretaria de Administração atualizada quanto a quaisquer mudanças

de endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.
9.14. As eventuais mudanças de endereço e/ou telefone devem ser comunicadas presencialmente pelo candidato, na Diretoria de Recursos Humanos, localizada no endereço: Rua Izaltino Poggi, 265, 1º Andar, Bairro do Prado, Gravatá-PE/CEP. 55.642-160, devendo ocorrer dentro do período de validade do processo seletivo.
9.15. São os locais de publicação oficial da Prefeitura: Prédio da Secretaria de Administração, situado à Rua Izaltino Poggi, n.º 265, 1º andar, Bairro do Prado, Gravatá-PE/CEP, 55.642-160 e a Sede da Prefeitura, situada à Rua Tenente Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá-PE/CEP 55.641-000.
9.16. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
9.17. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, pelo desaparecimento da necessidade pública que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.854/2021.
9.18. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada por escrito à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não venha a ser prejudicado na sua regular prestação.
9.19. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora instituída por esta Portaria.
9.20. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso ou eletrônico, por no mínimo 06 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

Publicado por:
Oscar José Mendes da Silva Junior
Código Identificador:F6FDEA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO Nº 048/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. **Errata** Amupe nº 3105 de 08/06/2022. **Onde se lê:** Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, referente ao Processo nº 048/2022, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**. **Leia-se:** Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, referente ao Processo nº 048/2022, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**.

Gravatá, 22 de julho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:204BCF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO Nº 049/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022. **Errata** Amupe nº 3105 de 08/06/2022. **Onde se lê:** Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, referente ao Processo nº 049/2022, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**. **Leia-se:** Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, referente ao Processo nº 049/2022, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**.

Gravatá, 22 de julho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:2E7AD887

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO Nº 050/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022. **Errata** Amupe nº 3105 de 08/06/2022. **Onde se lê:** Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, referente ao Processo nº 050/2022, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**. **Leia-se:** Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, referente ao Processo nº 050/2022, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**.

Gravatá, 22 de julho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:1432694C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO Nº 051/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022. **Errata** Amupe nº 3105 de 08/06/2022. **Onde se lê:** Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, referente ao Processo nº 051/2022, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**. **Leia-se:** Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, referente ao Processo nº 051/2022, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**.

Gravatá, 22 de julho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:2A8FFACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO Nº 052/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022. **Errata** Amupe nº 3105 de 08/06/2022. **Onde se lê:** Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, referente ao Processo nº 052/2022, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**. **Leia-se:** Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, referente ao Processo nº 052/2022, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**.

Gravatá, 22 de julho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:C295D45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO Nº 053/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022. **Errata** Amupe nº 3109 de 14/06/2022. **Onde se lê:** Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, referente ao Processo nº 053/2022, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**. **Leia-se:** Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de**

Licitação nº 011/2022, referente ao Processo nº 053/2022, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Gravatá, 22 de julho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:AB7920CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°108/2022

1° Termo de Apostilamento ao Contrato nº 108/2022 – **Processo Licitatório nº 036/2022** – **Pregão Eletrônico nº 020/2022**. **Objeto**: Retificação da Cláusula Sétima – Da Dotação, **onde se lê:**
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13 Cultura
13 122 Administração Geral
13 122 1301 Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
13 122 1301 2281 0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Leia-se:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13 CULTURA
13 392 DIFUSÃO CULTURAL
13 392 1303 INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO
13 392 1303 2611 0000 APOIO E FOMENTO CULTURAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Empresa: PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 28.296.878/0001-35. **Data de assinatura**: 14/06/2022.

EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:A7E2423B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°104/2022

1° Termo de Apostilamento ao Contrato nº 104/2022 – **Processo Licitatório nº 036/2022** – **Pregão Eletrônico nº 020/2022**. **Objeto**: Retificação da Cláusula Sétima – Da Dotação, **onde se lê:**
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13 Cultura
13 122 Administração Geral
13 122 1301 Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
13 122 1301 2281 0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Leia-se:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13 CULTURA
13 392 DIFUSÃO CULTURAL
13 392 1303 INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO
13 392 1303 2611 0000 APOIO E FOMENTO CULTURAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.
Empresa: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 10.288.236/0001-29. **Data de assinatura**: 14/06/2022.

EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:93708403

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°10/2018

4° Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018 – **Processo Licitatório nº 006/2018** – **Pregão Presencial nº 006/2018**. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses equivalente ao período de 05/06/2022 a 05/06/2023, conforma solicitação encaminhada através do Ofício da Secretaria Municipal de Administração, parte integrante e indissociável do presente Termo. **Empresa**: ELMA WR DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO-EPP, CNPJ nº 14.454.407/0001-01. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Data de assinatura**: 05/06/2022.

LUCAS FELIPE NÓIA
Gabinete do Prefeito

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração

FÁBIO ROMERO DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

LUÍS JOSÉ DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:C4AA0187

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 17/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, realizado nesta municipalidade,

devidamente homologado em 25/08/2021 e publicado no Diário Oficial do dia 26/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

	CARGO	
	MONITOR DE BANDA	
	NOME	RESULTADO
12º	VALTER LUIZ CONEGUNDES DE OLIVEIRA	APROVADO

	CARGO	
	VIGIA	
	NOME	RESULTADO
79º	EDIVALDO ANTONIO DE LEMOS	APROVADO

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo**, **no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 11.1.1. até 11.1.14. do Edital (originais e cópias),** cuja relação também encontra-se disponível no site http://gravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravatá/PE.
Das 7:30h às 13:00h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá, 22 de julho de 2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:3206E6BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório nº 008/2022-PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 006/2022-(SRP)-PMI.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Desc.: Registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para reformas e manutenção das diversas atividades das secretarias e fundos deste município de Iati, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- O valor máximo global mensal aceitável é de R$: 2.364.169,41 (Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site: www.bnc.org.br.***
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **25/07/2022** às **14:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **09:00** horas do dia **05/08/2022.**
- Abertura das Propostas: Às **09:00** horas do dia **05/08/2022.**
- Início da sessão de disputa: Às **09:30** horas do dia **05/08/2022.**
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço**: www.bnc.org.br.**

- INFORMAÇÕES: Na *Sala da CPL e Equipe de Pregão* no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com.**

Iati, 22 de julho de 2022.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:89B51F69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2021-FME.

- Processo Licitatório nº 016/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 010/2021 – (SRP) – PMI.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Prestação de serviços de empresa especializada para execução de serviços de operação do aterro sanitário do município de Iati-PE.

- Contratado (a): ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME, CNPJ n° 13.170-918/0001-20.
- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IATI-PE, CNPJ nº: 30.877.083/0001-62.
- Valor Contratado: R$ 182.299,60 (Cento e oitenta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
- Termo Aditivo nº: 02.
- Percentual Corresponde Aproximado: 25,00% (Vinte e cinco por cento).
- Valor Acrescido: R$: 45.574,90 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
- Valor Acrescido Acumulado: R$ 227.874,40 (Duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
- Data de Assinatura: 08/07/2022.

- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 08 de julho de 2022.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:9391C003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 017/2021-FMS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021-FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICO) Nº 003/2021-(SRP)-FMS.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa para aquisição por estimativa de recarga de Oxigênio medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias, bem como para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, Hospital de Campanha para o Covid-19 e Leitos Semi-Intensivos para o Covid-19.

- CONTRATADO: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME.
- CNPJ sob o nº: 20.703.059/0001-53.
- PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses.
- NOVA VIGÊNCIA: 22/07/2022 a 22/07/2023.
- DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 22 de julho de 2022.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3C0EC76D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 016/2021-PMI.

- Processo Licitatório nº 016/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 010/2021 – (SRP) – PMI.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Prestação de serviços de empresa especializada para execução de serviços de operação do aterro sanitário do município de Iati-PE.

- Contratado (a): ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME, CNPJ n° 13.170-918/0001-20.
- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI-PE, CNPJ nº: 11.286.374/0001-31.
- Valor Contratado: R$ 156.256,80 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
- Termo Aditivo nº: 02.
- Percentual Corresponde Aproximado: 25,00% (Vinte e cinco por cento).
- Valor Acrescido: R$: 39.064,20 (Trinta e nove mil e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
- Valor Acrescido Acumulado: R$ 195.321,00 (Cento e noventa e cinco mil e trezentos e vinte e um reais).
- Data de Assinatura: 08/07/2022.

- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 08 de julho de 2022.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária de Administração
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8DB028C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2021-PMI.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, incluindo combustíveis, motoristas devidamente habilitados, manutenção e seguro total para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias.

- Contratado (a): ACI SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME.
- CNPJ sob o nº: 10.771.018/0001-40.
- Prazo Acrescido: 12 (Doze) meses.
- Nova Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Data de Assinatura: 12/07/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de julho de 2022.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:248D251D

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2021-PMI.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pesados, incluindo combustíveis, motoristas devidamente habilitados, manutenção e seguro total para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias.

- Contratado (a): ACI SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME.
- CNPJ sob o nº: 10.771.018/0001-40.
- Prazo Acrescido: 12 (Doze) meses.
- Nova Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.
- Data de Assinatura: 12/07/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA ALBUQUERQUE
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:D53A08FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU - ADEMIG
PORTARIA Nº 021/2022

PORTARIA Nº 021/2022

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, através do Presidente Ricardo Marcio Porto de Barros Góes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Antônio Vicente Lourenço Damaso, inscrito(a) no CPF sob o nº 065.162.184-47, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 48/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Werika Guedes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 116.626.814-45, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 48/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 48/000, referente ao pagamento em favor da empresa MAP Comercio e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.852/0001-03, tendo em vista a Ata de Registro de Preço nº 017/2022, Processo Licitatório nº 006/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2022 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, através de sistema de registro de preços, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência e órgãos do município de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses.
Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 18 de julho de 2022.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Presidente da ADEMIG

Publicado por:
Werika Guedes da Silva
Código Identificador:3D960F09

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 013/2022.

A Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PLOTTER, PARA SUPRIMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE IGARASSU, POR UM PERIODO DE 12 (DOSE) MESES,** em favor da empresa: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME , inscrita no CNPJ Nº 08.692.456/0001-71, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, Catanduva-SP, CEP: 15804-010, vencedora do **Item 5,** perfazendo o valor total de **R$ 8.929,05 (oito mil novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos);** do **Item 6,** perfazendo o valor total de **R$ 8.929,05 (oito mil novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos);** do **Item 7,** perfazendo o valor total de **R$ 8.929,05 (oito mil novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos);** do **Item 8,** perfazendo o valor total de **R$ 9.163,05 (nove mil cento e sessenta e três reais e cinco centavos);** do **Item 10,** perfazendo o valor total de **R$ 1.007,40 (mil e sete reais e quarenta centavos);** do **Item 11,** perfazendo o valor total de **R$ 827,40 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);** do **Item 12,** perfazendo o valor total de **R$ 719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos);** e do **Item 13,** perfazendo o valor total de **R$ 719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos).** Perfazendo o valor total global do processo de **R$ 39.223,80 (trinta e nove mil duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).** Com fundamento na Lei Federal n°10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 20 de julho de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA,
Secretário de Projetos Especiais e Monitoramento.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:A9E9F103

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, CONSIGNADO EM ATA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **RT COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **35.633.901/0001-03 VALOR DO CONTRATO**: **R$ 165.885,00** (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 69.000**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 69.100**, PROGRAMA DE TRABALHO:** 1030150022.125**, NATUREZA:** 44.90.52.00**, FONTE:** 500.1002**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:D5901605

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIAIS E INDUSTRIALIZADOS DESTINADOS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **SMARTCHOICE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **31.872.470/0001-79 VALOR DO CONTRATO**: **R$ 106.800,00** (Cento e seis mil e oitocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 69.000**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 69.100**, PROGRAMA DE TRABALHO:** 1030150022.125**, NATUREZA:** 33.90.32.00**, FONTE:** 500.1002**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:A9AC5D58

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2022, REALIZADO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL.** CONTRATADA: **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 24.348.443/0001-36 VALOR DO CONTRATO: R$ 446,40** (Quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 38.000 **Unidade:** 38.200, **Programa:** 0412270212.035, **Natureza:** 30.90.30.00, **Fonte:** 500.0000. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:E8BBD5D7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2022, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS,** CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS ABAIXO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 151.042,83 (Cento e cinquenta e um mil, quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 25.07.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 08.08.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 08.08.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 08.08.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 22 de julho de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:1AB8449D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2022 - LOCAÇÃO IMÓVEL - USF BOA VISTA

PORTARIA Nº 157/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Secretário(a) IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves**, inscrito(a) no CPF sob o nº **702.497.904-67**, matrícula **170732** como gestor(a) do contrato nº 301/2021 e sua nota de empenho nº **824/000**.
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **Joella Ricardo Wanderley Santana Belo**, inscrito(a) no CPF sob o nº **034.765.584-01**, matrícula **160005** como fiscal do contrato nº 301/2021 e sua nota de empenho nº **824/000**.
Art. 3º. Essa portaria integra o contrato n° 301/2021 e sua nota de empenho nº **824/000**, referente ao pagamento em favor da locadora **SANDRA MARIA DA SILVA,** brasileira, CPF nº **071.222.884-55,** residente e domiciliando na Rua São Francisco, n° 3, centro, Igarassu/PE, tendo em vista o Processo nº **018/2021,** Dispensa nº **003/2021,** cujo objeto: é Locação de Imóvel situado na **ESTRADA DE SANTA HELENA, Nº 86, LOTEAMENTO MENINO JESUS DE PRAGA, LOTE 02, QUADRA 08. BELA VISTA – Igarassu-Pe**, para funcionamento da **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BOA VISTA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender aos pacientes do Município de Igarassu.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 05 de julho de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:E29234A7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO RELATIVO A NOTA DE EMPENHO 2692

PORTARIA SEGESP Nº 166/2022
A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, através do Secretário Executivo Diego Semaan Vaccarini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Iggor Marcelo Alves Mendes Pereira, inscrito no CPF sob o nº 066.086.904-79, como Gestor do Contrato relativo à nota de empenho nº 2692/000.

Art. 2º. Designar a servidora Bárbara Roberta Guerra de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 052.493.224-76, como Fiscal do Contrato relativo à nota de empenho nº 2692/000.

Art. 3º. Essa Portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 2692/000, referente ao pagamento em favor da empresa ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.415/0001-48, tendo em vista Ata de Preço nº 023/2022 do Processo Licitatório Nº 006/2022 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, para suprir às necessidades da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.
Art. 4º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à Secretaria de Gestão Integrada, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame, devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à Secretaria de Gestão Integrada;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à Secretaria de Gestão Integrada ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o Coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada.

É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantagem dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais;
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 19 de julho de 2022

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:A4EF0ADC

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO RELATIVO A NOTA DE EMPENHO 2694

PORTARIA SEGESP Nº 165/2022
A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, através do Secretário Executivo Diego Semaan Vaccarini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Iggor Marcelo Alves Mendes Pereira, inscrito no CPF sob o nº 066.086.904-79, como Gestor do Contrato relativo à nota de empenho nº 2694/000.

Art. 2º. Designar a servidora Bárbara Roberta Guerra de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 052.493.224-76, como Fiscal do Contrato relativo à nota de empenho nº 2694/000.

Art. 3º. Essa Portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 2694/000, referente ao pagamento em favor da empresa MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.283/0001-50, tendo em vista Ata de Preço nº 024/2022 do Processo Licitatório Nº 006/2022 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, para suprir às necessidades da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à Secretaria de Gestão Integrada, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame, devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à Secretaria de Gestão Integrada;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à Secretaria de Gestão Integrada ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o Coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantagem dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais;
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 19 de julho de 2022

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:092E814E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO RELATIVO A NOTA DE EMPENHO 2696

PORTARIA SEGESP Nº 168/2022
A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, através do Secretário Executivo Diego Semaan Vaccarini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Iggor Marcelo Alves Mendes Pereira, inscrito no CPF sob o nº 066.086.904-79, como Gestor do Contrato relativo à nota de empenho nº 2696/000.

Art. 2º. Designar a servidora Bárbara Roberta Guerra de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 052.493.224-76, como Fiscal do Contrato relativo à nota de empenho nº 2696/000.

Art. 3º. Essa Portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 2696/000, referente ao pagamento em favor da empresa MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.351.431/0001-14, tendo em vista Ata de Preço nº 016/2022 do Processo Licitatório Nº 006/2022 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, para suprir às necessidades da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.
Art. 4º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à Secretaria de Gestão Integrada, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame, devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à Secretaria de Gestão Integrada;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à Secretaria de Gestão Integrada ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o Coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantagem dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais;
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de

mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 19 de julho de 2022

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:62088EF6

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO RELATIVO A NOTA DE EMPENHO 2695

PORTARIA SEGESP Nº 167/2022
A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, através do Secretário Executivo Diego Semaan Vaccarini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Iggor Marcelo Alves Mendes Pereira, inscrito no CPF sob o nº 066.086.904-79, como Gestor do Contrato relativo à nota de empenho nº 2695/000.

Art. 2º. Designar a servidora Bárbara Roberta Guerra de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 052.493.224-76, como Fiscal do Contrato relativo à nota de empenho nº 2695/000.

Art. 3º. Essa Portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 2695/000, referente ao pagamento em favor da empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.294.882/0001-06, tendo em vista Ata de Preço nº 025/2022 do Processo Licitatório Nº 006/2022 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, para suprir às necessidades da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.
Art. 4º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à Secretaria de Gestão Integrada, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame, devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à Secretaria de Gestão Integrada;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à Secretaria de Gestão Integrada ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o Coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantagem dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais;
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 19 de julho de 2022

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:671CF2E1

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LUCIDETE RODRIGUES VANDERLEI - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 180/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Lucidete Rodrigues Vanderlei, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 015289, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2022 até 29 de setembro de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:EEF2A1D2

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 182/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Cristiane Ferreira da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 015215, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2022 até 29 de setembro de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:78937DCB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CRISTIANE TARGINO DE CARVALHO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 186/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Cristiane Targino de Carvalho Silva, Agente de Combate às Endemias, matrícula: 050174, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:63F6A1F0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA JOSE DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 185/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maria Jose do Nascimento da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 015355, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:9E977CBF

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LUCIANA AGOMES DE ANDRADE - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 184/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30

(trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Luciana Gomes de Andrade, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 015288, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:12B02469

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LUCIANA FIDELIS DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 181/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Luciana Fidelis da Silva, Agente de Combate às Endemias, matrícula: 050203, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:4236EF94

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELIZABETH ALVES DE SÁ SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 176/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Elizabeth Alves de Sá Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 015237, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.
Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:0D227F34

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ITALA CAVALCANTI DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 172/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Itala Cavalcanti da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 006024, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:7EA178EA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
RENATA MARIA MOTA WANDERLEY - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 171/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº Diego Semaan Vaccarini, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Renata Maria Mota Wanderley, Enfermeira, matrícula; 050005, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:B402EDDB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
RUTHNEIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 175/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Ruthneia Cristina Pereira de Souza, Professora, matrícula: 003745, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2022 até 29 de setembro de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:3CA90616

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
RENATA HOLANDA BRAGA PINTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 174/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Renata Holanda Braga Pinto, Professora, matrícula: 015564, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:1A329736

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
KATIA VIRGINIA DA SILVA BONFIM - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 173/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de

Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Katia Virginia da Silva Bonfim, Professora, matrícula: 009541, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:529D4C44

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA DO CARMO VIEIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 183/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maria do Carmo Vieira, Professora, matrícula: 003818, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2022 até 28 de novembro de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:7DF87737

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 179/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maria de Fátima Oliveira da Silva, Auxiliar Educacional, matrícula: 001083, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2022 até 28 de novembro de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:FE8D2F4B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ANGELA GOMES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 178/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Angela Gomes da Silva, Professora, matrícula: 006068, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 20 de julho de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:B9991762

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 13

PORTARIA Nº 013/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr. Eldes Bonifácio da Silva, do cargo comissionado de Assessor da Presidência – CC-02, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 22 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

EVERALDO ALVES PEQUENO
-Presidente-

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:E50D954C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 FMAS/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010 – FMAS/2018.

Contrato: 005/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE ITAÍBA/PE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 14.751.753/0001-43.**

Contratado: **VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS**, inscrita no **CPF sob nº. 691.503.978-34.**

Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do Contrato nº 005/2018. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

VIGÊNCIA: de 04 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023.

14.000	Secretaria de Assistência Social e Cidadania
14.002	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.5001.2.103	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/PBFI
3.3.90.36.00	Outros Serviços de pessoa Física

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:74898A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 249/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): DORGIVAL MARTINS DO NASCIMENTO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DORGIVAL MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 032602, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 06 de julho de 2022 e término em 03 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:AFA8A253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 250/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): GRACE KELLY DOS SANTOS LIMA FRANCE.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GRACE KELLY DOS SANTOS LIMA FRANCE, matrícula nº 014616, funcionário (a) admitido (a) em 29 de fevereiro de 2016, para o cargo de Professor I, lotado (a) na secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 01 de julho de 2022 e término em 30 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:C1E358E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 251/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A):EMMANNUELLE MACIEL ALVES.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EMMANNUELLE MACIEL ALVES, matrícula nº 011716, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotado (a) na secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 01 de julho de 2022 e término em 30 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B9C9B835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 253/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ELETISTA: MARIA ROSILENE RODRIGUES HONORIO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA ROSILENE RODRIGUES HONORIO, matrícula nº 008342, funcionário (a) admitido (a) em 11 de janeiro de 2020, para o cargo de Membro do conselho tutelar, lotado (a) na secretaria de Ação Social e Cidadania, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 12 de julho de 2022 e término em 26 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2A68012F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 254/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): MARIA SOLANGE ALVES PEIXOTO MELO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA SOLANGE ALVES PEIXOTO MELO, matrícula nº 010001, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na secretaria de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 08 de julho de 2022 e término em 06 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CF7EDA69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 252/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): NADIA MANUELA MENDES DO VALE.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a NADIA MANUELA MENDES DO VALE, matrícula nº 004216, funcionário (a) admitido (a) em 03 de fevereiro

de 2016, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, lotado (a) na secretaria de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 02 de julho de 2022 e término em 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:6B9701B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

REGULAMENTA O TRABALHO NÃO PRESENCIAL NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITAÍBA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, institui o teletrabalho e o home office como modalidades de serviço público não presencial, a ser executado por agentes públicos municipais, fora das dependências da repartição pública, de forma remota, observados os termos, as diretrizes e as condições estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – Trabalho não presencial: modelo de trabalho realizado fora das dependências da instituição, de forma remota, em local adequado às condições de privacidade e segurança exigidas pelo serviço, à escolha do agente público, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, com acesso ao sistema informatizado disponibilizado pelo Município, e é dividido em duas categorias que são o *home office* e o teletrabalho;

II – Home office: modalidade de trabalho não presencial no qual o agente público deve realizar as atividades repassadas pela chefia e a jornada de trabalho diária integral em horário pré-estabelecido pela Administração Pública, ficando à disposição do Município durante seu horário de expediente para, também, realizar o atendimento ao público interno e externo, por telefone ou por outro meio de comunicação;

III - Teletrabalho: modalidade de trabalho não presencial no qual devem ser cumpridas metas de produtividade, sem a fixação de horário específico para o desempenho das atividades;

IV - Chefia imediata: o agente público ocupante de cargo em comissão ou designado para função gratificada responsável pelo gerenciamento e pela escala do teletrabalho em sua unidade e a quem o trabalhador não presencial deve se reportar, de acordo com a sua lotação.

Parágrafo único. Não se enquadram no conceito de trabalho não presencial as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, exigem a presença física do servidor.

Art. 3º Os efeitos das demandas executadas em teletrabalho e home office equiparam-se àqueles decorrentes da atividade exercida mediante subordinação pessoal e direta nas dependências da administração pública do Município.

Art. 4º São objetivos do trabalho não presencial:

I - aumentar a produtividade e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos agentes públicos, com a correspondente economia na administração pública;

II - promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;

III - atrair servidores qualificados, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição, de modo a reduzir afastamentos e desistências por falta de flexibilização quanto ao local, dias e horários da execução das atividades;

IV - otimizar tempo e reduzir o custo de deslocamento dos agentes públicos até o local de trabalho, além de ampliar a possibilidade de trabalho aos agentes públicos com dificuldade de deslocamento, contribuindo com a mobilidade urbana;

V - contribuir para a redução de custos e a melhoria dos resultados dos programas socioambientais, de poluentes, esgoto, consumo de água, energia elétrica, papel e outros bens e serviços disponibilizados no Município de Florianópolis;

VI - estimular o desenvolvimento de competências, a criatividade e a inovação;

VII - respeitar a diversidade dos servidores;

VIII - considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e o implemento de mecanismos de avaliação e alocação de recursos;

IX - possibilitar a cooperação dos agentes públicos em trabalho não presencial com unidade diversa de sua lotação e fomentar o desenvolvimento de gestores para aprimorar o gerenciamento das equipes de trabalho e da produtividade.

Parágrafo único. O modelo de trabalho previsto neste Decreto não deve impedir o convívio social e laboral, a cooperação, a participação e a integração dos agentes públicos em teletrabalho, incluída a pessoa com deficiência, nem comprometer o direito ao tempo livre.

CAPÍTULO II
PARTICIPAÇÃO NO TRABALHO NÃO PRESENCIAL

Art. 5º O trabalho não presencial subordina-se ao interesse e à conveniência da Administração Pública.

Art. 6º O modelo de trabalho não presencial, será permitido ao agente público que se encontrar em efetivo exercício de suas atribuições em órgão ou entidade municipal, restrito às atividades em que seja possível mensurar objetivamente seu desempenho.

Parágrafo único. Poderá participar do trabalho não presencial o agente público que executa atividades em meio físico ou eletrônico compatíveis com sua prestação de forma remota.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. As informações sobre a participação do servidor em trabalho não presencial serão registradas nos assentamentos funcionais pelas respectivas chefias.

Art. 8. Fica vedada a realização de horas extras pelos participantes do trabalho não presencial.

Art. 9. Não será concedido ajuda de custo, adicional noturno, hora plantão, hora extra, vale transporte ao participante do trabalho não presencial.

Art. 10. Fica vedado o pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade, risco de vida ou quaisquer outras relacionadas à atividade presencial para os participantes do modelo de trabalho não presencial.

Art. 11. Serão disponibilizados anualmente no portal da transparência, pela Secretaria de Administração, os nomes dos agentes públicos participantes do teletrabalho e home office.

Art. 12. Aplica-se de forma subsidiária, naquilo que couber, as regras constantes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aos agentes públicos vinculados ao regime trabalhista.

Art. 13. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de julho de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:DCCD4F71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação com paralelepípedos em diversas ruas do Município de Itapetim/PE, através do Convênio de Cooperação financeira n° 41/2022, celebrado entre o Município e o Governo do Estado de Pernambuco. Às 09h:17min do dia 22/07/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro e os representantes das empresas COLLISEU CONSTRUTORA LTDA e HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA, afim de proferir o resultado da análise das propostas de preços, recebida do Setor de Engenharia, no dia 21/07/2022, subscrito pelo Engenheiro José Geraldo de A. Magalhães - CREA 031197 D/PE, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: **"Em análise ao material apresentado, através de sua equipe técnica de engenheiros, vem neste ato dá pedido de provimento a CPL, que a empresa HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA, encontra-se com sua proposta de menor valor, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, porém a empresa deverá apresentar as devidas correções apontadas na nota técnica, para que a mesma tenha seu resultado homologado".** Na sequência, o Presidente encaminhou a nota técnica para os representantes e indagou sobre possíveis manifestações, onde não obteve nenhuma**.** Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor da proposta apresentada, a CPL decidiu abrir prazo de 3 dias para que a empresa HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA efetue as devidas correções em sua proposta, sem a alteração do valor final. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente aprovada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

COLLISEU CONTRUÇÕES LTDA
Representante da Licitante

HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA
Representante da Licitante

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:B7538490

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N.º. 505/2022, DE 22 DE JULHO DO ANO DE 2022.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Itapetim para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 471/2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022, dando outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de Itapetim PE, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Itapetim PE no valor de R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

07.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social
08.244.0019.XXXX– Manutenção das atividades do programa cozinha comunitária
Fonte de Recursos: Repasse Governo Estadual

Código	Discriminação	Valor (R$)
3.3.90.14	Diárias - civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36	Outros serv. Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros serv. Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	50.000,00
	TOTAL	115.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Art.5º. A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Itapetim-PE,

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:AF457487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 119/2022 - PROCESSO 210/2022

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratificaa Inexigibilidade de licitação ora explicitada,PARA **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE LEGAL DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: DA BANDA FORRÓ DAS ESTRELAS NA FESTA DE ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL ABERTO 2022 DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.**
Atração Artística:FORRÓ DAS ESTRELAS.
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI no CNPJ n° 25.173.110/0001-86
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 22 de julho de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:49F50F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 118/2022 - PROCESSO 209/2022

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratificaa Inexigibilidade de licitação ora explicitada,PARA **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE LEGAL DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA JACY A DEUSA DO AMOR NA FESTA DE ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL ABERTO 2022 DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.**
Atração Artística:BANDA JACY A DEUSA DO AMOR
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.503.325/0001-37.
VALOR GLOBAL: R$ **7.000,00 (Sete mil reais)**

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 22 de julho de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:9BF07DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 119/2022 - PROCESSO 210/2022

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratificaa Inexigibilidade de licitação ora explicitada,PARA **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE LEGAL DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: GRUPO TRISAMBA NA FESTA DE ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL ABERTO DE ITAPISSUMA 2022, NO DIA 23/07/2022.**
Atração Artística:GRUPO TRISAMBA.
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:P.L.G GALBINO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 34.970.427/0001-34
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 22 de julho de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:45815F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 004/2022 - PROCESSO 093/2022

O Município de Itapissuma, torna público a abertura de processo licitatório para Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS GRANÍTICAS DAS RUAS: CAMAÇARI, BREJÕES, BARCELONA, MURICI E SÃO JOÃO DO MIRITI NO LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.**
Julgamento: "MENOR PREÇO POR LOTE"
Valor estimado: **R$ 1.959.374,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais)**

Os editais deverão ser adquiridos no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com

Data abertura: 29/08/2022, as 09:00h.

Itapissuma, 22 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:92A60EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 003/2022 - PROCESSO 089/2022

O Município de Itapissuma, torna público a anulação do Processo 089/2022 – Concorrência 003/2022, cujo Objeto**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS GRANÍTICAS DAS RUAS: 1ª TRAVESSA A RUA MANAUS, 2ª TRAVESSA A RUA MANAUS, 3ª TRAVESSA A RUA MANAUS, 4ª TRAVESSA A RUA MANAUS, RUA PIRACICABA, 1ª TRAVESSA A RUA VIRGULINA F. DA CONCEIÇÃO E 2ª TRAVESSA A RUA VIRGULINA F. DA CONCEIÇÃO NO DISTRITO DE MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.Em decorrência de retificação realizada na planilha orçamentária, da qual alterou o valor estimado.**

Este ato, anula todos os atos anteriormente praticados.

Itapissuma, 22 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:95843A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022 - PROCESSO 206/2022

O Município de Itapissuma, torna público a abertura de processo licitatório para Objeto**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AS COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELOS BENEFICIOS EVETUAIS DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA - PE.**

.Julgamento: "GLOBAL"

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**Fone: 9 94666465

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Valor estimado**R$ 1.201.500,00 (um milhão, duzentos e um mil e quinhentos reais)**

Data abertura: 05/08/2022, as 09:00.

Itapissuma, 22 de agosto de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira.

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:1B69BC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 008/2022 - PROCESSO 212/2022

O Município de Itapissuma, torna público a abertura de processo licitatório para Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS 1ª TRAVESSA A RUA MANAUS, 2ª TRAVESSA A RUA MANAUS, 3ª TRAVESSA A RUA MANAUS, 4ª TRAVESSA A RUA MANAUS, RUA PIRACICABA, 1ª TRAVESSA A RUA VIRGULINA F. DA CONCEIÇÃO E 2ª TRAVESSA A RUA VIRGULINA F. DA CONCEIÇÃO NO DISTRITO DE MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.** Julgamento: "MENOR PREÇO POR LOTE"
Valor estimado: **R$ 504.795,14 (quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)**

Os editais deverão ser adquiridos no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com

Data abertura: 29/08/2022, as 11:00h.

Itapissuma, 22 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:2D76A54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 010/2022 - PROCESSO 207/2022

O Município de Itapissuma, torna público a abertura de processo licitatório para Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO REFEITORIO COMUNITÁRIO E CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA - PE..** Julgamento: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Valor estimado: **R$ 97.629,02 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos)**

Os editais deverão ser adquiridos no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com

Data abertura: 10/08/2022, as 09:00h.

Itapissuma, 22 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:3D2DD14B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (MATERIAL GRÁFICO)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de **preços referente a " Fornecimento de Material Gráfico".**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 27/07/2022
Endereço para solicitação
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 22 de Julho de 2022.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:44E5DC18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA (CAPITAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de **preços referente a " SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA (CAPITAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS.**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 29/07/2022
Endereço para solicitação
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 22 de Julho de 2022.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:B3460900

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (RECARGA DE CARTUCHO)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de **preços referente a "CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE CARTUCHO)**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 29/07/2022
Endereço para solicitação
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 22 de Julho de 2022.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:DA152A02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO LICITAÇÃO DESERTA/CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA

DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA/CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA
PROCESSO Nº 043/2022/PMJ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2022

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, em conformidade com o art. **Art. 75.** II 14.133/2021 *do Caput*, DECRETO Nº 10.992 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração COMUNICA Dispensa Eletrônica de Licitação DESERTA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE SOLO, ESTUDO DE VIABILIDADE DE PROJETO, ESTUDO DE TRÁFEGO E ESTUDO HIDROLÓGICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ E DO DISTRITO DA VOLTA DO MOXOTÓ.**
Informamos que está disponível para novos interessados em apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas e Documentos de Habilitação deverão ser Cadastradas no sistema **https://bnc.org.br/** até **27/07/2022 ás 08:00h.**
O Edital bem como o Termo de Referência pode ser obtido através do Sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC: **https://bnc.org.br/**
Os interessados em apresentar proposta, realizar cadastro, através do sistema: **https://bnc.org.br/**
Valor estimado dos serviços é de: **R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS)**.

JATOBÁ/PE, 22 de julho de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C9BF0356

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)

- **OBJETO Descr:** Aquisição parcelada de Materiais Médico Hospitalares, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

- Vencedoras/CNPJ/Itens/Valor total:

NORDESTE HOSPITALAR LTDA(04.922.653/0001-89) com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 26, 29, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 173, 174, 178, 181, 182 e 183 no valor total de R$459.300,57 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais e cinquenta e sete centavos);**BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**(14.241.216/0001-53) com os itens 19 e 30 no valor total de R$1.130,00 (um mil e cento e trinta reais);**JONAS A G DE SOUSA**(32.786.481/0001-07) com os itens 10, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 32, 36, 45, 46, 47, 66, 117, 118, 145, 146, 151, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 179, 180 e 184 no valor total de R$116.295,10 (cento e dezesseis mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Foram declarados fracassados os itens 96 e 113 por ausência de proposta válida.

João Alfredo, 21 de julho de 2022.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0177F667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)

- **OBJETO Descr:** Aquisição parcelada de Materiais Médico Hospitalares, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

- Adjudicados/CNPJ/Itens/Valor total:

NORDESTE HOSPITALAR LTDA(04.922.653/0001-89) com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 26, 29, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 173, 174, 178, 181, 182 e 183 no valor total de R$459.300,57 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais e cinquenta e sete centavos);**BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**(14.241.216/0001-53) com os itens 19 e 30 no valor total de R$1.130,00 (um mil e cento e

trinta reais);**JONAS A G DE SOUSA**(32.786.481/0001-07) com os itens 10, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 32, 36, 45, 46, 47, 66, 117, 118, 145, 146, 151, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 179, 180 e 184 no valor total de R$116.295,10 (cento e dezesseis mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

João Alfredo, 21 de julho de 2022.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A85F033C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PORTARIA Nº 110, DE 22 DE JULHO DE 2022

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE. "

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº1135/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de João Alfredo.

CONSIDERANDO o recebimento de Notificação expedida pelo Ilustríssimo Promotor de Justiça, Rodrigo Amorim da Silva Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a veracidade dos fatos narrados e verificar se houve infração;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a suposta acumulação ilegal de cargos públicos por parte da servidora **Maria da Conceição de Arruda, Matrícula 914**;

CONSIDERANDO que o Artigo 156 da Lei Municipal nº1135/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de João Alfredo, dispõe que ressalvados os casos previstos na Constituição da República, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos;

CONSIDERANDO que o Artigo 173, inciso XIII, da Lei Municipal nº1135/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de João Alfredo, dispõe que a demissão com direito à ampla defesa do servidor é aplicada no caso de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, desde que provada a má-fé do servidor;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para a apuração de responsabilidade, no prazo de 90 dias, para apurar a suposta acumulação ilegal de cargos praticada pela servidora **Maria da Conceição de Arruda**, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Gabriela de Lima e Silva;
Membro: Nanci Barbosa Souto Gomes;
Membro: Willian Emanuell Batista de Oliveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 22 de julho de 2022.

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
João Carlos da Silva Miranda
Código Identificador:2C4F967B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)

- **OBJETO Descr:** Aquisição parcelada de Materiais Médico Hospitalares, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

- Vencedoras/CNPJ/Valor total:

NORDESTE HOSPITALAR LTDA(04.922.653/0001-89) no valor total de R$459.300,57 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais e cinquenta e sete centavos);**BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**(14.241.216/0001-53) no valor total de R$1.130,00 (um mil e cento e trinta reais);**JONAS A G DE SOUSA**(32.786.481/0001-07) no valor total de R$116.295,10 (cento e dezesseis mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

ITENS FRACASSADOS: 96 e 113.

Desde já, ficam as empresas declaradas vencedoras convocadas para assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços – ARP, em conformidade com as disposições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2022-CPL/FMS

João Alfredo, 22 de julho de 2022.

MARIA GISELDA DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:4FE829C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O Fundo Municipal de Educação, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico 013/2022, conforme sessão ocorrida no dia 09/05/2022, que, tendo em vista que a empresa vencedora do item 12, ter deixado de firmar pacto contratual, fica convocada a Empresa:**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, classificada em segundo lugar para assumir o item: 12; devendo manifestar interesse no prazo de 05 (cinco) dias. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame. Caso não aceite será convocado (a) o (a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente. Informaçõescpl2018j.nabuco@hotmail.com.

Joaquim Nabuco/PE, 22 de Julho de 2022.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:4CCBD3D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

Processo Licitatório Nº 069/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 052/2021 Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE**, inscrito no CNPJ n º 10.355.457/0001-72

- Contratado: **LPG DA SILVA COMBUSTIVEL EIRELI;** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.765.467/0002-98, **Objeto:** Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis para atender a frota automotivo da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco-PE, referente aos 50% (cinquenta por cento) do valor vencido no certame. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/06/2022 até 06/06/2023. Valor: R$ 218.700,00, Data de Assinatura: 07/06/2022.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:C75FE9C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO DE PREÇO

Processo:012/2022.**Pregão Eletrônico:**002/2022:**Objeto Nat.:** Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição de material didático destinado aos kits escolares e professores da rede Municipal de ensino de Jupi/PE.
Tendo em vista a Rescisão Contratual Unilateral da empresa T A – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.927.779/0001-70, convocamos o segundo classificado na fase de lances para apresentar sua proposta de preço no prazo de 24horas sob pena de desclassificação.
Empresa Convocada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.876.269/0001-50. **Item:** 03.

Jupi, 22 de julho de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA–
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:3EAECB0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 234/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhar pessoa da família por 90 (noventa) dias a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA SALVANY BATISTA BERNARDO** portador(a) do CPF nº 984.984.284-91, contados a partir de 11/05/2022.

Art. 2º - Havendo disponibilidades de vagas, submeterá o(a) servidor(a) público(a) supracitado(a) à perícia médica oficial nos termos da lei nº 6.123/68 adotado pela lei municipal nº 091/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BC253301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **DANIELE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 108.529.664-40 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DIV ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - DESIGNAR a servidora supracitada para exercer suas funções laborais como Diretora da UBS Tancredo Neves.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C24271EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
Objeto: Termo aditivo para prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 088/2021** – PMJ. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificante para utilização nos veículos que compõem a frota da Prefeitura e Secretarias do Município de Jurema/PE. **CONTRATADA: JOABE JOAQUIM DA SILVA. CNPJ Nº 39.340.475/0001-62**. Prazo acrescido: 06 meses. Nova Vigência: 06/07/2022 à 31/12/2022.

EDVAN MARCIO RAMOS FERREIRA.
Secretário de Transportes.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:51883C01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
Objeto: Termo aditivo para prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 087/2021** – PMJ. Contratação do posto de combustível, para fornecimento parcelado de combustível para utilização nos veículos que compõem a frota da Prefeitura e Secretarias do Município de Jurema/PE. **CONTRATADA: DOLCHARLY RODRIGUES MESQUITA. CNPJ Nº 11.268.061/0001-50**. Prazo acrescido: 06 meses. Nova Vigência: 06/07/2022 à 31/12/2022.

EDVAN MARCIO RAMOS FERREIRA.
Secretário de Transportes.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:124358C2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Objeto: Termo aditivo para prorrogação de Prazo e Valor do **CONTRATO Nº 069/2021** – CPLC. Aquisição de Licença de uso de Software de Gestão Pública Integrado, incluindo o Treinamento dos usuários, atualização das novas versões e manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social de Jurema/PE**. CONTRATADA: RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ Nº 29.448.657/0001-06**. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 18/05/2022 à 18/05/2023. Valor acrescido: R$ 4.594,50 valor atual do contrato passará a vigorar com a importância de: R$ 35.934,90.

CLEIDENICE SOUZA LEITE. –
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B59FDCAC

SECRETARIA DE FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Objeto: Termo aditivo para prorrogação de Prazo e Valor do **CONTRATO Nº 070/2021** – CPLC. Aquisição de Licença de uso de Software de Gestão Pública Integrado, incluindo o Treinamento dos usuários, atualização das novas versões e manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jurema/PE**. CONTRATADA: RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ Nº 29.448.657/0001-06**. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 18/05/2022 à 18/05/2023. Valor acrescido: R$ 22.882,77, valor atual do contrato passará a vigorar com a importância de: R$ 178.972,65.

MÚCIO PEREIRA DE BARROS.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2F773B5A

SECRETARIA DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Objeto: Termo aditivo para prorrogação de Prazo e Valor do **CONTRATO Nº 068/2021** – CPLC. Aquisição de Licença de uso de Software de Gestão Pública Integrado, incluindo o Treinamento dos usuários, atualização das novas versões e manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE**. CONTRATADA: RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ Nº 29.448.657/0001-06**. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 18/05/2022 à 18/05/2023. Valor acrescido: R$ 7.354,88, valor atual do contrato passará a vigorar com a importância de: R$ 57.524,60.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO. –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:98D8BE8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04-CONTRATO Nº 011-2018

Contrato Nº: 011-2018. Processo Nº: 06/2018. Convite Nº: 02//2018. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 11/2018 por mais 12 meses.
Contratada: BRASILINA FREIRE DE LIMA. CNPJ: 27.356.885/0001-12.

Lagoa Grande/PE, 22 de julho de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária de Assistência Social

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário de Saúde

VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:A38F8BE5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037-2022-SAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2022

Considerando que o Processo Licitatório nº 037-2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Fornecimento de parcelado de materiais de expediente, destinadas aos setores e programas sociais da Secretaria de Assistência Social. Após o Processo Licitatório nº 037/2021, comunica-se nova **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **AURECY FERREIRA DA SILVA ME**, **CNPJ: 04.356.868/0001-80** vencedora dos itens: 2, 3, 4, 7, 8, 9,10, 11, 12,15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 40, 45,47, 51, 53, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107, pelo valor global de **R$ 101.597,90 (cento e um mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos)** e a empresa: **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 08.692.456/0001-71,** vencedora dos itens: 98 e 99, pelo valor global de **R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** e a empresa: **ZERAK MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.604.473/0001-26,** vencedora dos itens: 1, 5, 6, 13, 14, 16,17, 19, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 88, 91, 92, 93, 94, 97 e 100, pelo valor global de **R$ 20.007,45 (vinte mil e sete reais e quarenta e cinco centavos).**
DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 26/2022-Processo Licitatório nº 037-2022.

Lagoa Grande, PE, 22 de julho de 2022.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:53B5F668

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 009-2022. Dispensa de Processo Licitatório. CPL. Contratação de empresa especializada para contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de baixa complexidade, fiscalização e acompanhamento de obras, acompanhamento e gestão de sistemas de obras públicas (SIMEC, SISMOB e afins) e demais serviços.
Contratada: ASS ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ: 21.023.929/0001-06.
Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Vigência: 04 (meses) meses.

Lagoa Grande/PE, 22 de julho de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:FB17FC48

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE.**

Objeto: Fornecimento de parcelado de materiais de expediente, destinadas aos setores e programas sociais da Secretaria de Assistência Social.

Contratada: AURECY FERREIRA DA SILVA ME, **CNPJ: 04.356.868/0001-80**
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 101.597,90 (cento e um mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 037/2022.
Pregão Eletrônico: Nº 026/2022-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 055/2022.

Contratada: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 08.692.456/0001-71
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 037/2022.
Pregão Eletrônico: Nº 026/2022-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 055/2022.

Contratada: ZERAK MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.604.473/0001-26
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 20.007,45 (vinte mil e sete reais e quarenta e cinco centavos).** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 037/2022.
Pregão Eletrônico: Nº 026/2022-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 055/2022.

Lagoa Grande, PE, 22 de julho de 2022.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO
Secretária Municipal de Orçamento Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:789B2D05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
2ª NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta,**NOTIFICAR** a empresa **TELMA LÚCIA DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o número **01.005.202/0001-99**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento n° 001/2022, referente ao item 24, visto que este não foi entregue. Em relação ao item 46 e 47 da mesma ordem de fornecimento, realize a entrega de acordo com a amostra apresentada, oriunda da Ata de Registro de Preço PML n°014/2022, Celebrada com a Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Licitatório PML nº 024/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 006/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 22 de Julho de 2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7C0B91F8

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
2ª NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **TELMA LÚCIA DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o número **01.005.202/0001-99**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento n° 001/2022, referente ao item 65 e 68, visto que estes não foram entregues. Em relação ao item 47 da mesma ordem de fornecimento, realize a entrega de acordo com a amostra apresentada, oriunda da Ata de Registro de Preço PML n°015/2022, Celebrada com a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, referente ao Processo Licitatório PML nº 024/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 006/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 22 de Julho de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5420A7DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 654 DE 22 DE JULHO DE 2022

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 576/2018, VISANDO ESTABELECER O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS, NA FORMA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:
Art.1º Fica estabelecido o Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no equivalente a 02 (dois) salários mínimos.

Art. 2º Os valores definidos no art. 1º desta lei, serão repassados pela União Federal e, não serão inclusos no cálculo para fins de limites de despesa com pessoal.
Art. 3º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias farão jus a adicional de insalubridade.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 1º de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno-PE, 22 de julho de 2022

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:5844CF39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 1.479.451,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 1.479.451,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 28 de Junho de 2022.

Moreno, 20 de Julho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**540**	**428.451,00**
540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**540.1070**	**1.000.000,00**
540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE		
1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**540.1070**	**51.000,00**
540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE		
TOTAL		**1.479.451,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111041.168 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**540**	
540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		**90.079,00**
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**540**	**1.188.622,00**
540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**540**	**200.750,00**
540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
Total		**1.479.451,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:CF9588B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 28 de Junho de 2022..
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 20 de Julho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
38.001 – Secretaria Municipal da Fazenda		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**500**	**150.000,00**
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
TOTAL		**150.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
38.001 – Secretaria Municipal da Fazenda		
9999904992.989 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500**	**150.000,00**
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		**150.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:E1B4692B

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Valor Geral Estimado: R$ 503.031,83 (quinhentos e três mil trinta e um reais e oitenta e três centavos), sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 25/07/2022 às 09h00min - até 08/08/2022 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2022 às 08h15min.

INÍCIO DA DISPUTA: 08/08/2022 às 09h00min.

DISPUTA: conforme Cronograma de Disputa abaixo

DATA	HORÁRIO	ITENS (LOTES) *
08/08/2022 (segunda-feira)	Das 09h00 às 12h00	Do 01 ao 65
08/08/2022 (segunda-feira)	Das 13h00 às 17h00	Do 66 ao 150
09/08/2022 (terça-feira)	Das 09h00 às 12h00	Do 151 ao 215
09/08/2022 (terça-feira)	Das 13h00 às 15h00	Do 216 ao 247

* A disputa será de forma simultânea e será efetuada com 10 (dez) lotes/itens em ordem de numeração, a cada lote finalizado outro em sequencia será posto em disputa.
* Poderá ocorrer, em caso de finalização de disputa dos itens/lotes indicados no horário, adentrar a disputa de itens/lotes em horário subsequente

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 22 de Julho de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:01539C09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO CONTRATO - Nº - 033/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Extrato Contrato Nº 033/2022. CPL. Objeto: Aquisição de equipamento oftalmológico e médico**,** destinados para atender as necessidades das Unidades de Saúde. Contratado: Empresa HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.952.368/0001-48. Valor Total: R$ 17.580,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência 19/07/2022 a 19/07/2023.

Nazaré da Mata, 22 de Julho 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:E22B6F44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PMO - CPL II
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – SGPA - AVISO DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS E/OU OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE

CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS E/OU OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PMO - CPL II
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – SGPA

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA VISANDO AO CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E/OU OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR MÉDICO-HOSPITALAR E/OU ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA E SEUS DEPENDENTES INDICADOS, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Abrirá às **11:00horas** dia **26/07/2022** os documentos de credenciamento protocolado nesta CPL-II em 21/07/2022 pela empresa AESP ODONTO – Assistência em São Paulo de Odontologia s/s Ltda., para análise das documentações apresentadas com base nos princípios que norteiam o procedimento administrativo.

Olinda, 22 de julho de 2022.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente da CPL II

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C53D4D21

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SDSDH - AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES -SGPA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 - PMO - CPL II
AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SDSDH

SERVIÇOS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização departamental (outsourcing de impressão), compreendendo a cessão de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de transformadores, peças e consumíveis necessários (exceto papel), para atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH e suas unidades. Código BB nº 947319. **Valor Estimado: R$ R$ 480.240,00 (quatrocentos e oitenta mil e duzentos e quarenta reais). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **26/07/2022** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **05/08/2022** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **05/08/2022** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** - BANCO DO BRASIL - ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 22 de julho de 2022.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C0DC333A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 283, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29 e 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 03/2022/CMEO-PLENO, de 17 de Junho de 2022.
RESOLVE:

I – CREDENCIAR a Escola Novo Saber LTDA - ME, CNPJ nº 07.154.436/0002-65, localizado na Rua das Angélicas, nº 55, Bairro de Rio Doce II Etapa, Olinda/PE, CEP: 53.150-330.
II – AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico aprovados pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda – CMEO.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 21 de Julho de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F73EC02F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 282, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29 e 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 04/2022/CMEO-PLENO, de 17 de Junho de 2022.
RESOLVE:

I – CREDENCIAR a Escola The Nest Montessori Educacional LTDA, CNPJ nº 43.628.156/0001-24, localizado na Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 1849, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-020.
II – AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico aprovados pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda – CMEO.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 21 de Julho de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:26C78A90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, e, com base na apuração realizada Chamada Pública, sob o objeto prestação de serviços especializados de gestão, elaboração de Projetos e do Plano de Ações Articulada - PAR e de Programas e Sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tais como: SIMEC/PAR, OBRAS 2.0, SIGARP, adesão e habilitação PDDE INTERATIVO, PDDEWEB, Objetivando o Cadastramento, Operacionalização, Monitoramento das Ações Preconizadas na Legislação que Trata da Matéria, outros Programas e Projetos voltados a Educação (Ensino Fundamental, Médio, Acordos de Cooperação) e outros sistemas que possibilitem a captação de recurso e o planejamento das Ações da Educação, bem como o planejamento, execução e controle das compras e contratações públicas e acompanhamento da execução financeira e orçamentária, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Federal Nº 13.019 de 31.07.2014, Lei Federal Nº 13.204 de 14.12.2015 e suas alterações; pelo Decreto Federal Nº 8.726 de 27.04.2016 e Lei nº 8.666 e alterações posteriores no que couber, constante na ata da sessão pública, realizada no dia 15 de julho de 2022, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente em favor da AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS, inscrito CNPJ sob o n° 07.575.730/0001-60, com o valor de R$ 656.320,90 (seiscentos e cinqüenta e seis mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos).

Olinda, 22 de julho de 2022

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:6B3DEEA1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO 145/2022

Ato nº 145 de 01/06/2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - OLINPREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor HUMBERTO RICARDO DI PACE RATTI matrícula nº13.235-7, Professor, especialização, 200 horas, classe C, faixa XI, matriz III, admitido nesta Prefeitura em 22/01/1992, lotado na Secretaria de Educação e Desporto, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/03/005098 de 17/03/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5FEC53B6

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO 144/2022

ATO nº 144 de 01/06/2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **KEDMA CELY SILVA SOUZA**, matrícula nº16.129-2,

Professora, Licenciatura Plena, 200 horas, classe B, faixa VI, matriz II, admitida nesta Prefeitura em 01/02/2002, lotada na Secretaria de Educação e Desporto, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº41/2003 (redação incluída pela Emenda Constitucional nº70/2012), c/c art. 35, §3º da Lei Complementar 023/2004, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/07/014630 de 31/07/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AEAE9655

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO 148/2022

ATO nº 148 de 01/06/2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **HERMES CRISTO CUNHA NETO**, matrícula nº19.333-0, Agente de Combate a Endemias, 8 horas, nível I, referência I, admitido nesta Prefeitura em 16/06/2008, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 35 da Lei Complementar nº014/2002, com as alterações do art. 2º da Lei Complementar nº023/2004, conforme informações constantes do processo nº RH 2021/12/021964 de 14/12/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2C4B2C65

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO PECULATO OCORRIDO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA/SGU

RELATÓRIO FINAL

Objeto: Sindicância administrativa para apuração de suposto peculato ocorrido nas dependências da Secretaria de Gestão Urbana/SGU.

Trata-se de relatório final de sindicância administrativa acerca de suposto peculato ocorrido nas dependências da Secretaria de Gestão Urbana, segundo informações constantes da comunicação interna nº 035/2022, datada de 28/04/2022 – DAF/SGU. A sindicância foi iniciada mediante publicação da Portaria nº 036, de 27 de maio do corrente ano. O processo foi instruído com a CI 035/2022 – DAF/SGU, relatório fotográfico do local onde ficava o bem, notificações aos funcionários que laboravam no local no dia do fato e documentos pertinentes.

Assim, considerando que não houve como identificar o (s) autor (es) do suposto fato delituoso, com aplicação da respectiva penalidade e/ou comunicação aos demais órgãos competentes para apuração da ocorrência, em detrimento dos princípios e garantias constitucionais e legais, tenho por encerrado a presente sindicância, com arquivo do processo completo, tomando como medida decisória o que segue: Determinar, à título preventivo, o remanejamento e/ou substituição dos respectivos funcionários, a fim de salvaguardar o patrimônio público, evitando prejuízo ao erário.

É a decisão. Publique-se.

Olinda, 21 de Julho de 2022.

MARCONI MADRUGA.
Secretário de Gestão Urbana/SGU/PMO

Publicado por:
Wemilton Ramos Teixeira Júnior
Código Identificador:8259BE08

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSC Nº 022 / 2022

HOMOLOGO

Milena Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do inciso IX, do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Olinda e Ato nº 009/2017, da lavra do Prefeito Municipal,

Considerando o Art. 2º da Lei Complementar n.º 52, de 22 de dezembro 2017 que altera a Lei Complementar n.º 44/2013, a qual dispõe sobre o estatuto, a organização e funcionamento da Guarda Civil Municipal de Olinda,

Considerando o Decreto Municipal de n.º 126, de 04 de agosto de 2021, o qual cria o Grupamento Tático Operacional – GTO, e dá outras providências,

Considerando a necessidade de compor o Grupamento Tático Operacional da Guarda Civil Municipal de Olinda (GTO-GCMO), desta Secretaria de Segurança Cidadã de Olinda.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Técnica Gratificada (FTG-1) **Carlos Bernardino da Silva, Mat. 66.416-2,** Guarda Civil Municipal, lotado nesta Secretaria de Segurança Cidadã, o qual passará a integrar o Grupamento Tático Operacional da Guarda Municipal de Olinda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, Olinda, 1º de março de 2022.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:5ABF511B

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSC Nº 024 / 2022

HOMOLOGO

Milena Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do inciso IX, do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Olinda e Ato nº 009/2017, da lavra do Prefeito Municipal,

Considerando o Art. 2º da Lei Complementar n.º 52, de 22 de dezembro 2017 que altera a Lei Complementar n.º 44/2013, a qual

dispõe sobre o estatuto, a organização e funcionamento da Guarda Civil Municipal de Olinda,

Considerando o Decreto Municipal de n.º 126, de 04 de agosto de 2021, o qual cria o Grupamento Tático Operacional – GTO, e dá outras providências,

Considerando a necessidade de compor o Grupamento Tático Operacional da Guarda Civil Municipal de Olinda (GTO-GCMO), desta Secretaria de Segurança Cidadã de Olinda.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Técnica Gratificada (FGT-1) ao servidor **Jorge Vieira de Araújo, Mat. 19.159-0,** Guarda Civil Municipal, lotado nesta Secretaria de Segurança Cidadã, o qual passará a integrar o Grupamento Tático Operacional da Guarda Municipal de Olinda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, Olinda, 1º de março de 2022.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:B27C0565

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSC Nº 025 / 2022

HOMOLOGO

Milena Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do inciso IX, do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Olinda e Ato nº 009/2017, da lavra do Prefeito Municipal,

Considerando o Art. 2º da Lei Complementar n.º 52, de 22 de dezembro 2017 que altera a Lei Complementar n.º 44/2013, a qual dispõe sobre o estatuto, a organização e funcionamento da Guarda Civil Municipal de Olinda,

Considerando o Decreto Municipal de n.º 126, de 04 de agosto de 2021, o qual cria o Grupamento Tático Operacional – GTO, e dá outras providências,

Considerando a necessidade de compor o Grupamento Tático Operacional da Guarda Civil Municipal de Olinda (GTO-GCMO), desta Secretaria de Segurança Cidadã de Olinda.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Técnica Gratificada (FGT-1) ao servidor **Reginaldo Antônio da Silva, Mat. 18.968-5,** Guarda Civil Municipal, lotado nesta Secretaria de Segurança Cidadã, o qual passará a integrar o Grupamento Tático Operacional da Guarda Municipal de Olinda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, Olinda, 1º de março de 2022.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:445E92BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Processo nº: 026/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por contra da contratante, a serem realizadas em equipamentos odontológicos, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$46.399,92 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; 04/08/2022; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 22 de julho de 2022.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:952DE5C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
PORTARIA Nº 557, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e considerando a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, para realização da **PERÍCIA MÉDICA e PSICOTÉCNICA**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no dia **24 de agosto de 2022,** a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no Ambulatório do Hospital Severino Távora, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **01 de setembro de 2022**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das

08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

1) RG
2) CPF;
3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
10) Inscrição no PIS/PASEP;
11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
18) 01(uma) foto 3X4;
19) Declaração de bens, direitos e valores;
20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 22 de julho de 2022, 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO I
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 557/2022)

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PARA O CARGO DE **FISIOTERAPEUTA,** FICA CONVOCADO O SEGUINTE CANDIDATO:
9º - JOSÉ ANTÔNIO DONATO DE MESQUITA.

PARA O CARGO DE **PSICÓLOGO(A) NASF,** FICA CONVOCADA A SEGUINTE CANDIDATA:

1º - MARIANA DE ARRUDA SOARES.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 22 de julho de 2022. 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

ANEXO II
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 557/2022)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 22 de julho de 2022. 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:BE089466

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 – FME. Processo Nº: 010/2022 - CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP. Compras: Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de Materiais elétricos, hidráulicos e de Construção para atender às necessidades de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares. Fornecedor Registrado:**LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.389.798/0001-92;**Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Itens: 04, 05, 06, 11, 12, 13, 64, 68, 70, 73, 82, 83, 84, 96, 97, 108, 110, 123, 124, 132, 159, 172, 173, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 219, 220, 221, 222, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 295, 296, 325, 326, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 335, 336, 341, 342, 343, 344, 345, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 367, 368, 370, 381, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 392, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, no valor total de R$ 820.353,46 (oitocentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Palmares, 07 de julho de 2022.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:EFABE148

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – FME. Processo Nº: 010/2022 - CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP. Compras: Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de Materiais elétricos, hidráulicos e de Construção para atender às necessidades de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares. Fornecedor Registrado:**MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 24.616.322/0001-28;**Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Itens: 01, 75, 76, 77, 86, 87, 88, 104, 105, no valor total de R$ 4.767,80 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Palmares, 07 de julho de 2022.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:F1C03BD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 036/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor Registrado: a **T. F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ:** 067.336.124-10; Vigência: 31/01/2022 a 31/01/2023. Itens: 03, 12, 13, 17, 27, 31, 32, 41, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 71, no valor total de R$ 256.994,50 (duzentos e cinquenta e seis reais, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos):b

Palmares/PE, 31 de janeiro 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:4ADC5A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ERRATA AO AVISO – PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2022

Processo Licitatório Nº: 014/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 009/2022. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2022. Edição 3128.

ONDE LÊ-SE:

Valor: R$ 675.685,14

LEIA-SE:

Valor: R$ 900.597,82.

Palmares/PE, 12 de julho 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:79469A92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: SDM DISTRIBUIDORA
CNPJ n.º 45.277.978/0001-33
Objeto: O presente projeto básico tem como intuito apresentar e justificar a necessidade de compra de fardamentos (EPIs) a serem utilizados por merendeiras da Secretaria Municipal de Educação, em serviço diário de atendimento ao público do Município de Panelas/PE.
Valor: R$ 49.648,50 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.365.1220.2628 – Gestão dos Profissionais do Magistério – 30% - Creche; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:39F5797C

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 48, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Declara a "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" nas áreas do Município de Panelas – PE afetadas pela ocorrência de desastres de tempestades convectivas/chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingiram o Município nos últimos dias resultaram em enchentes que colocam em risco inúmeras habitações, expondo a risco de morte considerado contingente de pessoas, além de danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos, o que denota situação necessária à declaração de Situação de Emergência;

CONSIDERANDO a existência de Lei Federal n° Lei 12.608 e a Portaria 260 Fev/2022 que Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal;

CONSIDERANDO as orientações COBRADE - 1.3.2.1.4 - Tempestades Convectivas/Chuvas Intensas;

CONSIDERANDO que a garantia da vida humana é prioritária em situações como essa, somado ao fato de que existem famílias já desabrigadas e com perdas consideráveis em seu patrimônio pessoal; e

CONSIDERANDO o flagrante interesse público da situação.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada Situação de Emergência, no âmbito do município de Panelas – PE, devido a existência de situação anormal

por intempérie natural provocada pelas fortes chuvas, perfazendo alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do município, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**.

§1º Fica autorizada a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, adequado à situação de que trata este Decreto.

§2º Determina a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.

Art. 2º Ficam dispensados de licitação, na forma do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à enchente, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo da lei.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de combate ao desastre, bem como a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizado às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 47 de 2022 e demais disposições em contrário.

Panelas/PE, 21 de julho de 2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:B4481FF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 022/2021

Termo Aditivo Nº: 001/2022
Contrato Nº: 22/2021
Processo Nº: 16/2021
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 12/2021
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços de reposição de gases medicinais.
Contratado: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME
CNPJ: 20.703.059/0001-53
Nova Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2023
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 17/05/2022

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:34CA3EBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE
PROCESSO LICITATÓRIO: 066/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2022

Menor preço por item. Objeto: Aquisição de material de construção, pintura, elétrico e hidráulico para reparos das escolas do Sistema Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha em anexo ao ofício n° 098/2022/SME. Data e Local da Sessão: 05/08/2022 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 22 de julho de 2022

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:63C3EAF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE
PROCESSO LICITATÓRIO: 067/2022 – TOMADA DE PREÇOS: 004/2022

Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a reforma da CMEI Assis Alves Gondim, Povoado Matias, área rural do município de Parnamirim/PE, Conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e Local da Sessão: 10/08/2022 às 09:00h – Valor estimado R$ 138.206,89 – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta e do email: licitacao@parnamirim.pe.gov.br.

Parnamirim, 22 de julho de 2022

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4E097C16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: **Contratação de Empresa para Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas, neste Município de Passira, FUNASA, Convênio nº 907468/2020.**
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Passira informa que foi vencedora a empresa **ECHI ENGENHARIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 26.969.715/0001-40**, no valor Total de **R$ 345.367,01 (trezentos e**

quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e um centavos).
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, telefone (81) 3651-1124 ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 22/07/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:1C64463A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 027/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 027/2022-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 023/2022. **Objeto**: AQUISIÇÃO LIVROS DE LITERATURA, DESTINADOS PARA IMPLANTAR O PROJETO DE LEITURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE DE ENSINO, COMO AÇÃO EDUCATIVA PARA REPARAR OS DANOS DE APRENDIZAGEM CAUSADOS PELA PANDEMIA (2020-2021) NO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.888.496,50. **Início do Acolhimento das Propostas:** 25/07/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 05/08/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 22/07/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A1206338

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA PEDRA
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO
PROCESSO: 03/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO ELETRÔNICO 002/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA. **OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN , DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA PEDRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR MININO ACEITAVEL:** R$ **93.757,00(noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na PÇA IMACULADA CONCEIÇÃO , – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 04/08/2022 às 14:00hs. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com Ou pelo Fone/Fax:(87)3858-1264–e-mail:cmpedra@yahoo.com.br **,**

Pedra , 22 de JULHO de 2022.

DENIZE MARIA DINIZ MOURA
Pregoeira .

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:48AFBAA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2022 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a SMART TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.643.304/0001-00.

OBJETO:. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 21.032,58 (vinte e um mil, trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

Celebração: 21 de junho de 2022
Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a SMART TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.643.304/0001-00, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Pesqueira, 21 de junho de 2022

ADILSON FERREIRA
Presidente/PMP

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:357A433F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2022 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

OBJETO:. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 26.277,20 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos);

Celebração: 21 de junho de 2022
Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.389.798/0001-92, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Pesqueira, 21 de junho de 2022

ADILSON FERREIRA
Presidente/PMP

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:99396C25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.369/2022.

EMENTA: Fixa o piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R$2.424.00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme a previsão da Emenda Constitucional de n°120, de 06 de maio de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

Petrolândia - PE, 21 de julho de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:D5214FB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 021/2022- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2022 – PMP

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 021/2022- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 012/2022 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de Material Elétrico, para atender a demanda da Prefeitura, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação. **Valor Máximo Aceitável:** R$ **R$ 663.296,85** (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Abertura das Propostas: **05/08/2022** às 09h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 22 de julho de 2022.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B6595A37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2022 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

UJ: FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 004/2022 Comissão: CPL Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 004/2022** Objeto Nat.: compra Objeto Descr: registro de preços, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de **Formulas Especiais, suplementos nutricionais,** para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Pombos, de demandas judiciais e outros, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao Centro de Abastecimento Farmacêutico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Pombos. Valor máximo aceitável: R$ **217.853,20 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).** Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 11h. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 22 de julho de 2022.

EMANUELE CAVALCANTE GOMES
Secretária de Saúde (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:D552081C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 020/2022- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 011/2022 – PMP.

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 020/2022- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 011/2022 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: contratação de empresa para gestão da frota de veículos automotores do Município de Pombos, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, reboque, e demais serviços correlatos, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município de Pombos/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ **R$ 1.846.929,68 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Abertura das Propostas: **08/08/2022** às 09h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 22 de julho de 2022.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA **-**
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:DBDE694C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39, DE 11 DE JULHO DE 2022

Regulamenta o índice de atualização monetária sobre a base de cálculo dos tributos, o índice incidente sobre os débitos tributários vencidos e não recolhidos na época determinada, conforme Lei Municipal n º 673/05, Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE,no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e
CONSIDERANDO a autorização legal do Parágrafo Único do art. 337 da Lei nº 673/05 e a imprescindibilidade da atualização monetária anual para manutenção do valor da moeda em virtude dos efeitos da inflação;
CONSIDERANDO que o valor do débito não recolhido na época determinada está sujeito aos acréscimos de multa, juros de mora e atualização monetária;
CONSIDERANDO que fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a baixar os regulamentos necessários à aplicação das normas contidas no Código; e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de definição do índice de atualização monetária oficial, bem como do índice incidente sobreos débitos tributários vencidos e não recolhidos na época determinada;
DECRETA:
Art. 1º O crédito tributário fixado na legislação não pago no seu vencimento será corrigido mediante aplicação de coeficiente de atualização e juros com base na variação do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.
Art. 2º A atualização monetária da base de cálculo dos tributos terá como base a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.
Art. 3º Fica atualizada a base de cálculo dos tributos por meio do fator de correção do IPCA/IBGE, qual seja de 1,100611, acarretando na aplicação do percentual de 10,061055% para o ano de 2022.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pombos/PE, 11 de julho de 2022.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B4944C3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 073/2021 – 1° TERMO ADITIVO

DO OBJETO: objeto o Sistema de Registro de Preços para Eventual (is) Contratação (ões) de empresa (s) especializadas (s) para o fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal, Ar Medicinal com recarga em cilindros (com cilindros em comodato), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde do Município Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição. CONTRATADA: ISAIAS AUGUSTO SILVA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.028.336/0001-25, Endereço: Rua Antônio Nobre, n° 795, B, CEP: 55.024-227, Bairro Indianópolis, Caruaru/PE, DO PRAZO: A prorrogação do prazo contratatual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de julho de 2022, encerrando-se em 22 de julho de 2023.

Riacho das Almas/PE, 22 de julho de 2022

IEDA RODRIGUES DE FREITAS
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:77D49CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃODE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público a errata da matéria publicada no dia 22/07/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) – Edição 3136. Código Identificador: D6199D9B. RETIFICA-SE QUE:

ONDE LÊ-SE:
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

OBJETO:Sistema de Registro de Preços para Eventual (is) Contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (perecíveis de origem vegetal), para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESA VENCEDORA:

CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.564.405/0001-37, com sede à Rua Antônio Gerson Guarana Neto, nº 268, Alpes Suíços, CEP 55.645-108, Gravatá/PE nos LOTES 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27 Valor Total: R$ 44.886,08 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Riacho das Almas/PE, 21 de julho de 2022.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

LEIA-SE:

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

OBJETO:Sistema de Registro de Preços para Eventual (is) Contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (perecíveis de origem vegetal), para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESA VENCEDORA:

CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.564.405/0001-37, com sede à Rua Antônio Gerson Guarana Neto, nº 268, Alpes Suíços, CEP 55.645-108, Gravatá/PE nos LOTES 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27 Valor Total: R$ 44.886,08 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

No respectivo processo houveram 03 (três) itens fracassados, são eles: 4, 24 e 28.

Riacho das Almas/PE, 21 de julho de 2022.

MÁRCIAHELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:229F7D93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Processo Administrativo Nº 014/2022. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e

serviços de engenharia, relativos à Pavimentação em paralelepípedos em diversas vias no Município de Sairé/PE, objeto do Contrato de Repasse MDR n° 915019 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) E OPERAÇÃO N° 1.077.523-74**.** A CPL comunica que o recurso administrativo interposto pela empresa **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA - ME**, referente ao julgamento de habilitação realizado no bojo do processo em epígrafe **foi provido**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, podendo ser requisitas via e-mail, através do endereço licitasaire@gmail.com. **Fica designado o dia 27/07/2022, às 12:00 horas**, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Sairé/PE, 22 de julho de 2022.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:19CD1D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. Processo Administrativo Nº 021/2022**.**Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de recapeamento asfáltico sobre paralelepípedos com sinalização em diversas ruas do município de Sairé/PE, conforme Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e plantas, que seguem em anexo ao Edital, objeto do Convênio de Cooperação Financeira n° 39/2022, celebrado entre o Município de Sairé e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH**.Empresa vencedora:**JEPAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.623.631/0001-80. VALOR OFERTADO:R$ 1.701.353,73 (hum milhão setecentos e um mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, podendo ser requisitas via e-mail, através do endereçolicitasaire@gmail.com.

Sairé/PE, 22 de JULHO de 2022.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:BE3A0883

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
3ª CHAMADA DO AVISO DO LEILÃO Nº 001/2022

A prefeitura Municipal de Saloá, torna público que no dia 10 de agosto de 2022 ás 10:00hs, realizará o leilão público na modalidade Presencial/On-line dos bens móveis do tipo: VEÍCULOS CONSERVADOS, VEÍCULOS SUCATAS, TRATORES, CARROÇAS E 01 BAT DE FEIJÃO, considerados inservíveis, ao uso deste município, conforme Edital de leilão 001/2022 – Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação e será realizado através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. Das Condições o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: comissão permanente de licitação fone (87) 3782-1181 e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br(82) 3223-5212.

Saloá, 21 de Julho de 2022.

OFICIAL OSMAN SOBRAL E SILVA
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:8BEB39A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS nº 022/2022 – CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO nº 01/2022 Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde de forma **Permanente e Aberta**, **Preferencialmente às Entidades Filantrópicas e às Sem Fins Lucrativos**, ou em sua ausência, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas que possuam Capacidade Instalada para todos os Âmbitos de Complexidades, que atendam as condições essenciais à Prestação de Serviços Médicos durante **12 (doze) meses**, de forma complementar, para promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, nas Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe. Valor do Orçamento Inicial: **R$ 14.903.220,70** (quatorze milhões, novecentos e três mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos). Data e hora da abertura: **25/08/2022** às **10:00** horas (horário de Brasília/DF). Local da sessão: Sala da CPL - Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE - Edital e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, através https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/ ou via e-mail:licitsantacc@outlook.com, no horário de 08:00h as 17:00h de segunda a sexta feira.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 21 de julho de 2022

ELIELSON ALVES SILVA
Membro Titular da CPL

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:A5B07CE9

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 35.496.595/0001-00 tendo como OBJETO Contratação de empresa especializada na fabricação de fardamentos para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 37.014,00 (Trinta e sete mil e catorze reais). Com Vigência iniciada em 22/07/2022 e com termo final em 22/08/2022.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:3FD32B9D

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 74, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, ratifica a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kimonos Tatames para atendes as necessidades do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) nas oficinas de JIU-JITSU do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.. CONTRATADO: **CESAR AUGUSTO BEZERRA VIEIRA 04239205450**; CNPJ: **16.998.491/0001-41**; VALOR TOTAL: 42.939,36
.

Santa Cruz do Capibaribe, 22/07/2022.

CLOVES GONÇALVES DIAS
Secretário Adjunto de Governo e Desenvolvimento Social
Portaria GP nº 012/2021

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:FEAE32F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2022 INEXIGIBILIDADE N° 011/2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Sr. Carlos Augusto do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 064/2022 da Inexigibilidade nº 011/2022, vem **RATIFICAR e ADJUDICAR** a declaração de Inexigibilidade, com Fundamento Legal no artigo 25, inciso lIl, da Lei 8.666/93, que trata da contratação do artista " **RAPHAEL ALENCAR – O PRÍNCIPE**", o qual realizará o seu show na noite do dia 22 de julho de 2022, representado pela Associação de Tradições e Cultura Nordestina, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.961.642/0001-12, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:A2D0BD66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

OBJETO: A contratação de show musical, do artista "RAPHAEL ALENCAR – O PRINCÍPE", em comemoração à XXIII SERENATA DA RECORDAÇÃO do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, a ser realizado no dia 22 de julho de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ N.º 30.382.029/0001-46).
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ N.º 18.961.642/0001-12.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:7A37DC5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Sr. Carlos Augusto do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 056/2022, da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, vem **RATIFICAR e ADJUDICAR** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 38.309.864/0001-62, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com Fundamento Legal no artigo 25, inciso lII, da Lei 8.666/93, que tem como objeto a criação e instalação de obra de arte denominada "MONUMENTO A TERRA DA SERENATA".

Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:EAEE9D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

OBJETO: A criação e instalação de obra de arte denominada "MONUMENTO A TERRA DA SERENATA".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ N.º 30.382.029/0001-46).
CONTRATADA: RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 38.309.864/0001-62.
VALOR GLOBAL: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:01662303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Sr. Carlos Augusto do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 058/2022, da Inexigibilidade nº 009/2022, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade, com Fundamento Legal no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, que trata da contratação do show musical do artista "**ALTEMAR DUTRA JR**", o qual realizará seu show no dia 23 de julho de 2022, representado pela empresa **ROBERVAL MEDEIROS DE PENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ N.º 00.884.753/0001-07,** no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 28 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:44356B5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0018/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2022, para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimentação em paralelepípedos granítico do sistema viário do município de Santa Terezinha–PE, nas seguintes ruas: Rua Edson de Holanda, Rua João Lopes da Silva, Rua Pedro Ferreira Leite, Rua Horácio Souza, Rua Bernardo Nunes e Rua Silvino leite Programa Plano Retomada, convênio nº 40/2022, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Niemaia Construções Ltda. CNPJ: 10.641.065/0001-70, pelo valor de R$913.698,06.

Santa Terezinha, 22/07/2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:5F511A9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 2019/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20013/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de construção e materiais elétricos para uso nos serviços das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Secretaria de Saúde de Santa Terezinha PE. Valor: R$298.673,34.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br, santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 22/07/2022.

JOAO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:E50444F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DO PROC. 029/2022 - DISPENSA 009/2022 - PREF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação Emergencial nº **009/2022**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação viária (Tapa Buraco) em diversas vias do município**, em favor da empresa**: PAPA FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ Nº 38.935.406/0001-39, localizada na Avenida SAN MARTIN, nº 335, Conj. Res. Adalgisa, Bairro Cidade Alta, CEP 55.002-970, Caruaru-PE, no Valor Total de **R$ 364.042,04** (Trezentos e sessenta e quatro mil, quarenta e dois reais e quatro centavos), nos autos do Processo de Licitação nº **029/2022**, na conformidade do art.24, inciso IV, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal.

São Bento do Una, 20 de julho de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:1C125DBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2022 - PROC. 027/2021 - PREG. ELET. 014/2021 - FME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2022
TERMO ADITIVO

PRIMERO TERMO ADITIVO ao contrato original A Contratação de empresa especializada para serviços de Pintura das Unidades de Ensino do Município de São Bento do Una/PE**,** oriundo Processo Licitatório nº 027/2021, Pregão Eletrônico nº 014/2021, firmado em 24 de janeiro de 2022, entre **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, N. 105, 1° Andar, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MARAIS**, brasileira casada, portadora do CPF n° 027-745-634-70 **,** residente e domiciliada na rua 7, n° 52 A – Lot. João Paulo II,São Bento do Una – Estado de Pernambuco e a empresa **POTENZA CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.760.686/0001-44, com sede na Rua Abelardo, Nº 45 - Graças – CEP: 52050-310 - CXPST 414 - Recife/ PE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosemary Domingos Zirpoli, portadora de carteira identidade nº 1.292.892 e do CPF n.º 962.020.924-91, doravante denominada de CONTRATADA, nos termos da Lei n. 8.666/93 e atualizações, como segue abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Modifica a cláusula quarta (valor), passando a mesma a ter a seguinte redação.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica aditivado ao contrato original o valor de **R$ 55.394,78** (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 13,51% (treze virgula cinquenta e um por cento) do valor do contrato, na forma da Lei 8.666/93, atualizada, artigo 65, parágrafo primeiro. O valor do contrato original passa de agora por diante a ser de **R$ 465.384,30** (quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

SUBCLAUSULA SEGUNDA: Dos recursos financeiros 2022:

2218.16002.1205-1.89.4.4.90 – FUNDEB

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições do contrato original.

E pôr assim estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo na forma da Lei Federal 8.666/93, Art. 65, Parágrafo 1º. Em duas vias de igual teor.

São Bento do Una, 18 de julho de 2022.

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária do FME
Contratante

POTENZA CONSTRUCOES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:DA0582B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PROC. 009/2022 - TP 001/2022 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO BENTO DO UNA - PE
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Processo Licitatório nº 009/2022, Tomada de Preço nº 001/2022 - FME, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Antônio Cadete, localizada no Sítio Impoeira, zona rural do município de São Bento do Una-PE.** Conforme análises técnicas feita das propostas de preço, ficaram classificadas as 03 (três) empresas, na seguinte ordem: Em 1º lugar, apresentando a proposta de menor valor, a empresa **AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 15.395.315/0001-52,** no valor de **R$ 761.120,27** (Setecentos e sessenta e um mil cento e vinte reais e vinte e sete centavos); 2º lugar a empresa **ALTOS CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ: 42.652.231/0001-20,** com o valor de **R$ 761.278,65** (Setecentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e em 3° lugar a empresa **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ME, CNPJ: 14.780.722/0001-10**, apresentou a proposta no valor de **R$ 797.187,32** (Setecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Nisto fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interporem recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109, inciso I, alínea B da lei 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 22 de julho de 2022,

RUBIANO BARROS DUARTE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:99C815BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 044/2022 - PROC. 010/2022 - PREG. ELET. 003/2022 - SRP - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - PE
EXTRATO DE CONTRATO – FME. Contrato nº044/2022 – Processo nº010/2022 – Modalidade; Pregão Eletrônico nº003/2022 – SRP.
Contrato nº044/2022 – Processo nº010/2022 – Modalidade; Pregão Eletrônico nº003/2022 –SRP. CPL – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de eliminação, controle e monitoramento de vetores e pragas urbanas, incluindo roedores, insetos alados e rasteiros, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização nas dependências internas e externas sob o domínio do Fundo Municipal de Educação deste Municipio; Contratado (a): BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - ME; CNPJ: 19.915.692/0001-26; Valor R$ 202.556,37 (duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos); vigência: 05 (cinco) meses; 21/07/2022 à 31/12/2022.

São Bento do Una, 21/07/2022 –

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:2FF250D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
RATIFICAÇÃO DO PROC. 013/2022 - DISPENSA 005/2022 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA-PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº **005/2022**, para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Mobiliário de Escritório para atender os setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una-PE**, em favor da empresa**: PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA EPP** - CNPJ Nº 05.065.380/0001-66, localizada na Rua Dantas Barreto, 107, Santo Antônio, CEP 55.293-970, Garanhuns-PE, no Valor Total de **R$ 52.427,00** (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais), nos autos do Processo de Licitação nº **013/2022**, na conformidade do art.75, inciso II, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal.

São Bento do Una, 19 de julho de 2022.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do FME.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4126FE8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 306/2022

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, **CIBELE SILVA DO NASCIMENTO**, mat. nº 107.724, para o cargo de ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2022, em que a titular se encontra de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 05 de julho de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:8A77E762

GABINETE DO PREFEITO
23 LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO D

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 26 e 27 de julho de 2022, no horário das 8h às 13h, no Departamento de Normatização da Secretaria de Educação, situada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 105, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

* Carteira de Identidade e CPF;
* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);
* Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado/caso possua);
* Comprovação de Escolaridade;
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);
* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, **conforme indicado no ato da inscrição**;
* Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.12.4 e 11.1 do edital 05/2021.
*** Documento comprobatório do Ciclo Vacinal COMPLETO contra a COVID-19 obtido no portal do Ministério da Saúde, através do Conecte SUS Cidadão (Certificado Nacional de Vacinação Covid-19), ou entregar a cópia da Carteira de Vacinação**.

caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes:
* certidão de nascimento;
* cartão de vacina (menor de 07 anos), declaração escolar (maior de 07 anos)
* CPF;

Obs.: a não apresentação da documentação acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 05/2021.

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira/Inglês

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
55	ERALDO HENRIQUE DO CARMO LIMA DE MELO	XXX.812.204-XX	09/11/1997	NÃO

São Bento do Una, 22 de julho de 2022

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DADB8DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 307/2022

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Srª. TEREZA EMILIA DE FARIAS CORDEIRO, TESOUREIRA, portadora do RG ***114* SDS/PE e CPF ***.391.584-**, lotada na Secretária Municipal de Finanças, poderes para movimentar, em conjunto com a Secretaria Adjunta de Assistência Social, Srª CIBELE SILVA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº ***461* - SDS/PE, cadastrada no CPF sob o nº ***.469.644-**, todas as contas bancárias em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA sob o CNPJ 12.609.678/0001-55, existentes nos Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander com os seguintes poderes:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Receber e passar recibos e dar quitação;
4. Solicitar saldos e extratos;
5. Requisitar talonários;
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Endossar cheques;
8. Sustar-contra ordenar cheques;
9. Cancelar cheques;
10. Baixar cheques;
11. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico;
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferências para mesma titularidade /meio eletrônico;
19. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2022 em que a titular está de férias.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
São Bento do Una, 05 de julho de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:DD893919

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022. O Aditivo de Contrato nº 028/2022, tem por objeto o reequilíbrio do Gás de Cozinha – GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, conforme preconiza a Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.Contratado: IVANILDO SEVERINO DA SILVA inscrita CNPJ/NP sob o nº 11.006.366/0001-94. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais) perfazendo o valor total de R$ R$ 52.670,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta).

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 22/07/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:A8C35C88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022. O Aditivo de Contrato nº 110/2022, tem por objeto o reequilíbrio no preço do óleo diesel S10 perante a economia nacional em que solicita o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, com base nas notas fiscais apresentadas pela empresa; Contratado: B ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.884.989/0001-20. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R$ R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). perfazendo o valor total de R$ 1.509.750,00 (um milhão e quinhentos e nove mil e setecentos e cinquenta).

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/07/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:94E7B2FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento a pessoas carentes do Município.
Valor Total Estimado: R$ 364.620,00.

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 23/07/2022 até o dia 04/08/2022, 08:00h, no sitio https://bnc.org.br/. Abertura e julgamento das propostas dia 04/08/2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 04/08/2022, no site https://bnc.org.br/.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e https://bnc.org.br/.

São José do Belmonte, 22 de julho de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:781A69D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 028/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Processo Nº: 028/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00021/2022. Compra. Tipo menor preço por item. Aquisição parcelada de Cimento, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$148.000,00.Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 16 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 16 de Agosto de 2022. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 22/07/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:087E2DC3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 027/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022.

Processo Nº: 027/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2022. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Carro Passeio), com motorista, para Execução de Serviços no Programa Auxílio Brasil – PAB, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Egito/PE. Valor: R$48.000,00.Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 05 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 05 de Agosto de 2022**. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 22/07/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:488EA83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Processo Nº: 023/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00018/2022. Compra. Tipo menor preço, por item. Aquisição pareclada de

Cimento, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$74.000,00.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 16 de Agosto de 2022. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 22/07/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Bernardes Neto Muniz
Código Identificador:14E56650

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
LEI 1.533/2022

LEI 1.533/2022

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.259.280,00, PARA AÇÕES DESTINADAS A RECUPERAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES, CONFORME DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 3.040/202, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seguintes da Lei Orgânica do Município, faz saber que o projeto de lei de autoria da do Poder Executivo de Sirinhaém, foi a plenário que a aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1.526, de 14 de janeiro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 1.259.280,00 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), para atender humanitariamente as pessoas desabrigadas, desalojadas e afetadas diretamente por terem suas casas alagadas, através da aquisição de cestas de alimentos, aquisição de colchões, kits de higiene pessoal, kits dormitório e aquisição de combustíveis para os veículos utilizados no transporte desses matérias conforme regulamentado pela portaria 3040/202, conforme anexo I.

Art. 2º Para ocorrer os créditos adicionais suplementares previstos no art.1º, desta lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal n°. 4.320/1964, Fonte: 30 – 1.749.0000 Recursos Transferidos pela União para Proteção e Defesa Civil, de igual valor, conforme demonstrado em Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SIRINHAÉM, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8FE2B689

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA – 1º CHAMADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2022
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Srº. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Srª. Laiza Thaina Martins da Silva, membro, e a Srª. Diana Cordeiro Feitosa Soares, membro, abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 036/2022, de dirigir e julgar o CONVITE nº 004/2022, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada objetivando a ampliação da garagem do hospital, para ambulâncias, na Unidade Mista Maria Jesuíno da Silva, localizada na sede de Solidão - PE. Primeiramente com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes de Habilitação, relativos à referida Licitação, consoante determinado no correspondente edital do CONVITE 004/2022. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pelo Sr. Presidente, constatou-se que não houve a presença de nenhuma das empresas que foram convidadas pela administração, tão pouco empresas que por ventura, obtiveram informação deste processo pelo site municipal, publicação em jornal ou solicitando por e-mail. Diante do ocorrido e por esta ser a primeira chamada do processo, a CPL irá marcar uma segunda chamada para o mesmo, convidando novamente as mesmas empresas incialmente convidadas pela administração, bem como solicitará a secretaria responsável que estenda o presente convite a uma ou mais empresas que não tenham sido convidadas para este certame. A CPL também informa que a segunda chamada do processo será publicada em jornal (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco), site municipal e quadro de avisos desta prefeitura. A CPL, para ciência de todos os interessados, também irá publicar o resultado desta habilitação no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco. Também será disponibilizado no site municipal (www.solidao.pe.gov.br), na aba de licitação, a presente ata, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Solidão - PE. Para encerramento desta fase, foi dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, onde posteriormente foi dado por encerrada esta sessão. O presidente suspendeu os trabalhos por 30 (trinta) minutos, para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, o Srº. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo posteriormente encaminhada para publicação.

Solidão - PE, 21 de Julho de 2022.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro da CPL

LAIZA THAINA MARTINS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:24824B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Resultado de Julgamento
Pregão Eletrônico Nº 015/2022

Processo Nº: 037/2022. CPL. Compras. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Solidão - PE. Data da realização do julgamento: 22/07/2022. Empresa (s) participante (s): JOAO VIANNEY DOS ANJOS - 40.165.983/0001-30; MARIA L. A. DE OLIVEIRA - 08.947.754/0001-65 e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - 20.008.831/0001-17. Resultado do Julgamento: JOAO VIANNEY DOS ANJOS, vencedora/habilitada dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 45 - 46 - 48 - 50 - 51 - 52 - 53 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105, Valor Global: R$ 119.102,90 e MARIA L. A. DE OLIVEIRA, vencedora/habilitada dos itens: 18 - 24 - 25 - 26 - 39 - 44 - 47 - 49 - 54 - 58 - 64 - 65 - 66 - 71 - 72 - 100, Valor Global: R$ 31.095,25. Empresa desclassificada: não houve. Itens fracassados: não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com, site: www.solidao.pe.gov.br.

22/07/2022.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:5B4BBF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA - CONVITE Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.
ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 036/2022

MODALIDADE: Convite nº 004/2022

TIPO: Menor Preço Global

CARACTERÍSTICA: Empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a ampliação da garagem do hospital, para ambulâncias, na Unidade Mista Maria Jesuíno da Silva, localizada na sede de Solidão - PE.

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ: dia 05 de Agosto de 2022 as 10:00hs (Horário de Local).

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 66.557,88 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Edital, projeto, anexos e informações disponíveis a partir de 26/07/2022, junto a CPL da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira, também disponível no site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/edital e anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Obs.¹: O projeto básico da obra, na integra, encontra-se disponível para ser examinado e adquirido, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, no seguinte endereço Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão/PE – CEP: 56795-000

Obs.²: A CPL, solicita aos licitantes que preferencialmente retirem o edital, projeto e anexos pelo site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações, ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/Edital e Anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 25 de julho de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:4365CC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 041/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2022

TIPO: Menor Preço Global

CARACTERÍSTICA: Empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação de rua – Estrada de Subida ao Cristo – Fase 2, conforme recursos garantidos pela emenda parlamentar 202212180001 – Plano de Ação 09032022-016849.

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ: dia 10 de Agosto de 2022 as 10:00hs (Horário de Local).

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 669.337,16 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

Edital, projeto básico, anexos e informações disponíveis a partir de 26/07/2022, junto a CPL da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira, também disponível no site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/edital e anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

A CPL, solicita aos licitantes que preferencialmente retirem o edital e anexos pelo site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações, ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/Edital e Anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Obs.¹: O projeto básico da obra, na integra, encontra-se disponível para ser examinado e adquirido, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, no seguinte endereço: Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão/PE – CEP: 56795-000.

Solidão/PE, 25 de julho de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:BBDD2BA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES – ME, CNPJ Nº 21.510.857/0001-21**, vencedora dos **ITENS**: **01, 03 e 05** no valor total de **R$ 81.745,00 (oitenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais); CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81**, vencedora dos **ITENS**: **02, 04, 07 e 08** no valor total de **R$ 138.549,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais);** e, **ESPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 40.155.438/0001-63**, vencedora do **ITEM**: **06** no valor total de **R$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais),** por terem ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 22 de julho de 2022.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B12606EB

PROCURADORIA MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **POLTRONA PRESIDENTE, CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA (COM E SEM BRAÇO),** a fim de atender às demandas da Secretaria de Finanças do Município. No período de 25/07/2022 à 27/07/2022. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com,** para solicitar a relação de materiais.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:CB0DD3D0

PROCURADORIA MUNICIPAL EXTRATO AO CONTRATO 051/2022

Contrato nº 051/2022
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 44.037.882/0001-35
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares, a fim de atender as demandas do município de Surubim, mais especificamente à Secretaria de Saúde do Município de Surubim/PE.
Data de Assinatura:02/05/2022

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:F02E8CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 - CPL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES – ME, CNPJ Nº 21.510.857/0001-21**, vencedora dos **ITENS**: **01, 03 e 05** no valor total de **R$ 81.745,00 (oitenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais); CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81**, vencedora dos **ITENS**: **02, 04, 07 e 08** no valor total de **R$ 138.549,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais);** e, **ESPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 40.155.438/0001-63**, vencedora do **ITEM**: **06** no valor total de **R$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais),** por terem ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 22 de julho de 2022.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:D8AFB052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PL 070/2020 - RDC 01/2020 SALDO REMANESCENTE DE OBRA

A Secretária de Administração do Município de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 28, IV, da Lei 12.462/2011, ratificando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº 070/2020 – CPL, RDC Eletrônico nº 001/2020, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS TIPO 1) NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, ADJUDICANDO** o objeto à empresa **PROQUALITY ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.684.200/0001-61, que ofertou a proposta de menor valor no montante global de **R$ 341.604,01 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e quatro reais e um centavos).**

Surubim, 22 de julho de 2022.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:94F28CA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA – PE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SMET Nº 059/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SMET Nº 023/2022. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.**A Aquisição de equipamentos permanente tipo bebedouro elétrico, conforme proposta no Ministério da Educação 057184/2021 destinados a serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Tabira/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **VIVA**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº **20.008.831/0001-17**, vencedora dos itens **(01)** com o valor global **R$ 11.439,05 (onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos);** Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Tabira, ou pelo fone (87) 3847-1163/ 1156 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 22/07/2022.

LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO –
Secretaria de Educação Tabira-PE.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:CD6CDAE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TAQUARITINGA – PERNAMBUCO, tendo em vista a correção ao Projeto Básico, o que acarretou alteração aos valores iniciais da proposta, torna público aos interessados a republicação do Processo Licitatório nº 032/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada em Engenharia para a execução de pavimentação da Rua Vanessa Valeska Silva, no Distrito de Pão de Açúcar deste Município, numa extensão de 1.160,00m², conforme Projeto Básico, através do Termo de Adesão nº 133/2015 ao FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM – EMENDA PARLAMENTAR Nº 553/2021 e recursos próprios a título de contra-partida. Valor máximo aceitável R$ 135.254,17 (cento e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). A sessão de abertura será às 10:00 horas do dia 10/08/2022. Local: Auditório Municipal, no prédio sede da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, sita a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima, no site www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações avisos de licitações – aviso de editais/editais), e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados pelos telefones: (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 22 de julho de 2022.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Presidente CPL.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B9ABB667

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Homologar a **DESISTÊNCIA** da Senhora Márcia Alves Padilha,a qual foi convocada através da Portaria n° 0192/2021, expedida em 03 de agosto de 2021, por esta Secretaria em virtude da Aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte n° 001/2021, conforme manifestação de vontade da mesma, no dia 21 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 22 de julho de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:1DE2E5D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 003/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Convocar, o 28º Colocado aprovado no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 003/2022, o Senhor Matheus Gilvan de Souza, para provimento da função de Vigilante. Desta feita, este deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 05/08/2022, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 22 de julho de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:B9F870B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2021

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Convocar, a 19º Colocada aprovado no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 001/2021, a Senhora Gerciane Xavier Menezes para provimento da função de Merendeira, considerando-se que a Sra. Márcia Alves Padilha teve sua desistência homologada a partir da Portaria n° 0098/2022. Desta feita, este deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 05/08/2022, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 22 de julho de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:1199DF7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, TAIS COMO: HOSPITALARES/ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS), AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E AFINS, para atender a emenda parlamentar nº 11360.884000/1190-01 do Ministério da Saúde, destinado à Atenção Primária,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 20.008.831/0001-17. VALOR: R$ 103.055,93. PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:5B83A9E2

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, TAIS COMO: HOSPITALARES/ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS), AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E AFINS, para atender a emenda parlamentar nº 11360.884000/1190-01 do Ministério da Saúde, destinado à Atenção Primária,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. CONTRATADA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. CNPJ: 34.731.357/0001-61. VALOR: R$ 6.478,00. PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:75A1B49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.
ADJUDICA o objeto à vencedora e ao mesmo tempo HOMOLOGA, de acordo com o julgamento da CPL, a licitação na modalidade – **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022, cujo processo é PL – 020/2022.** OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação e reposição em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Timbaúba**,** do tipo "menor preço" GLOBAL.
Vencedor: **CONSTRUTORA PARAIBANA EIRELI,** CNPJ: 42.179.361/0001-97, no valor de R$ 365.597,53 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

Timbaúba, 01 de julho de 2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Marina de Fatima de Lira Silva
Código Identificador:4F4F897E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.
ADJUDICA o objeto à vencedora e ao mesmo tempo HOMOLOGA, de acordo com o julgamento da CPL, a licitação na modalidade – **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, cujo processo é PL – 021/2022.** OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de muros de arrimo nos Altos do Cruzeiro, Santa Terezinha, Independência, Distrito de Vila Cruangi e nos bairros do Município de Timbaúba.
Vencedor: **CONSTRUTORA PARAIBANA EIRELI,** CNPJ: 42.179.361/0001-97, no valor de R$ 358.381,53 (Trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos);

Timbaúba, 01 de julho de 2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Marina de Fatima de Lira Silva
Código Identificador:33FC77D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

O Prefeito do Município de Timbaúba torna público na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria e fundamentado no inciso XIII do art. 24 da referida Lei, que reconhece e RATIFICA a dispensa de licitação para contratação do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM & TEC, inscrito no CNPJ 35.328.913/0001-16, visando gerenciamento de processo seletivo de recursos humanos para cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Timbaúba/PE, mediante aplicação de concurso público de provas.

Timbaúba, 21 de julho de 2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:4127E5AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: LCA - COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI ME, inscrita no **CNPJ** sob o **n° 29.495.115/0001-86.**

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT Nº 023/2022**, e o **Relatório Nº 027/2022** – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e de contratar com Município de Toritama e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, sem aplicação de multa.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 20 de julho de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:F0E9464A

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº **40.876.269/0001-50.**

Considerando análise do recurso interposto pela empresa ora recorrente, bem como os autos do Processo Administrativo PAAP/PMT Nº 001/2022, retifico a decisão anterior e por fim, **DECIDO,** *manter a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração de forma Direta e Indireta do Município de Toritama e seu descredenciamento do sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Toritama-PE, pelo período de 02 (dois) anos*, em desfavor da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **40.876.269/0001-50**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002.

Toritama-PE, 20 de julho de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:45DABA6A

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: TRANSROCA COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 04.159.635/0001-97.**

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT Nº 003/2022**, **Relatório Nº 007/2021 – CAAPCR**; artigo 7º da Lei 10.520/02, artigo 30 do Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e de contratar com Município de Toritama-PE e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 02 (dois) anos, sem aplicação de multa.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 20 de julho de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:DFC9DEB4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
Empresa: **GRÁFICA E EDITORA QUINTA DAS FONTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.224.894/0001-82.

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo SEDUC nº 01/2022**, para Adesão à Ata de Registro de Preços N° 073/PMCSA-SME/2021 oriunda do Pregão Eletrônico n° 064/PMCSA-SME/2021 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE cujo objeto é a **Aquisição de Material Escolar para distribuição e entrega aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino,** para todas as modalidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, ciência e Tecnologia do Município de Toritama/PE, no valor de **R$ 871.113,50 (oitocentos e setenta e um mil, cento e treze reais e cinquenta centavos).**

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços,

Considerando o item 06.03.c do Edital da Ata de Registro de Preços N° 073/PMCSA-SME/2021, como o item 04.02 do Termo de Referência do Processo Administrativo SEDUC 001/2022, a empresa acima qualificada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:772D24FE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº. 030/2022

Processo Licitatório PMT: 037/2022
Pregão Eletrônico PMTnº: 023/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para pavimentação em paralelepípedos graníticos, de diversas ruas do município de Toritama – 1º LOTE**,** através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira.

CONTRATADA:CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.951.168/0001-70
Valor Global:R$ 2.698.949,65 (dois milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:18/07/2022

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:039FDB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no **CNPJ/MF Nº 13.274.242/0001-15**, ratifica o **Processo Administrativo FMAS nº 025/2022**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Fotos e Filmagem, em atendimento das necessidades do casamento coletivo através da Secretaria da Assistência Social.

CONTRATADO: **SIDNEY ALEXANDRE DA SILVA 029367784099**; **CNPJ**: **34.763.789/0001-75**; VALOR TOTAL: R$ 31.720,00 (**trinta e um mil, setecentos e vinte reais**).

Toritama (PE), 06 de julho de 2022

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:C7CFCF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 013/2022
Processo Administrativo FMASNº025/2022

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.274.242/0001-15**.**

CONTRATADA: SIDNEY ALEXANDRE DA SILVA 029367784099, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.763.789/0001-75

OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Fotos e Filmagem, em atendimento das necessidades do casamento coletivo através da Secretaria da Assistência Social.

VALOR: R$ 31.720,00 (**trinta e um mil, setecentos e vinte reais**).

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:F68F0731

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender as diversas secretarias e aos Fundos Municipais de Saúde e Ação social deste município no exercício 2022.

CONTRATO N.º 042/2021

Contratado: E.J. DE LIMA COOMBUSTIVEIS
CNPJ: 10.299.921/0001-50
Valor: **R$ 1.021.150,00 (um milhão, vinte e um mil, cento e cinquenta reais).**
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Tracunhaém/PE, 28 de dezembro de 2021.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:286EE837

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO: 008/2022. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Concorrência 002/2022. NATUREZA DO OBJETO: serviço. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços, sob demanda, de Manutenção predial preventiva e corretiva, programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos dos prédios públicos das diversas secretarias e fundos do Município de Tupanatinga/PE, conforme projeto. VALOR MAXIMO ACEITAVEL R$ 3.731.528,00 (três milhões setecentos e trinta e um mil quinhentos e vinte oito reais), VECENDORA: ALX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.631.058/0001-52 sagrou-se VENCEDORA do certame com o valor global de R$ 3.544.951,60 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinqüenta um reais e sessenta centavos). Fone 87 3856-1156,

Tupanatinga, 25 de julho de 2022.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:B887C32E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130, DE 18 DE JULHO DE 2022

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria nº. 107, de 18 de julho de 2022; e Portaria nº. 108, de 18 de julho de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 107, de 18 de julho de 2022; e Portaria nº. 108, de 18 de julho de 2022, ambas com publicação em 19 de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2022.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:BA462D79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131, DE 18 DE JULHO DE 2022

EMENTA: EXONERA MARIA DE LOURDES CAVALCANTI DE OLIVEIRA do Cargo Comissionado de DIRETORA DE BENEFÍCIOS, do Instituto de Previdência deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA DE LOURDES CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5618578 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 027.752.564-06, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE BENEFÍCIOS**, lotada n o **Instituto de Previdência,** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2022.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:DE7CEA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132, DE 18 DE JULHO DE 2022

EMENTA: NOMEAR RUBICHELE SANTANA DE MELO para o cargo comissionado de DIRETORA DE BENEFÍCIOS, do Instituto de Previdência deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RUBICHELE SANTANA DE MELO**, portadora do RG nº 8208911 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 086.237.354-98, no Cargo Comissionado de **DIRETORA DE BENEFÍCIOS**, lotada no **Instituto de Previdência**, deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:FDE7C35F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 055, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA HELENA DA SILVA,** Gari, matrícula 0000451, lotada na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, portadora do RG nº 4261168 SSP/PE e inscrita no CPF nº 035.199.184-04, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 1998-2008, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2022 ao dia 02 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de junho de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:A3169C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 056, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica

Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.
CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA HELENA DA SILVA,** Gari, matrícula 0000451, lotada na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, portadora do RG nº 4261168 SSP/PE e inscrita no CPF nº 035.199.184-04, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2008-2018, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir do dia 03 de abril de 2022 ao dia 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de junho de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:3B303B47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 057, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, ao Servidor Público Municipal **CLAÚDIO FÉLIX DA SILVA**, Fiscal De Arrecadação, matrícula 0000344, lotada na Secretaria de Educação, portador do RG nº 4788829 SSP/PE e inscrito no CPF nº 728.456.604-30, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores em circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município ou próximo a aposentadoria.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de junho de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:D9122665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 058, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **CÍCERO JOSÉ PAULO DA SILVA,** Vigia, matrícula 0000526, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 1385638 SDS/PE e inscrito no CPF nº 057.577.638-25, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2008-2018, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir do dia 01 de maio de 2022 ao dia 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de junho de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:BBB3C0C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 059, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **SANDRA MARA ARAÚJO COELHO BARBOSA,** Zeladora Unidade Escolar, matrícula 0000646, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6231745 SSP/PE e inscrita no CPF nº 030.332.204-79, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 1999-2009, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 1º de agosto de 2022 ao dia 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de junho de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:E59479B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064, DE 22 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **TEREZA FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTI,** Professora, matrícula 0000392, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3320271 SDS/PE e inscrita no CPF nº 825.763.944-34, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2008-2018, pelo prazo de 2 (dois) mês, a partir de 20 de julho de 2022 ao dia 19 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 22 de julho de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:08F14E4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00000021/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 10.079.686–48, SICONV Nº 918553 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA – PE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 37.566.790/0001-87. Valor: R$480.285,62. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av. Central, SN, Centro, Tuparetama - PE, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 18/07/2022.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:DAA99965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00000020/2022. CPL. Concorrência Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 ID: 3059345, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPARETAMA – PE COM VALOR ESTIMADO EM R$3.687.073,26 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: J. N. CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 21.641.207/0001-15. Valor: R$3.588.181,93. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos

do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av. Central, SN, Centro, Tuparetama - PE, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 18/07/2022.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:FB925324

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25/2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO – SEGUNDA-FEIRA DE 2022."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do executivo municipal dar-se-á ponto facultativo como adoção de medidas de contenção de gastos e em decorrência das festividades da Padroeira do Município de Vicência, incluindo o das autarquias, fundações e empresas públicas bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta, em virtude das festividades da festa da Padroeira do Município de Vicência e como adoção de medidas de contenção de gastos, no dia 25 (segunda-feira) de julho, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 22 de julho de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:BD868816

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 015/2022. Nat. Serviço **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de modernização, ampliação e manutenção da rede de sinalização de trânsito no município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado**: 8.916.567,98 (oito milhões novecentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), **Recebimento de Propostas**: 25/07/2022 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 26/08/2022 às 08:00h. **Início das Disputa:** 26/08/2022 às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 22 de julho de 2022.

MARCELO TORRES
Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo.

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:8BABCBCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 014/2022

O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços, do processo em epígrafe, tendo como **vencedora a empresa** SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.596.625/0001-81, com **Valor global de R$ 705.545,87** (setecentos e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Registre-se que os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta.

Vitória de Santo Antão,22 de julho de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL/PMV

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:420C7AD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2022 – CONCORRÊNCIA N° 003/2022

O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços, do processo em epígrafe, tendo como **vencedora a empresa** Construtora Ingazeira Ltda CNPJ nº 00.749.205/0001-74, com **Valor global de R$ 14.776.332,00** (quatorze milhões setecentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais). Conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Registre-se que os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta.

Vitória de Santo Antão, 22 de julho de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL/PMV

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:28DBD8F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 Tipo: ***MENOR PREÇO GLOBAL,*** sob o Regime de Execução ***EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.*** Objeto**: Constitui objeto desta licitação Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Conclusão dos Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Livramento, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão *PE,*** através de seu Presidente, torna público que em face da Carta N.º 001/2022, com despacho da senhora Secretária de Municipal de Saúde, anexado nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N.° 03.539.154/0001-44, classificada em segundo lugar do certame, para assinatura de Contrato e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento da prestação de serviços e se mantém o preço proposto à época da sessão. Essa convocação se dará pelo portal transparência, pelo e-mail e publicação no Diário Oficia da AMUPE.

Vitória de Santo Antão- PE, 22 de julho de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PESSOA.
Presidente da CPL FMS.

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:E8433B4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 Tipo: ***MENOR PREÇO GLOBAL,*** sob o Regime de Execução ***EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.*** Objeto**: Constitui objeto desta licitação Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Execução dos Serviço de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Galiléia, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão *PE,*** através de seu Presidente, torna público que em face da Carta N.º 001/2022, com despacho da senhora Secretária de Municipal de Saúde, anexado nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ N.° 02.951.249/0001-08, classificada em segundo lugar do certame, para assinatura de Contrato e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento da prestação de serviços e se mantém o preço proposto à época da sessão.Essa convocação se dará pelo portal transparência, pelo e-mail e publicação no Diário Oficia da AMUPE.

Vitória de Santo Antão- PE, 22 de julho de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PESSOA.
Presidente da CPL FMS.

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:2F46ADD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 061/2022

EMENTA: Declara de interesse público e Social para fins de desapropriação um Lote de Terreno com área de 7.773,15 m², situado na Av. Antônio Cabral de Souza, S/N, Jaguarana, Paulista – PE, CEP 53.419-160, área nua de Inscrição imobiliária de nº 1.4205.100.01.0080.0000 destinado para a Instalação e funcionamento da Maternidade do Paulista – PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o Artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO, ser dever do Município, promover, no interesse da coletividade, a promoção da Saúde, Educação, esporte e Lazer;
CONSIDERANDO, ser do interesse da municipalidade, a promoção, de aquisição de terreno descrito na Ementa para a Instalação e funcionamento da Maternidade do Paulista – PE para melhor atendimento ao público; e,

CONSIDERANDO, que o imóvel em questão atende, em sua plenitude, aos interesses da Administração Pública do Município,
DECRETA:

Art. 1º. O imóvel ora declarado de Utilidade Pública e de Interesse Social para fins de Desapropriação destinando-se a Implantação e funcionamento da Maternidade do Paulista – PE.

Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, autorizadas a promover atos e medidas necessárias, visando a efetivação da desapropriação do imóvel acima descrito, para fins de Imissão de Posse do imóvel ora declarado de Utilidade Pública e Interesse Social.

Art. 3º. As despesas decorrentes da desapropriação da área descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, ficando desde já, autorizada a declaração de urgência da desapropriação, para fins de Imissão de Posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 21 de Julho de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D2D231D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SEDUC Nº030-2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Paulista, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 018/2022, Objeto: Registro de preço consignado em Ata para futura aquisição com fornecimento parcelado de materiais de expediente, a fim de atender às demandas das Escolas Municipais e a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total Estimado: R$ 928.889,48 (novecentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeiropе.com.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 05/08/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10h do dia 05/08/2022. Informações na Sede da CPL SEDUC,

sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.
Paulista, 22 de julho de 2022.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:EA3AD321

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 016/2022

PORTARIA SEIN Nº 016/2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Nomear a servidora **JACKELINE DA SILVA MELO,** matrícula nº 45726, CAU n° A61947-7, em substituição à servidora **JAINA POESI DA SILVA GONZAGA**, como gestora/fiscal do **Contrato nº 027/2021**. Processo Licitatório de nº 012/2021 - Convite n° 001/2021. Empresa vencedora do certame: **COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 05.800.129/0001-06,** responsável pela consultoria para atualização, compatibilização e complementação dos projetos básicos e executivos, para a requalificação urbana da orla marítima do Janga entre os trechos da rua escada e a Av. João Pereira de Oliveira, no Município da Cidade do Paulista/PE.
.

"Lei nº 8.666/93.
(...)
Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;".

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 22 de julho de 2022.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:6E3199FF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 017/2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Nomear a servidora **JACKELINE DA SILVA MELO,** matrícula nº 45726, CAU n° A61947-7 em substituição à servidora **JAINA POESI DA SILVA GONZAGA**, como gestora/fiscal do **Contrato nº 043/2022**. Processo Licitatório de nº 165/2021 – Tomada de Preços N° 012/2021. Empresa vencedora do certame: **L&M SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ n° 25.175.320/0001-03,** responsável pela elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo, engenharia e demais complementares para construção de complexo multicultural do Paulista no centro urbano da Cidade.

"Lei nº 8.666/93.
(...)

Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;".

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 22 de julho de 2022.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:69928B23

SECRETARIA DE SAÚDE
2ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO MÉDICOS EDITAL Nº 001/2022

A secretária de Saúde no uso de suas atribuições, vem por meio do presente realizar o 1º chamamento do Edital nº 001/2022, da Seleção Pública Simplificada do município do Paulista. O candidato deverá se apresentar na Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde desta Secretaria, no prazo de 05 dias úteis.

Conforme o item 11.2 do edital, para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na Seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos com suas respectivas fotocópias, além de outros exigidos neste Edital:

a) CPF- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

c) Cédula de Identidade (original e cópia);

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

e) Registro do Conselho de classe (original e cópia);

f) Carteira de Trabalho (original e cópia da página da foto e da qualificação);

g) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;

h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);

j) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;

k) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) e CPF para filhos a partir dos 08 anos;

l) Comprovante de residência emitido em seu nome. Na impossibilidade deste, encaminhar Declaração da residência;

m) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função/especialidade pleiteado (original e cópia);

n) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;

o) Declaração de Imposto de Renda ou isenção;

p) Carta autodeclarada, com negativa de gestação, assinada pela candidata aprovada do sexo feminino.

q) Cartão de vacinação atualizado com os imunizantes: dT, Hepatite B, Tríplice Viral e COVID19.

r) Quem NÃO for correntista do BRADESCO, a Secretaria de Administração fará o trâmite para abertura de conta-salário, para que o candidato se habilite.

s) Títulos apresentados no ato da inscrição
t) Conselho de Classe Profissional.

Nº	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MÉDICO ESF 40H			
9º	ROSA MARIA DE MELO PESSOA	36	APROVADO
10º	ANNA KARINA BARROS MELCOP	36	APROVADO
11º	CINTHIA MAURA LOPES BERNARDINO	36	APROVADO
12º	NATHÁLIA CRISTINE ARAÚJO VIÉGAS	36	APROVADO
13º	IARA ESTANISLAU PINTO DE OLIVEIRA	28,5	APROVADO
14º	JORGE AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS	26,5	APROVADO
15º	DANIELY SAAD RACHED	26	APROVADO
16º	CASSANDRA ANDRADE FERREIRA LIMA	22,5	APROVADO
MÉDICO EMERGENCISTA SAMU			
4º	KASSIA BRUNA DE CASTRO LUSTOSA	53,5	APROVADO
5º	EMANUELLA MARIA LOPES	52	APROVADO
6º	MARVIN FELIPE OLIVEIRA	52	APROVADO
7º	JOÃO PEDRO ANANIAS MONTEIRO	52	APROVADO
MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO			
4º	MARIA DOBBIN CARNEIRO	48,5	APROVADO

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:EA5C84FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2022

Aos 19 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes do Pregão Eletrônico 00009/2022 – FMS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
CNPJ: 06.023.734/0001-72						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ ML – AMPOLA COM 5 ML	HYPOFARMA	Ampolas	5000	2,10	10.500,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA COM 10ML	FARMACE	Ampolas	20000	0,40	8.000,00
3	AMBROXOL – AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO COM 120 ML	FARMACE	Frascos	2000	2,50	5.000,00
4	AMBROXOL – AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO COM 120 ML	FARMACE	Frascos	1500	2,60	3.900,00
6	BROMOPRIDA 5 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA C/2 ML	HIPOLABOR	Ampolas	1000	2,24	2.240,00
7	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1 ML	HYPOFARMA	Ampolas	3000	1,80	5.400,00
8	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA–DIPIRONA (4 MG/ML+ 500 MG/ML) - SOL.INJETÁVEL - AMPOLA C/5 ML	HYPOFARMA	Ampolas	5000	3,05	15.250,00
11	CLARITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDO	EUROFARMA	Comprimido	10000	2,40	24.000,00
17	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	U QUIMICA	Ampolas	500	2,08	1.040,00
20	COLAGENASE + CLORANFENICOL, USO: POMADA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, BISNAGA 30 G	CRISTALIA	Bisnagas	300	12,50	3.750,00
21	COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 2 ML	HYPOFARMA	Ampolas	5000	1,19	5.950,00
22	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML - FRASCO C/ 100 ML	FARMACE	Frascos	200	2,15	430,00
23	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3 ML - SOL INJETÁVEL - AMPOLA C/ 3 ML	HYPOFARMA	Ampolas	1000	1,10	1.100,00
24	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA C/2ML	SANTISA	Ampolas	8000	2,15	17.200,00
25	DOPAMINA, CLORIDRATO DE 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA C/ 10 ML	HIPOLABOR	Ampolas	100	3,97	397,00
26	ERITROMICINA, ESTOLADO DE 500 MG – COMPRIMIDO	PRATI	Unidades	300	0,92	276,00
32	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML - SOL.INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA C/ 2,5 ML	HYPOFARMA	Ampolas	5000	3,15	15.750,00
41	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	NOVARTIS	Comprimido	2000	0,43	860,00
42	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML	NATULAB	Frascos	2000	2,20	4.400,00
43	IBUPROFENO 20 MG/ML, FRASCO COM 100 ML	NATULAB	Frascos	5000	2,93	14.650,00
44	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INALANTE - FRASCO C/ 20 ML	PRATI	Frascos	100	1,85	185,00
45	ISOSSORBIDA, CLORIDRATO DE 5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	SANOFI	Comprimido	100	0,38	38,00
46	LEVODOPA + BENSERAZIDA (250 + 50) MG, COMPRIMIDO	ROCHE	Comprimido	2000	1,51	3.020,00
49	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% – GELÉIA – BISNAGA C/ 30 G	PHARLAB	Unidades	300	2,20	660,00
50	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA C/ 2 ML	TEUTO	Ampolas	5000	0,65	3.250,00
51	METRONIDAZOL – METRONIDAZOL FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, CONCENTRAÇAO: 100 MG/G	PRATI	Bisnagas	2000	4,60	9.200,00
52	MICONAZOL, NITRATO DE 2% – CREME - BISNAGA C/ 30 G	PRATI	UND	2000	5,50	11.000,00
54	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL COM APLICADOR, BISNAGA COM 60 G	PRATI	UND	3000	4,00	12.000,00
57	PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 15 ML	PRATI	Frascos	5000	1,05	5.250,00
58	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG – COMPRIMIDO	FARMAX	Comprimido	2000	0,29	580,00
60	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO - SOL. INJETÁVEL – FRASCO 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FRESENIUS	Frascos	8000	5,50	44.000,00
61	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% – FRASCO COM 500 ML - SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	Frascos	5000	3,40	17.000,00
62	SOLUÇÃO HIPERTÔNICA DE MANITOL 20% – FRASCO C/250 ML	FRESENIUS	Frascos	100	6,30	630,00
64	VERAPAMIL 2,5 MG/ML – SOL. INJETÁVEL - AMPOLA C/ 2 ML	U QUIMICA	Ampolas	100	9,35	935,00
TOTAL						247.841,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
CNPJ nº 06.023.734/0001-72
Valor: R$ 247.841,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas, 19 de julho de 2022.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:574FC43E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2022

Aos 19 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes do Pregão Eletrônico 00009/2022 – FMS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA						
CNPJ: 10.782.385/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	BROMAZEPAM 6 MG, COMPRIMIDO	E M S	Comprimido	5000	0,23	1.150,00
19	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML - SOL. INJETÁVEL – AMPOLA C/ 5 ML	CRISTALIA	Ampolas	2000	3,83	7.660,00
38	HALOPERIDOL 5 MG – COMPRIMIDO	CRISTALIA	Unidades	15000	0,32	4.800,00
40	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	GERMED	Comprimido	5000	0,41	2.050,00
47	LEVOMEPROMAZINA 100 MG – COMPRIMIDO	HIPOLABOR	Comprimido	10000	1,03	10.300,00
TOTAL						25.960,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ nº 10.782.385/0001-40
Valor: R$ 25.960,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas, 19 de julho de 2022.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:5951B0B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2022

Aos 19 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes do Pregão Eletrônico 00009/2022 – FMS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						
CNPJ: 15.161.670/0001-67						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG	NUTIVIT	Comprimido	3000	0,14	420,00
14	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % – SOL INJ. AMPOLA C/ 10ML	SAMTEC	Ampolas	400	0,50	200,00
33	FUROSEMIDA 10 MG/ML – S0L INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	Unidades	150	1,25	187,50
34	GENTAMICINA, SULFATO 20 MG/ML –PO P/SOL INJ AMP 1 ML	FRESENIUS	Unidades	200	1,44	288,00
35	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML– PO P/ SOL INJ – AMP 1 ML	FRESENIUS	Unidades	300	1,50	450,00
TOTAL						1.545,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ nº 15.161.670/0001-67
Valor: R$ 1.545,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas, 19 de julho de 2022.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:27CA1A65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2022

Aos 19 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes do Pregão Eletrônico 00009/2022 – FMS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % – SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA C/ 100 ML – (SISTEMA FECHADO)	FARMACE	Frascos	2000	3,03	6.060,00
18	CLORIDRATO DE METILFENIDATO, 10 MG, COMPRIMIDOS	EMS	Comprimido	5000	0,48	2.400,00
TOTAL						8.460,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.
CNPJ nº 40.788.766/0001-05
Valor: R$ 8.460,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas, 19 de julho de 2022.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:FD6E144F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE N° 051/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **079/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **051/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ N° 08.674.752/0001-40, estabelecida à Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51.030-640, fones (81) 3035-9050 / (81) 3035–9052 / (81) 3035-9094 / (81) 3035-9050, pelo valor total de **R$ 358.189,45 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos),** conforme a seguir especificado:

Lotes	**ESPECIFICAÇÃO**	**Apres**	**Quant**	**Valor Unitário**	**TOTAL**
01	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO. **Marca: NATULAB / Registro no M.S.: 1384410018**	CMP	225000	R$ 0,13	R$ 29.250,00
27	ESPIROLACTONA 50MG COMPRIMIDO. **Marca: GERMED/ Registro no M.S.: 105830285**	CMP	225000	R$ 0,29	R$ 65.250,00
43	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G. **Marca: GREENPHARMA / Registro no M.S.: 120190122**	BISNAGA	15000	R$ 3,72	R$ 55.800,00
51 e 108	POLITAMINICO E MINERAIS SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML. **Marca: NATULAB / Registro no M.S.: ISENTO**	FRASCO	15000	R$ 3,25	R$ 48.750,00
54	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTEJADOR 15ML. **Marca: EMS / Registro no M.S.: NOTIFICADO**	FRASCO	40545	R$ 1,21	R$ 49.059,45
57 e 114	VASELINA LIQUIDA EMOLIENTE 100% FRASCO 1000ML. **Marca: VICPHARMA / Registro no M.S.: NOTIFICADO**	FRASCO	4000	R$ 27,52	R$ 110.080,00

2- FACIMED COMERCIO EIRELI ME, CNPJ N° 15.161.670/0001-67, estabelecida à Rua Deimos, nº 62, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE – CEP: 53.429-220, fones (81) 3110-3222 / (81) 3435-8296 / (81) 3423-9686/ (81) 3108-0394, pelo valor de **R$ 487.544,07 (quatrocentos oitenta e sete e mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
02 e 59	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – VIT A, E – ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO DE 200 ML **Marca: RIVKA / Registro ANVISA.: 81196230001**	FRASCO	11490	R$ 6,00	R$ 68.940,00
62	AMOXILINA + CLAVULANATO 50MG/ML + 12,5MG/ML – Suspensão Oral FRASCO 70 ML. **Marca: PRATI / Registro ANVISA.: 1023505280048**	FRASCO	20025	R$ 12,00	R$ 240.300,00
90	LORATADINA 1MG/ML -1 FRASCO 100 ML – XAROPE. **Marca: PRATI / Registro ANVISA.: 1256800800013**	FRASCO	6213	R$ 3,14	R$ 19.508,82
111	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTEJADOR 15ML. **Marca: NATULAB / Registro RDC Nº 199/2006**	FRASCO	13515	R$ 1,75	R$ 23.651,25
126	AMBROXOL, CLORIDRATO 15mG/5ml – XAROPE – Uso Pediátrico FRASCO 120 ML. **Marca: FARMACE / Registro ANVISA.: 1108500390042**	FRASCO	25000	R$ 2,50	R$ 62.500,00
137	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0MG GOTAS FRASCO 20 ml. **Marca: MARIOL / Registro ANVISA.: 1256801240011**	FRASCO	6120	R$ 1,10	R$ 6.732,00
193	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO. **Marca: MEDQUIMICA/Registro ANVISA.: 1091700340032**	CMP	306000	R$ 0,19	R$ 58.140,00
197	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100G COMPRIMIDO. **Marca: ADV / Registro RDC Nº 199/2006**	CMP	31440	R$ 0,23	R$ 7.231,20
221	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro ANVISA.: 1256801930018**	CMP	4160	R$ 0,13	R$ 540,80

3- UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 07.484.373/0001-24, estabelecida à Rua Alagoas, nº 253, Complemento: 241 E 231 IPSEP, Recife/PE – CEP: 51.350-560, fones (81) 3472-7207 / (81) 3472-7217 / (81) 3472-7201, pelo valor total de **R$ 291.169,20 (duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e nove e vinte centavos),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
17	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6 UI + 10MG BISNAGA 30G. **Marca: IRUXOL / Registro ANVISA.: 10553025590105**	BISNAGA	30585	R$ 9,52	R$ 291.169,20

4- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA DEMAIS, CNPJ N° 73.856.593/0001-66, estabelecida à Rua Mistsugoro Tanaka, nº 145, Centro Inac Arrud, Toledo/PR – CEP: 85.903-630, fones (45) 2103-1066 / (45) 2103-1298 / (45) 2103-1336, pelo valor de **R$ 1.510.946,95 (um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
05	AMOXILINA + CLAVULANATO 50MG/ML + 12,5MG/ML – Suspensão Oral FRASCO 70 ML. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256802560028**	FRASCO	60075	R$ 11,00	R$ 660.825,00
15	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256802560028**	CMP	262575	R$ 0,18	R$ 47.263,50
22	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro MS.: 125680410029**	CMP	513375	R$ 0,13	R$ 66.738,75
32	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256802600119**	CMP	75000	R$ 0,60	R$ 45.000,00
33	LORATADINA 1MG/ML -1 FRASCO 100 ML. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256800800080**	FRASCO	18637	R$ 3,00	R$ 55.911,00
34	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256802020228**	CMP	1136025	R$ 0,058	R$ 65.889,45
37	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801820034**	CMP	375225	R$ 0,15	R$ 56.283,75
38	METRONIDAZOL CREME VAGINAL BISNAGA 50G C/ APLICADORES . **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256800430038**	BISNAGA	22575	R$ 5,00	R$ 112.875,00
42	NISTATINA 100.000UI/ml - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML. **Marca: PRATI / Registro MS.: 12568002660061**	FRASCO	15757	R$ 4,00	R$ 63.028,00
44	NISTATINA 100.000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G, BISNAGA 60G CREME . **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801380026**	BISNAGA	30450	R$ 5,30	R$ 161.385,00
52	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML . **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801290124**	FRASCO	48150	R$ 3,65	R$ 175.747,50

5- DROGAFONTE LTDA DEMAIS, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, estabelecida à Rod. BR 101 Norte, S/N, KM 56, 6, Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP: 53.409-260, fones (81) 2102-1819 / (81) 2102-1809, pelo valor de **R$ 415.454,55 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
4	AMOXILINA + CLAVULANATO 500MG +125MG COMPRIMIDO. **Marca: SANDONZ / Registro M.S.: 1004704570309**	CMP	112995	R$ 1,290	R$ 145.763,55
6	AMOXILINA 500MG COMPRIMIDO. **Marca: UNICHEM / Registro MS.: 1564900030066**	CMP	270225	R$ 0,18	R$ 48.640,50
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG / 5 ML -Xarope FRASCO 100ml. **Marca: HIPOLABOR-M (MG) / Registro MS.: 1134301110065**	FRASCO	52500	R$ 1,30	R$ 68.250,00
26	DOMPERIDONA 1 MG/ML -SUSPENSÃO FRASCO 100ml. **Marca: GERMED (SP) / Registro MS.: 1058302850012**	FRASCO	227880	R$ 0,15	R$ 34.182,00
31	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801610031**	CMP	235125	R$ 0,18	R$ 42.322,50
53	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE- 200DOSESAEROSOL ORAL FRASCO COM 200 DOSES AEROSOL. **Marca: TEUTO-GO(GO) / Registro MS.: 1037000960033**	FRASCO	8670	R$ 8,80	R$ 76.296,00

6- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA DEMAIS, CNPJ N° 94.389.400/0001-84, estabelecida à Rod. RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, fones (51) 9.9148-4717 / (51) 3740-1450, pelo valor de **R$ 195.018,30 (cento e noventa e cinco mil e dezoito reais e trinta centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
7	AMPICILINA 50MG/ML- Pó p/ Suspensão Oral FRASCO 60ml. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801440101**	FRASCO	18750	R$ 4,11	R$ 77.062,50
35 e 92	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801510061**	CMP	855040	R$ 0,09	R$ 76.953,60
36	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801510035**	CMP	455580	R$ 0,09	R$ 41.002,20

7- FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 05.400.006/0001-70, estabelecida à Rua Conde do Arco, nº 200, SUBAE, Feira de Santana/BA – CEP: 44.094-588, fone (75) 4009-7171, pelo valor de **R$ 343.834,22 (trezentos e quarenta e têS mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA. **Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037001000092**	FRASCO AMPOLA	9090	R$ 6,79	R$ 61.721,10
12	CEFALEXINA 50MG/ML Pó para suspensão oral 50mg/ml FRASCO 60ML. **Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037005090045**	FRASCO	45075	R$ 5,34	R$ 240.700,50
19	DEXAMETASONA 0,1mg/ml ELIXIR- 100ML FRASCO 100ml. **Marca: FARMACE / Registro ANVISA.: 1108500350024**	FRASCO	21682	R$ 1,91	R$ 41.412,62

8- DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ N° 41.511.821/0001-70, estabelecida à Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR – CEP: 85.605-270, fones (46) 3524-6305 / (46) 2601-1345, pelo valor de **R$ 901.270,75 (novecentos e um mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
9 e 66	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML 20 ML FRASCO 20 ml. **Marca: BELFAR / Registro MS.: 1057101070089**	FRASCO	21980	R$ 5,99	R$ 131.660,20
10 e 67	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG COMPRIMIDO. **Marca: BELFAR / Registro MS.: 1057101070011**	CMP	211120	R$ 0,32	R$ 67.558,40
39 e 96	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80G. **Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1256801280013**	BISNAGA	40000	R$ 5,92	R$ 236.800,00
40 e 97	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI – POMADA BISNAGA 15G. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801510035**	BISNAGA	31860	R$ 2,23	R$ 71.047,80
72	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro MS.: 12568015100099**	CMP	87525	R$ 0,23	R$ 20.130,75
82	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO. **Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 113430155003**	CMP	63460	R$ 0,72	R$ 45.691,20
88	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO. **Marca: VITAMEDIC / Registro MS.: 10395200650069**	CMP	78375	R$ 0,20	R$ 15.675,00
89	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256802600119**	CMP	25000	R$ 0,76	R$ 19.000,00
91	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256802020228**	CMP	378675	R$ 0,08	R$ 30.294,00
105	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO. **Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1134301010036**	CMP	113250	R$ 0,10	R$ 11.325,00
120	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO. **Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1134301590024**	CMP	300000	R$ 0,05	R$ 15.000,00
125	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO . **Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801910033**	CMP	60000	R$ 0,16	R$ 9.600,00
132	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO . **Marca: VITAMEDIC / Registro MS.: 10395201680093**	CMP	400000	R$ 0,068	R$ 27.200,00
134	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO. **Marca: PHARLAB / Registro MS.: 1410700060063**	CMP	50200	R$ 0,79	R$ 39.658,00
138	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro MS.: 125680180033**	CMP	80000	R$ 0,20	R$ 16.000,00
159	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO. **Marca: SANVAL / Registro MS.: 1071401410212**	CMP	400000	R$ 0,07	R$ 28.000,00
189	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO. **Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1134300520057**	CMP	86400	R$ 0,07	R$ 6.048,00
191	MICONAZOL, NITRATO 20mg/g CREME - BISNAGA 28G. **Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1134301780028**	CMP	10000	R$ 2,15	R$ 21.500,00
196	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO. **Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1134301730101**	CMP	210800	R$ 0,128	R$ 26.982,40
210	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO. **Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1410701080076**	CMP	450000	R$ 0,09	R$ 40.500,00
213	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 8MG COMPRIMIDO . **Marca: BELFAR / Registro MS.: 105710130076**	CMP	120000	R$ 0,18	R$ 21.600,00

9- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA DEMAIS, CNPJ N° 15.218.561/0001-39, estabelecida à Rua Marjor Belmiro, nº 200, são José, Campina Grande/PB – CEP: 58.400-342, fones (83) 3343-7317 / (83) 3322-7312, pelo valor de **R$ 202.567,50 (duzentos e dois mil, cinquenta e sessenta e sete reais e cinquenta centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
11	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO. **Marca: ABL / Registro ANVISA.: 155620023**	CMP	450150	R$ 0,45	R$ 202.567,50

10- EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA DEMAIS, CNPJ N° 12.882.932/0001-94, estabelecida à Rua Das Moças, nº 402, Edif. Especial 0000, Anexo 394, Galpão 000C Arruda, Recife/PE – CEP: 52.120-320, fones (81) 3427-9437 / (81) 4444-4444, pelo valor de **R$ 93.712,50 (noventa e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
13	CEFTRIAXONA SODICA 1G IM Pó P/ Solução Injetável + Diluente FRASCO AMPOLA. **Marca: BIOCHIMICO / Registro MS.: 1006300030058**	FRASCO AMPOLA	12000	R$ 4,25	R$ 51.000,00
21	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/MLAMPOLA 3 ml. **Marca: FARMACE / Registro MS.: 1108500160039**	AMPOLA	63750	R$ 0,67	R$ 42.712,50

11- CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DEMAIS, CNPJ N° 03.652.030/0003-32, estabelecida à Rua AC Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó/SC – CEP: 89.815-290, fones(54) 3523-2700, pelo valor de **R$ 591.797,55 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
14	CETOCONAZOL 20mg/g – BISNAGA 30G Creme Tópico. **Marca: HIPOLABOR / Registro ANVISA.: 1134301310064**	BISNAGA	15000	R$ 2,00	R$ 30.000,00
30	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MH/ML – Suspensão Oral FRASCO 150ML. **Marca: IFAL / Registro.: RDC 199/2006**	FRASCO	39390	R$ 7,35	R$ 289.516,50
41 e 98	NIMESULIDA 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL -FRASCO 15 ml. **Marca: VITAMEDIC / Registro ANVISA.: 1039200730054**	FRASCO	50200	R$ 1,455	R$ 73.041,00

45	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO. **Marca: BRAINFARMA / Registro ANVISA.: 1558402900250**	CMP	262500	R$ 0,2595	R$ 68.118,75
46	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, PALMITATO DE RETINOL 1000 UI/G (VIT. A), COLECALCIFEROL 400UI/G (VIT. D) POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 45G. **Marca: NATIVA / Registro: RDC 199/2006**	BISNAGA	16080	R$ 2,74	R$ 44.059,20
50	PIRIDOXINA 5MG/ML +DIMENIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL(GOTAS) FRASCO 20ML.. **Marca: CIFARMA / Registro ANVISA.: 1156000780046**	FRASCO	16530	R$ 2,59	R$ 42.812,70
55	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO. **Marca: PHARLAB / Registro ANVISA.: 1410701080114**	CMP	340380	R$ 0,13	R$ 44.249,40

12- PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ N° 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, fones (87) 3838-4210 / (87) 3838-1652, pelo valor total de **R$ 105.805,21 (cento e cinco mil, oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
16	CLORETO DE SODIO 0,9% USO EXTERNO PARA PROCEDIMENTO FRASCO 500ML. **Marca: FARMAX (MG) / Registro M.S.: ISENTO**	FRASCO	37387	R$ 2,83	R$ 105.805,21

13- MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A DEMAIS, CNPJ N° 07.752.236/0001-23, estabelecida à Rua Norberto Otto Wld, nº 420, Imigrante, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, fones (51) 3715-1296 / (51) 3718-7600 , pelo valor de **R$ 519.371,50 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
18 e 75	DESLORATADINA 0,5 MG/ML Xarope FRASCO 60ML. **Marca: EUROFARMA / Registro ANVISA.: 1004312430017**	FRASCO	20000	R$ 10,80	R$ 216.000,00
24 e 81	DOMPERIDONA 1 MG/ML -SUSPENSÃO FRASCO 100ml. **Marca: EUROFARMA / Registro ANVISA.: 1004311630081**	FRASCO	11440	R$ 10,42	R$ 119.204,80
25	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO. **Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1134301550030**	CMP	190380	R$ 0,59	R$ 112.324,20
28	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50gr. **Marca: HIPOLABOR / Registro ANVISA.: 1004302040011**	BISNAGA	4500	R$ 9,17	R$ 41.265,00
48	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO. **Marca: EUROFARMA / Registro ANVISA.: 1004311630081**	CMP	339750	R$ 0,09	R$ 30.577,50

14- C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME, CNPJ N° 06.023.734/0001-72 estabelecida à Rua João Luis da Costa Gomes, nº 532, Amaraji/PE – CEP: 55.515-000, fones 81) 3410-0631, pelo valor de **R$ 153.528,75 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
23 e 80	DIPIRONASÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10ML.**Marca: FARMACE / Registro ANVISA.:110850030**	FRASCO	63860	R$ 1,15	R$ 55.079,25
47	PARACETAMOL 200MG/ML – SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 15ML . **Marca: FARMACE / Registro ANVISA.: 110850034**	FRASCO	47775	R$ 1,29	R$ 61.629,75
117	ÁCIDO ACETILSALICILÍCO 100g COMPRIMIDO IMEC **Marca: IMEC / Registro ANVISA.: 142590006**	CMP	369200	R$ 0,05	R$ 18.460,00

15- HELIANTO FARMACEUTICA LTDA, EPP, CNPJ N° 04.506.487/0001-30, estabelecida à Av.: José Abbas Casseb, nº 135, Dist. Ulisses da Silveira Guimarães - São José Rio Preto/SP CEP: 15092-606, fones (17)3302-1600, pelo valor de **R$ 284.940,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
29 e 86	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL. BISNAGA 85gr. **Marca: EBRIGEL / Registro ANVISA: 8022520014**	BISNAGA	15830	R$ 18,00	R$ 284.940,00

16- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ N° 40.788.766/0001-05, estabelecida à Av. Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, fone (87) 3838-1652, pelo valor total de **R$ 841.063,76 (oitocentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
58	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO. **Marca: NATULAB / Registro M. S..: 1384100180057**	CMP	75000	R$ 0,15	R$ 11.250,00
63	AMOXILINA 500MG COMPRIMIDO. **Marca: UNICHEM / Registro M. S..: 1564900030066**	CMP	90075	R$ 0,20	R$ 18.015,00
64	AMPICILINA 50MG/ML- Pó p/ Suspensão Oral FRASCO 60ml. **Marca: PRATI / Registro M. S..: 1256801440029**	FRASCO	6250	R$ 4,74	R$ 29.625,00
70	CEFTRIAXONA SODICA 1G IM Pó P/ Solução Injetável + Diluente FRASCO AMPOLA. **Marca: ABL Registro / M. S..: 1556200090057**	FRASCO AMPOLA	4000	R$ 5,37	R$ 21.480,00
71	CETOCONAZOL 20mg/g – BISNAGA 30G Creme Tópico **Marca: HIPOLABOR / Registro M. S..: 1134301310013**	BISNAGA	5000	R$ 3,20	R$ 16.000,00
73	CLORETO DE SODIO 0,9% USO EXTERNO PARA PROCEDIMENTO FRASCO 500ML. **Marca: FARMAX / M. S..: Isento**	FRASCO	12463	R$ 2,97	R$ 37.015,11
83	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO. **Marca: E M S / Registro 1023506320019**	CMP	75960	R$ 0,22	R$ 16.711,20
84	ESPIROLACTONA 50MG COMPRIMIDO. **Marca: GERMED / Registro M.S: 1058302850111**	CMP	75000	R$ 0,31	R$ 23.250,00
85	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50gr – COM APLICADORES. **Marca: SANVAL / Registro M.S: 1071402160015**	BISNAGA	1500	R$ 10,24	R$ 15.360,00
93	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro M. S..: 1256801510027**	CMP	151860	R$ 0,11	R$ 16.704,60
100	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G **Marca: GREENPHARMA / Registro M. S..: 1201901220015**	BISNAGA	5000	R$ 4,05	R$ 20.250,00
102	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO **Marca: E M S / Registro 1023506160070**	CMP	87500	R$ 0,27	R$ 23.625,00
104	PARACETAMOL 200MG/ML – SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15ML . **Marca: FARMACE / Registro M. S..: 1096300490011**	FRASCO	15925	R$ 1,41	R$ 22.454,25
110	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE- 200DOSES- AEROSOL ORAL FRASCO COM 200 DOSES AEROSOL. **Marca: TEUTO / Registro M. S..: 1037000960033**	FRASCO	2890	R$ 9,60	R$ 27.744,00
123	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML . **Marca: GEOLAB / Registro M. S..: 1542300440052**	FRASCO	20000	R$ 1,22	R$ 24.400,00

124	ALEDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO. **Marca: LEGRAND / Registro M. S..: 1677300740028**	CMP	35000	R$ 0,29	R$ 10.150,00
130	ANLODIPINO, BESILATO 5MG COMPRIMIDO. **Marca: GEOLAB / Registro M. S..: 1542302070047**	CMP	350000	R$ 0,04	R$ 14.000,00
142	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO. **Marca: E M S Registro / M. S..: 1023510730188**	CMP	150000	R$ 0,11	R$ 16.500,00
143	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO. **Marca: E M S / Registro M. S..: 1023510730048**	CMP	100000	R$ 0,10	R$ 10.000,00
144	CARVEDIOL 25MG COMPRIMIDO. **Marca: E M S / Registro M. S..: 1023510730250**	CMP	100000	R$ 0,15	R$ 15.000,00
146	CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro M. S..: 1256801920055**	CMP	80000	R$ 0,27	R$ 21.600,00
148	DEXAMETASONA 1 MG / G - 10G BISNAGA 10g. **Marca: GREENPHARMA / Registro M. S..: 1201900220011**	BISNAGA	26980	R$ 1,17	R$ 31.566,60
154	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO. **Marca: PHARLAB / Registro M. S..: 1410700590021**	CMP	72160	R$ 0,12	R$ 8.659,20
158	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO. **Marca:** SANVAL Registro **M. S..:**1071401410204	CMP	405040	R$ 0,05	R$ 20.252,00
164	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro M. S..: 1256801950027**	CMP	610800	R$ 0,08	R$ 48.864,00
175	ITRACONAZOL 100mg COMPRIMIDO. **Marca: GEOLAB / Registro M. S..: 1542300090032**	CMP	50000	R$ 0,96	R$ 48.000,00
177	LACTULOSE 667MG/ML - Xarope FRASCO 120ML. **Marca: E M S / Registro: Isento - Notificação Simplificada**	FRASCO	3060	R$ 7,04	R$ 21.542,40
178	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG. **Marca: TEUTO / Registro M. S..: 1037002370039**	CMP	50000	R$ 0,53	R$ 26.500,00
180	LEVOTIROXINA 50MG COMPRIMIDO. **Marca: MERCK / Registro M. S..: 1008903920043**	CMP	50000	R$ 0,26	R$ 13.000,00
195	OLEO MINERAL - FRASCO 100ML IMEC. **Marca: IMEC / Registro.: Isento Notificação Simplificada**	FRASCO	5720	R$ 3,07	R$ 17.560,40
199	PERMETRINA 5%- LOÇÃO FRASCO 60ML.. **Marca: NATIVITA / Registro M. S..: 1476100110089**	FRASCO	15480	R$ 3,14	R$ 48.607,20
200	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO. **Marca: SANVAL / Registro M. S..: 1071402370087**	CMP	89060	R$ 0,18	R$ 16.030,80
202	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO. **Marca: CRISTÁLIA / Registro M. S..: 1029800420156**	CMP	152980	R$ 0,15	R$ 22.947,00
209	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI / Registro M. S..: 1256801340032**	CMP	250000	R$ 0,16	R$ 40.000,00
212	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML. **Marca: E M S Registro M. S..: 1023510480076**	FRASCO	10000	R$ 3,84	R$ 38.400,00
216	SULFATO FERROSO 40MG FE++ COMPRIMIDO. **Marca: VITAMED / Registro: ISENTO – Notificação Simplificada**	CMP	300000	R$ 0,04	R$ 12.000,00
222	VITAMINA DO COMPLEXO B COMPRIMIDO. **Marca: VITAMED / Registro: ISENTO – Notificação Simplificada**	CMP	400000	R$ 0,04	R$ 16.000,00

17- MS HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ N° 36.191.620/0001-00, estabelecida à Rua Buenópolis, nº 200, rua de acesso, BR 324, galpão B, Bairro 35º BI, Feira de Santana/BA – CEP: 44.094-594, fones (75) 4009-7198 / (75) 4009-7171, pelo valor de **R$ 302.678,57 (trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
61	AMOXILINA + CLAVULANATO 500MG +125MG COMPRIMIDO. **Marca: RANBAXY / Registro ANVISA.: 1235202730051**	CMP	37665	R$ 0,90	R$ 33.898,50
65	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA . **Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037001000092**	FRASCO	3030	R$ 7,55	R$ 22.876,50
69	CEFALEXINA 50MG/MLPó para suspensão oral 50mg/ml FRASCO 60ML. **Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037005090045**	FRASCO	15025	R$ 5,89	R$ 88.497,25
76	DEXAMETASONA 0,1mg/ml ELIXIR- 100ML FRASCO 100ml **Marca: FARMACE/ Registro ANVISA.: 1108500350024**	FRASCO	7228	R$ 2,04	R$ 14.745,12
77	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG / 5 ML -Xarope FRASCO 100ml **Marca: FARMACE / Registro ANVISA.: 1108500360021**	FRASCO	17500	R$ 2,06	R$ 36.050,00
78	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML- AMPOLA 3 ml. **Marca: FARMACE / Registro ANVISA.: 1108500160012**	AMPOLA	21250	R$ 1,14	R$ 24.225,00
115	ACICLOVIR 200g COMPRIMIDO **Marca: RAMBAXY / Registro ANVISA.: 1235200570065**	CMP	24200	R$ 0,18	R$ 4.356,00
127	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO **Marca: RAMBAXY / Registro ANVISA.: 1235201890055**	CMP	62160	R$ 0,37	R$ 22.999,20
135	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO. **Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037001110017**	CMP	50000	R$ 0,12	R$ 6.000,00
136	BENZILPENICILINA 600.000 UI RASCO AMPOLA. **Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037001110017**	AMPOLA	6000	R$ 7,70	R$ 46.200,00
149	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO. **Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037005520023**	CMP	14900	R$ 0,19	R$ 2.831,00

18- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP, CNPJ N° 40.256.200/0001-24, estabelecida à Rua Major Belmiro, nº 204, São José, Campina Grande/PB – CEP: 58.400-342, fones (83) 3021-1237 / (83) 3099-2991, pelo valor de **R$ 231.208,35 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
68	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO **Marca: ABL Registro ANVISA.: 155620023**	CMP	150050	R$ 0,44	R$ 66.022,00
94	METRONIDAZOL 250MG OMPRIMIDO **Marca: PRATI / Registro ANVISA.: 125680182**	CMP	125075	R$ 0,17	R$ 21.262,75
112	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO **Marca: PHARLAB / Registro ANVISA.: 141070108**	CMP	113460	R$ 0,17	R$ 19.288,20
140	CAPTOPRIL 25G COMPRIMIDO. **Marca: PRATI DONADUZZI / Registro ANVISA.: 125680153**	CMP	853720	R$ 0,04	R$ 34.148,80
161	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML. **Marca: HIPOLABOR / Registro ANVISA.: 113430164**	FRASCO	7800	R$ 4,16	R$ 32.448,00
194	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO. **Marca: PRATI DONADUZZI / Registro ANVISA.: 125680265**	CMP	416220	R$ 0,11	R$ 45.784,20
204	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO. **Marca: PHARLAB / Registro ANVISA.: 141070065**	CMP	306360	R$ 0,04	R$ 12.254,40

19- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ N° 36.099.392/0001-35, estabelecida à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, sala D, Iputinga, Recife/PE – CEP: 50.800-010, fones (81) 3037-3154 / (81) 9.9618-2027, pelo valor total de **R$ 468.708,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
74	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6 UI + 10MG BISNAGA 30G. **Marca: CRISTÁLIA / Registro no M.S.: 1029805050101**	BISNAGA	10195	R$ 12,00	R$ 122.340,00
109	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML- SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML. **Marca: HIPOLABOR / Registro no M.S.: 1134301840039**	FRASCO	16050	R$ 4,88	R$ 78.324,00
116	ACICLOVIR CREME 5% BISNAGA 10g. **Marca: CIMED / Registro no M.S.: 1438101810014**	BISNAGA	6300	R$ 2,13	R$ 13.419,00
129	ANLODIPINO, BESILATO 10MG COMPRIMIDO. **Marca: CIMED / Registro no M.S.: 1438101610058**	CMP	500000	R$ 0,07	R$ 35.000,00
131	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO. **Marca: E M S / Registro no M.S.: 1023504580031**	CMP	500000	R$ 0,05	R$ 25.000,00
151	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO. **Marca: GEOLAB / Registro no M.S.: 1542300120020**	CMP	70000	R$ 0,08	R$ 5.600,00
153	DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO. **Marca: GEOLAB / Registro no M.S.: 1542300220051**	CMP	92200	R$ 0,08	R$ 7.376,00
160	ERITROMICINA ESTEARATO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML.. **Marca: PRATI DONADUZZI Registro no M.S.: 1256800890438**	FRASCO	10000	R$ 5,41	R$ 54.100,00
163	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO. **Marca: MEDQUIMICA / Registro no M.S.: 1091700980031**	CMP	45100	R$ 0,60	R$ 27.060,00
165	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO. **Marca: MEDQUIMICA / Registro no M.S.: 1091700640028**	CMP	800000	R$ 0,03	R$ 24.000,00
168	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO. **Marca: MEDQUIMICA Registro no M.S.: 1091700930042**	CMP	855400	R$ 0,03	R$ 25.662,00
169	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO. **Marca: VITAMEDIC / Registro no M.S.: 1039200650018**	CMP	314060	R$ 0,14	R$ 43.968,40
201	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO. **Marca: SANVAL / Registro no M.S.: 1071402370044**	CMP	72740	R$ 0,08	R$ 5.819,20
219	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO. **Marca: UNIÃO QUIMICA / Registro M.S.: 1049713230078**	CMP	4160	R$ 0,25	R$ 1.040,00

20- CIRURGICA SERRA MAR LTDA ME, CNPJ N° 31.908.034/0001-02, estabelecida à Rua Dona Maria de Souza, nº 396, GP B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.400-260, fones (81) 9.9699-2171 / (81) 3313-5298 / (81) 3427-9437, pelo valor de **R$ 694.369,76 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
79	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO. **Marca: GREENPHARMA / Registro M.S.: 120190125**	CMP	171125	R$ 0,14	R$ 23.957,50
95	METRONIDAZOL CREME VAGINAL BISNAGA 50G C/ APLICADORES. **Marca: PRATI / Registro M.S.: 125680026**	BISNAGA	7525	R$ 5,89	R$ 44.322,25
99	NISTATINA 100.000UI/ml - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML **Marca: PRATI / Registro M.S.: 1256800430011**	FRASCO	5253	R$ 5,07	R$ 26.632,71
101	NISTATINA 100.000UI + ÓXIDO DE ZINCO200MG/G, BISNAGA 60G – CREME. **Marca: PRATI / Registro M.S.: 125680140**	BISNAGA	10150	R$ 6,99	R$ 70.948,50
103	ÓXIDO DE ZINCO100MG/G, PALMITATO DE RETINOL 1000 UI/G (VIT. A), COLECALCIFEROL 400UI/G (VIT. D) POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 45G. **Marca: NATIVITA / Registro (NATIGLÓS) RDC 199/2006 (NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA)**	BISNAGA	5360	R$ 2,62	R$ 14.043,20
119	ÁCIDO ASCÓRBICO 200mg/ml FRASCO 20 ML. **Marca:** NATULAB / Registro **M.S.:** 138410018	FRASCO	27160	R$ 1,34	R$ 36.394,40
121	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML AMPOLA. **Marca:** SANTEC Registro **M.S.:** 155920002	AMPOLA	20000	R$ 0,44	R$ 8.800,00
122	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO. **Marca:** PRATI DONADUZZI / Registro **M.S.:** 125680052	CMP	30000	R$ 0,39	R$ 11.700,00
150	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG / ML Elixir/Solução oral. FRASCO 100ml. **Marca: PRATI / Registro M.S.: 125680058**	FRASCO	30050	R$ 2,05	R$ 61.602,50
152	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO. **Marca: GEOLAB / Registro M.S.: 154230023**	CMP	85000	R$ 0,10	R$ 8.500,00
170	IBUPROFENO 50MG/ML- Solução Oral FRASCO 30ML. **Marca:** NATULAB / Registro **M.S.:** 138410033	FRASCO	22720	R$ 1,65	R$ 37.488,00
171	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,250MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML. **Marca:** HIPOLABOR / Registro **M.S.:** 113430162	FRASCO	7800	R$ 1,38	R$ 10.764,00
173	ISOSSORBIDA , DINITRATO 5MG- SUBLIGUAL COMPRIMIDO. **Marca:** E M S / Registro **M.S.:** 135690015	CMP	9340	R$ 0,30	R$ 2.802,00
174	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO. **Marca:** ZYDUS / Registro **M.S.:** 156510008	CMP	7880	R$ 0,16	R$ 1.260,80
176	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO. **Marca:** VITAMEDIC / Registro **M.S.:** 103920167	CMP	51600	R$ 0,73	R$ 37.668,00
181	LIDOCAINA 2% GELÉIA - BISNAGA 30G. **Marca:** PHARLAB / Registro **M.S.:** 141070056	BISNAGA	12000	R$ 2,20	R$ 26.400,00
183	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO. **Marca:** E M S / Registro **M.S.:** 102350529	CMP	125900	R$ 0,12	R$ 15.108,00
186	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML.. **Marca:** NATULAB / Registro **M.S.:** 138410036	FRASCO	20000	R$ 1,53	R$ 30.600,00
187	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO. **Marca:** E M S / Registro **M.S.:** 102350492	CMP	123960	R$ 0,39	R$ 48.344,40
188	METRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO 80ML SUSPENSÃO ORAL. **Marca:** E M S / Registro **M.S.:** 102350564	FRASCO	2000	R$ 6,03	R$ 12.060,00
190	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML -SOLUÇÃO 0RAL FRASCO 10ML . **Marca:** MARIOL / Registro **M.S.:**1624100040031	FRASCO	21440	R$ 0,92	R$ 19.724,80
198	PERMETRINA 1%- LOÇÃO FRASCO 60ML.. **Marca:** NATIVITA / Registro **M.S.:** 1476100111	FRASCO	15360	R$ 2,00	R$ 30.720,00
206	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL 27,9G ENVELOPE/SACHÉ. **Marca:** NATULAB / Registro **M.S.:** 138410049	ENVELOPE/ SACHÉ	53120	R$ 0,76	R$ 40.371,20
211	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG CREME BISNAGA 30G. **Marca:** NATIVITA / Registro **M.S.:** 147610023	BISNAGA	10000	R$ 4,88	R$ 48.800,00
215	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL -GOTAS FRASCO 30ml. **Marca:** NATULAB (Masferol) / Registro **M.S.:** 138410004	FRASCO	10000	R$ 1,18	R$ 11.800,00
223	VITAMINAS DO COMPLEXO B XAROPE FRASCO -100ML. **Marca:** MEDQUIMICA / Registro **M.S.:** 109170072	FRASCO	4250	R$ 3,19	R$ 13.557,50

21- MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ N° 31.030.858/0001-22, estabelecida à Rua Luiz Cirimbelli. Nº 1659, Sala 04, Imigrante, Turvo/SC – CEP: 88.930-000, fone (48) 3525-3498, pelo valor de **R$ 30.690,70 (trinta mil, seiscentos e noventa e reais e setenta centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
107	PIRIDOXINA 5MG/ML +DIMENIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL(GOTAS) FRASCO 20ML. **Marca: VITAMEDIC / Registro ANVISA: 1039200920104**	FRASCO	5510	R$ 5,57	R$ 30.690,70

22- BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ N° 43.564.904/0001-52, estabelecida à Av. Ceramista Jose Mendes Gonçalves, nº 108, Nossa Senhora das Graças, Gravará/PE – CEP: 55.641-804, fone: (81) 9756-1457, pelo valor de **R$ 23.276,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
145	Cefalotina 1G IM Forma Farmaceutica:Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente Frasco Ampola. **Marca: Blau Farmaceutica / Registro ANVISA: 116370100**	FRASCO	5060	R$ 4,60	R$ 23.276,00

23- Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda EPP, CNPJ N° 41.227.287/0001-74, estabelecida à Av. Paraná, nº 1489, Conj. 04, Andar SL, Bloco Torre Nobille ED, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.510-000, Fone: (41) 3276-3218, pelo valor de **R$ 2.199,20 (dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
162	FLUORESCEÍNA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTALMICA (FLUDIAG 1%) FRASCO. **Marca: Oftalmopharma/Fludiag / Registro M.S.: 80193050005**	FRASCO	80	R$ 27,49	R$ 2.199,20

Os lotes abaixo foram FRACASSADOS:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Valor Unitário	TOTAL
03	AMBROXOL, CLORIDRATO 30mG/5ml – Uso Adulto FRASCO 120 ML	45000	-	-
49	PASTA D'ÁGUA COM 25% DE ÓXIDO DE ZINCO/100G POTE OU FRASCO 100G	15450	-	-
56	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G – PASTA ORAL BISNAGA 10G	11610	-	-
60	AMBROXOL, CLORIDRATO 30mG/5ml – Uso Adulto FRASCO 120 ML	11250	-	-
87	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MH/ML – Suspensão Oral FRASCO 150ML	13130	-	-
106	PASTA D'ÁGUA COM 25% DE ÓXIDO DE ZINCO/100G POTE OU FRASCO 100G	5150	-	-
113	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G – PASTA ORAL BISNAGA 10G	3870	-	-
118	ÁCIDO ACETILSALICILÍCO 500g COMPRIMIDO	200000	-	-
128	AMOXILINA 100MG/ML Suspensão Oral FRASCO 60ml	12100	-	-
133	AZITROMICINA 40MG/ML – Suspensão Oral-Caixa com 1 frasco de pó (frasco de 22,5ml) + 1 frasco de 12 ml de diluente + Seringa Dosadora	6100	-	-
139	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	10000	-	-
141	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG Ca03 + 400UI COMPRIMIDO	100000	-	-
147	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO	59000	-	-
155	DIMENIDRINATO 25MG + PIROXINA 5MG (DRAMIN B6 Solução Oral – Gotas FRASCO	8000	-	-
156	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO 50MG + PIROXINA 10MG) COMPRIMIDO	12000	-	-
157	DIPROPRIONATO DE BETAMETASONA (BETATRINTA) COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL AMPOLA 1 ml	150	-	-
166	HEXACETONIDA TRIANCINOLONA 20MG / AMPOLA 5ML	120	-	-
167	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO	78240	-	-
172	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10MG COMPRIMIDO	12880	-	-
179	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG	55000	-	-
182	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO	11320	-	-
184	LUGOL FORTE - IODO IODETO SOLUÇÃO 5%.FRASCO DE VIDRO DE 1000ML COM SOLUÇÃO AQUOSA LÍQUIDA, MARROM ESCURA. - LITRO	6	-	-
185	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	80000	-	-
192	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	309600	-	-
203	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	23120	-	-
205	PROXIMETACAINA, Cloridrato de 5mg/ml (Anestacon), SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO GOTEJADOR - 5ML	80	-	-
207	SALBUTAMOL, SULFATO 40ML/100ML - 0,4% XAROPE FRASCO 120ML	8740	-	-
208	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	51440	-	-
214	SULFATO DE FERRO 25MG/5ML XAROPE FRASCO 100ML	10000	-	-
'217	TIMOLOL MALEATO 0,50 MG/ML COLÍRIO FRASCO 15ML	5000	-	-
218	TROPICAMIDA 10ML/ML (Ciclomidrin), SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO COTEJADOR 5ML	80	-	-
220	VASELINA 100% BISNAGA 100G	3100	-	-

O valor global do Processo é de **R$ 9.049.345,44 (nove milhões, quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Goiana, 18 de julho de 2022.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:32A46C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE N° 061/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **098/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **061/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINKS DE IP (INTERNET PROTOCOLO DEDICADO DE INTERNET E LINKS DE IP NA MODALIDADE COMPARTILHADO DE INTERNET, AMBOS VIA FIBRA ÓTICA NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ACESSOS COMPLETOS À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET)** e ADJUDICO seu objeto à empresa a seguir relacionada, por apresentar o menor preço por lote ofertado:

1- NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI EPP, CNPJ N° 27.796.694/0001-71, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 138, Térreo e Mezanino, Centro, Teixeira de Freitas/BA – CEP: 45.985-194, fones (73) 9.9177-9190, pelo valor de **R$ 253.470,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
	Link IP de Internet na Modalidade Dedicado (200Mbps)	Ponto	1	R$ 1.325,00	R$ 1.325,00
	Link IP de Internet na Modalidade Dedicado (100Mbps)	Ponto	5	R$ 687,50	R$ 3.437,50
	Link IP de Internet na Modalidade Compartilhado (200Mbps)	Ponto	2	R$ 200,00	R$ 400,00
	Link IP de Internet na Modalidade Compartilhado (100Mbps)	Ponto	114	R$ 140,00	R$ 15.960,00
	Valor Total Mensal				R$ 21.122,50
	Valor Total Anual				**R$ 253.470,00**

O valor global do Processo é de **R$ 253.470,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais)**. Goiana 22 de julho de 2022.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSÔA
Secretária de Educação e Inovação

RAYAN RITCHELLE ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA
Secretária de Políticas Sociais /Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ANTÔNIA LÚCIA RODRIGUES PONTUAL
Secretaria de Arrecadação e Finanças

JONES JOSÉ CORREIA PIMENTEL
Secretário de Administração e Gestão de Qualidade

RÔMULO GOYANNA LAMENHA LINS
Secretário de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos

ISABELLA SOARES LOPES
Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico

GILBERTO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR
Secretário de Esportes e Juventude

ADRIANA ALVES DA SILVA MOLA
Secretária de Planejamento

GILMAR JOSÉ MENEZES SERRA JÚNIOR
Procurador

VILMAR GOMES DE MOURA FILHO
Secretário de Comunicação

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LUCIANA CESAR DE PETRIBU
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultural

ARISTEU ALVES DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

ELIANE DA SILVA
Secretário de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos

CARLOS GILBERTO GONDIM TORRES FILHO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento de Goiana – AD

EVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente do Instituto de Previdência Social

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:B96662E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL N° 04/2022

•

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

•

A Prefeitura do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação, devidamente autorizada pelo Prefeito Joselito Gomes da Silva, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado, com vistas a atender a demanda da Educação, enquanto não se conclui o processo organizacional de concurso público.

•

A presente Seleção Simplificada contempla **59 (cinquenta e nove)** vagas.

•

A Seleção Pública de que trata o subitem anterior será realizada em **etapa única de Avaliação Curricular** do candidato, denominada **Etapa de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional com análises de aptidão técnica de caráter eliminatório e classificatório**, conforme dispõe este Edital.

•

Para os atos advindos da execução deste Processo Seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados os quadros de avisos do prédio da Prefeitura Municipal de Gravatá, bem como serão publicados no site da Prefeitura de Gravatá (http://gravata.pe.gov.br/). O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da AMUPE, com indicação de onde pode ser localizado integralmente.

•

DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

•

As informações sobre as funções, escolaridade, atribuições, carga horária e remuneração estão descritas no Anexo II deste Edital.

•

SÃO REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

•

Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital;

•

Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei, resguardado o tratamento aos naturais de Portugal;

•

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

•

Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

•

Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função, conforme os requisitos;

•

Ter registro no órgão de classe referente à categoria profissional a qual pertence;

•

Ter idade de 18 (dezoito) anos completos no momento da contratação;

•

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

•

Cumprir as determinações do Edital;

•

Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos cargos constitucionalmente admitidos.

•

DAS VAGAS

•

As vagas estão distribuídas na estrutura organizacional da Secretaria de Educação e de suas unidades administrativas conforme anexo III do Edital:

•

Os aprovados exercerão suas atividades nos locais compatíveis com as funções e consoante a jornada de trabalho descrita no anexo II deste Edital, e conforme legislação vigente.

•

Para todos os cargos é exigida experiência mínima de seis meses na função**, exceto para aquelas que não estejam previstas em lei.**

•

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

•
Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal n° 3.298 de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito da inscrição para as funções desta contratação temporária, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

•
Em atendimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, do total de vagas para cada função, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, considerando-se aquelas que se enquadram no art. 4° do Decreto n° 3.298/99 da Presidência da República.

•
Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto n° 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal n° 7.853 de 24/10/1989.

•
Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição no campo específico para esse fim, no Formulário de Inscrição.

•
Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCD) participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

•
O candidato que **NÃO** declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência será impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.

•
O candidato com deficiência (PCD) aprovado na Seleção Simplificada de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à Perícia Médica a ser realizada pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gravatá, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições da função.

•
No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico que comprova sua condição de pessoa com deficiência (PCD), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e indicando a causa provável da deficiência.

•
A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

3.4.9.1 A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto n° 3.298 de 20/12/1999.

•
A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função conforme este Edital.

•
O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou a deficiência indicada no Formulário de Inscrição não se fizer constatado na forma do artigo 4° e seus incisos do Decreto n° 3.298/99 e suas alterações, permanecerá apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto. Perderá, assim, o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD).

•
O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

•
Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à Junta Médica do município, com cópia à Secretaria Municipal de Administração em todos os casos.

•
As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em perícia médica, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

•
Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de recolocação em outra função ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez.

•
DOS PRAZOS:

•
A presente Seleção Simplificada obedecerá às datas propostas a seguir:

CRONOGRAMA DE ETAPAS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
EVENTO:	**DATA/PERÍODO:**	**LOCAL:**
Inscrição	**02/08/2022 à 12/08/22**	• Presencialmente no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE - CEP 55.642-210.**
Inscrição via SEDEX	**02/08/2022 a 12/08/22**	• Via **SEDEX,** endereçado com **Aviso de Recebimento - AR,** desde que a documentação da inscrição chegue de forma completa até o último dia definido para o recebimento das inscrições, **02/08/2022 e 12/08/2022.**
Divulgação da Lista Geral das inscrições realizadas	**16/08/2022**	• **Site:** http://gravata.pe.gov.br/
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular após encerramento das inscrições.	**24/08/2022**	• **Site:** http://gravata.pe.gov.br/
Recurso ao Resultado da Avaliação Curricular.	**26/08/2022**	• Presencialmente no **Auditório da Secretaria da Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE. CEP 55.642-210,** das **07h às 13h.**
Divulgação do Recurso e Resultado Final	**30/08/2022**	• **Site:** http://gravata.pe.gov.br/

•

Poderá a Comissão Organizadora desta Seleção Simplificada decidir sobre a alteração nas datas do **CRONOGRAMA** apresentado no item anterior a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública.

•

DAS INSCRIÇÕES:

•

As inscrições deverão ser realizadas via Sedex, endereçadas à **Secretaria da Educação, situada Avenida Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado – Gravatá/PE, CEP 55.642-210,** ou de forma presencial, pessoalmente ou através de Procurador, nos horários das 07h às 13h, até o dia **12/08/2022**, conforme disposto no **Cronograma de Etapas da Seleção Simplificada** deste Edital, no item 4.1.

•

O envio de documentação através de correspondência deverá ser feito com Aviso de Recebimento (AR) e destinado à Secretaria da Educação, situada Avenida Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado – Gravatá/PE, CEP 55.642-210.

•

Nos casos de inscrições realizadas via Sedex, os candidatos deverão informar endereço eletrônico para o envio da confirmação de inscrição.

•

Em caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o original da procuração outorgada pelo candidato, com poderes específicos para este fim, com firma reconhecida e cópias xerográficas dos documentos de identidade do procurador e candidato. O procurador deverá assinar no local de assinatura do candidato.

•

Nos termos do art. 3°, inciso I, da Lei n° 13.726/2018, o reconhecimento de firma poderá ser feito pelos servidores municipais no momento da inscrição.

•

Para se inscrever na Seleção, o candidato deverá preencher o FORMULÁRIO DE INSCRlÇÃO, conforme modelo constante no Anexo I, bem como a CAPA DO CADERNO DE DOCUMENTOS, constante no Anexo IV, junto ao qual deverá apresentar todos os documentos de comprovação de experiência para as funções que estão previstas em lei, bem como comprovação de titulação, conforme o caso, além dos seguintes documentos:

•

Cópia autenticada de Carteira de ldentidade (RG);

•

CPF;

•

Comprovação de residência/domicílio de qualquer natureza, com período de emissão inferior a 90 (noventa) dias contados a data de encerramento da inscrição;

•

Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo ao qual concorre;

•

Certificado de cursos específicos para o desempenho da função pretendida, conforme requisitos básicos constantes no anexo II, quando for o caso;

•

Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida, conforme requisitos básicos constantes no anexo II, quando for o caso;

•

Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de ldentificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.

•

O envelope deverá ser do tamanho aproximado de 22cm por 30cm onde deverão ser colocados os documentos indicados no item 5.7.

•

A parte externa do envelope deverá conter os seguintes dados de identificação em letra de forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL n° 04/ 2022
NOME: _____
CÓDIGO DA FUNÇÃO: _____ CELULAR: _____
CPF:_____ DN: _____/_____/_____

•
Finalizada a inscrição, o candidato receberá o Protocolo de Recebimento, que será destacado da CAPA DO CADERNO DE DOCUMENTOS, e servirá como Comprovante de Inscrição.

•
Será divulgada, no dia **16/08/2022**, a **Lista Geral** com todas as inscrições realizadas nos períodos constantes no quadro CRONOGRAMA ETAPAS desta Seleção Simplificada.

•
O candidato inscrito (com comprovante de inscrição) que não identificar seu nome na Lista Geral **terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para reclamar da ausência de inscrição, após o qual decairá seu direito de reclamação**.

•
O candidato é responsável por preencher todos os dados de forma correta e completa, assumindo toda a responsabilidade por prejuízos advindos de dados informados incorretamente.

•
Não será necessário realizar o pagamento de qualquer taxa de inscrição ou valor de qualquer natureza por parte do candidato.

•
Cada candidato poderá concorrer a apenas **UMA** função.

•
Na possibilidade de algum candidato realizar mais de uma inscrição será considerado, apenas, a última realizada.

•
Não será admitido juntar ao envelope qualquer documento após a entrega, também não será admitida inscrição por correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.

•
A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente Seleção.

•
As informações prestadas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO são de inteira responsabilidade do candidato, **dispondo a equipe executora do direito de excluir da Seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.**

•
Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

•
É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

•
DA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

•
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, todos legíveis, na ordem aqui especificada:

•
Cópia de documento comprobatório de titulação acadêmica, em nível de especialização, mestrado ou doutorado, conforme o caso, em conformidade com as especificações deste Edital.

•
Cópia de documento comprobatório de experiência profissional compatível com a função, em conformidade com as especificações deste Edital.

•
O documento que não estiver legível não será considerado para fins de análise e julgamento.

•
Os títulos e comprovantes de experiência profissional deverão ser entregues no momento da realização da inscrição, presencialmente ou via Sedex com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço da Secretaria da Educação, situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE CEP 55.642-210.

•
Todas as páginas da documentação entregue devem estar numeradas.

•
O candidato deverá apresentar toda a documentação em envelope de papel no prazo especificado neste Edital.

•
Na parte externa do envelope deverá ser fixada a CAPA DO CADERNO - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS , conforme modelo constante no Anexo IV.

•
DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

•
A Seleção será realizada em fase única de avaliação curricular do candidato, denominada **Avaliação de Títulos e Experiência Profissional,** de caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios e pontuações máximas constantes no Anexo V.

•
Participarão da avaliação do critério de títulos somente os candidatos que concorrerem às funções de NÍVEL SUPERIOR.

•
A avaliação da titulação será feita a partir da análise dos títulos dos candidatos inscritos, apresentados em cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE.

•
Declaração ou Certidão de Conclusão de Curso deverá ser acompanhada de Histórico Escolar, devidamente apresentada em cópias autenticadas, por cartório ou por servidor da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE.

•
A pontuação final na Seleção Simplificada será de até 70 (setenta) pontos para as funções de NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL, sendo eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação.

•
A pontuação final na Seleção Simplificada será de até 100 (cem) pontos para a função de NÍVEL SUPERIOR, sendo eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação.

•
O candidato será avaliado a partir das informações trazidas nos documentos contidos no envelope entregue dentro do período de inscrição.

•
TODOS os documentos deverão ser entregues no mesmo envelope, numerados, grampeados ou encadernados na mesma ordem disposta na CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

•
DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO PARA FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR.

•
A pontuação máxima no critério na prova de título será de **20** (vinte) pontos por candidato/função para apresentação de Certificado ou Declaração de Conclusão de Doutorado com certificação expedida por Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC, inclusive para os candidatos às vagas de Primeiro Emprego.

•
A pontuação máxima no critério na prova de título será de **15** (dez) pontos por candidato/função para apresentação de Certificado ou Declaração de Conclusão de Mestrado com certificação expedida por Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC, inclusive para os candidatos às vagas de Primeiro Emprego.

•
A pontuação máxima no critério na prova de título será de **05 (**cinco) pontos por candidato/função para apresentação de Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização *lato sensu* na área que concorre, expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, inclusive para os candidatos às vagas de Primeiro Emprego.

•
Para os Cursos de Aperfeiçoamento na função para a qual concorre com carga horária compreendida **a partir de 80h**, a pontuação será de **02** (dois) pontos.

•
Cada candidato poderá apresentar exclusivamente 01 (um) título para a função à qual o mesmo estiver concorrendo. Na possibilidade de mais de um título ser entregue, será considerado exclusivamente aquele de maior pontuação.

•
Serão considerados apenas títulos referentes a cursos (especialização lato sensu, mestrado e/ou doutorado) já concluídos no momento da entrega.

•
Não serão aceitos títulos recebidos fora do prazo estabelecido neste Edital.

•
Serão aceitos exclusivamente os títulos de áreas diretamente relacionadas com a função.

•
Não serão pontuados os comprovantes de especialização, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso incluindo, mas não estando limitados a: trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese não entregue; disciplina pendente a ser cursada.

•
Os títulos e demais documentos entregues por correspondência com Aviso de Recebimento (A.R) deverão ser recebidos até prazo máximo da entrega, conforme o item 4.1. A Prefeitura Municipal de Gravatá não se responsabiliza pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via correios.

•
A pontuação na prova de títulos para Curso de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado, obedecerá à tabela constante no Anexo V deste Edital.

•
DA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA TODAS AS FUNÇÕES.

•
Participarão da avaliação do critério de experiência profissional e de cursos de aperfeiçoamento todos os candidatos inscritos na Seleção Simplificada que apresentarem a documentação em conformidade com o Edital nas datas previstas, e cujas exigências estejam previstas em lei.

•
A avaliação da experiência profissional será feita a partir da análise dos comprovantes de experiência profissional em área diretamente relacionada à função pleiteada pelo candidato, apresentados em cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE.

•
A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato/função para o NÍVEL SUPERIOR e de 50 (cinquenta) pontos para o NíVEL MÉDIO e FUNDAMENTAL.

•
A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento será feita a partir da análise dos certificados dos cursos em áreas diretamente relacionadas à função pleiteada pelo candidato, apresentados em cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE.

•
A pontuação da avaliação de curso de aperfeiçoamento será de **02 (dois)** pontos para cada certificado apresentado, sendo a partir de **80h para o Nível Superior**; e **10 (dez) pontos**, a partir de **40h para o Nível Fundamental e Médio**.

•
Será aceita a apresentação de até **05 (cinco) certificados de cursos de aperfeiçoamento**, totalizando uma pontuação máxima de 1**0 (dez) pontos por candidato/função de Nível Superio**r, e **50 (cinquenta) pontos para o Nível Fundamental e Médio**.

•
Não serão aceitos documentos que não forem entregues no ato da inscrição, junto do FORMULÁRIO DE INSCRlÇÃO E DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

•
Serão aceitos, exclusivamente, os comprovantes de experiência profissional e os certificados de cursos de aperfeiçoamento de áreas diretamente relacionadas com a função.

•
Os comprovantes de experiência profissional e os certificados de cursos de aperfeiçoamento deverão ser entregues no momento da inscrição do candidato na Seleção pessoalmente, por procurador ou através de correspondência com Aviso do Recebimento (A.R).

•
O candidato que tiver exercendo mais de uma função em paralelo e apresentar comprovante de vínculo profissional com mais de uma instituição durante o mesmo período, terá apenas um dos seus vínculos considerados para fins de avaliação de experiência profissional. Será considerado aquele vínculo que permitir a pontuação mais favorável ao candidato de acordo com as regras do Edital.

•
A pontuação na avaliação de experiência profissional obedecerá à tabela constante no Anexo V deste Edital.

•
Só serão válidos os documentos comprobatórios de experiência profissional formal e que tenham relação direta com as atividades da função a ser exercida. Não serão aceitas declarações ou qualquer outro tipo de documento, cujos vínculos não foram devidamente formalizados de acordo com a legislação pertinente e comprovados através dos documentos estabelecidos no próximo item (7.8.13).

•
São comprovantes de experiência profissional aceitos nesta Seleção Simplificada os seguintes documentos:

•
Carteira de Trabalho, com data de admissão e rescisão. Não havendo data de rescisão na Carteira de Trabalho, deverá ser apresentado o último comprovante de pagamento.

I) Cópia autenticada da CTPS ou declaração de experiência legível, com clara referência ao período de início e término (quando for o caso) de experiência profissional.

II)Deve haver clara referência à função desejada nesta Seleção Pública.

•
Contrato de Trabalho, acompanhado do último comprovante de pagamento ou da rescisão do contrato de trabalho.

I)Cópia autenticada e legível do contrato ou declaração da entidade contratante com clara referência ao período de início e término (quando for o caso) da experiência profissional.
II) Declaração de comprovação de experiência do setor de Recursos Humanos (ou equivalente).
III) Deve haver clara referência à função desejada nesta Seleção Pública.

•
Certidão por Tempo de Serviço, para quem possuir experiência como servidor público.

•
Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação.

•
Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional, para possibilitar a contagem de tempo, bem como a função ou atividades desenvolvidas pelo candidato. Caso contrário, deverá ser apresentada **em concomitância** uma declaração oficial da lnstituição, digitada em papel timbrado, constando o número ou carimbo do CNPJ da mesma, informando a área de atuação, para possibilitar o enquadramento na área profissional da função pleiteada.

•
A pontuação se dará a cada 06 (seis) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento, será utilizada apenas como critério de desempate.

•
DO DESEMPATE:

•
Em caso de empate na Classificação Final, terá preferência, na seguinte ordem, para efeito de classificação:

•
O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei n° 10.741/03 (Lei do ldoso), sendo considerada, para esse fim, a data de publicação do Edital e a data de nascimento informada no Formulário de Inscrição.

•
O candidato que tiver maior pontuação no critério da análise de títulos de especialização, mestrado, residência ou doutorado, aplicável às funções de nível superior.

•
O candidato que tiver maior pontuação no critério da análise de experiência profissional, aplicável a todas as funções.

•
O candidato mais idoso (considerando o ano, mês e dia da data de nascimento informada no momento da inscrição através do Formulário de Inscrição).

•
O candidato que tiver exercido a função de jurado (considerando para este fim os dados informados no momento da inscrição através do Formulário de Inscrição).

•
Na possibilidade de 02 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público no auditório da Secretaria de Educação na presença dos candidatos.

•
DA CLASSIFICAÇÃO

•
Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação final igual ao zero no Processo Seletivo.

•
Serão eliminados os candidatos que não cumprirem os requisitos deste Edital.

•
Estarão classificados os candidatos que não forem eliminados na avaliação curricular.

•
O resultado será divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Gravatá (http://gravata.pe.gov.br/), na data provável constante no Cronograma deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da Seleção.

•
A Prefeitura de Gravatá **NÃO** comunicará os candidatos selecionados dos atos e resultados da presente Seleção por telegrama, carta com aviso de recebimento, telefone, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação similar.

•

DOS RECURSOS:

•

Cabe recurso contra a Avaliação Curricular, no prazo determinado no Cronograma deste Edital. Para tanto o candidato deverá utilizar o formulário constante no Anexo VI deste Edital, enviando-o por Sedex com Aviso de Recebimento (AR) para a **Secretaria da Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE CEP 55.642-210**, ou entregando-o presencialmente no mesmo endereço.

•

Os recursos deverão ser submetidos nos prazos deste Edital.

•

Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estipulados neste Edital ou encaminhados por meio de fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.

•

Não serão apreciados os recursos interpostos contra a avaliação ou nota do resultado de outro(s) candidato(s).

•

Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

•

O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentação clara e concisa.

•

Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Coordenadora desta Seleção Pública Simplificada.

•

DA CONTRATAÇÃO:

•

Convocado para contratação, o candidato aprovado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Gravatá, situado na **Rua do Prado, n° 265, Casa 1° e 2º andares, Prado, Gravatá/PE - CEP: 55.642-150,** portando os seguintes documentos, em vias originais e cópias:

•

RG – Registro Geral de Identificação, com data de expedição;

•

CPF;

•

PIS/PASEP;

•

Título de Eleitor;

•

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

•

Carteiras de Conselho de Classe, quando aplicável;

•

Dados bancários;

•

Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função/ área na qual foi aprovado;

•

Comprovação de residência/domicílio;

•

Documento de quitação com a Justiça Eleitoral;

•

Apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) com a apresentação dos seguintes exames: Hemograma completo, Tipagem Sanguínea, Raios-x de Tórax em PA e Perfil com laudo;

•

Declaração de não acumulação de cargo público e compatibilidade de horário;

•

Os candidatos aprovados poderão ser contratados por um prazo de até 12 (doze) meses, ou a critério e necessidade da Secretaria, permitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.

•

A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado em Diário Oficial, e-mail, whatsApp ou telefonema.

•

Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção da situação que ensejou a contratação.

•

Deverá o candidato aprovado, no ato da contratação, apresentar os documentos originais (ou cópia autenticada) que comprovem que o mesmo atende aos requisitos mínimos para ocupar a função.

•

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

•

Caberá à Secretaria de Educação, após o preenchimento das vagas, instituir banco de reserva entre os inscritos classificados, que poderão ser convocados em caso de substituição ou conforme necessidade da Secretaria, observando a ordem de classificação da nota, considerando os critérios de desempate.

•

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do presente Processo de Seleção, contidas neste Edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

•

O presente certame tem validade de 12 (doze) meses contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período por ato do chefe do Poder Executivo.

•

Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior *e* regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

•

A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria, exigência de vagas, a rigorosa ordem crescente dessa classificação, ao prazo de validade do certame e à precedência de aprovados em concurso público que venham a existir.

•

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado e publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Educação e no endereço eletrônico oficial da prefeitura (http://gravata.pe.gov.br/).

•

O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

•

Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades em documento(s), o candidato será eliminado do Processo Seletivo, bem como rescindido seu contrato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

•

A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a Seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.

•

Os candidatos classificados nos termos desta Seleção serão convocados e terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinatura do instrumento contratual, a contar da publicação da convocação no site da Prefeitura Municipal de Gravatá (http://gravata.pe.gov.br/). O não comparecimento do candidato no prazo previsto importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado. Nesse caso, será imediatamente convocado outro candidato.

•

Não será concedido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no site da Prefeitura Municipal de Gravata (http://gravata.pe.gov.br/).

•

O candidato classificado nos termos deste Edital prestará o serviço na Secretaria de Educação e/ou em todos os seus prédios ou áreas que perfazem sua estrutura. Mas seu local de trabalho poderá ser alterado, de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal, desde que respeitando a função para a qual foi selecionado e a jornada de trabalho que se obrigou a submeter.

•

A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Administração contratada com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que não seja prejudicada a prestação do serviço. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificação.

•
Após o encerramento das inscrições, não será permitido acostar documentos posteriores.

•
Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora.

•
Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone **(81) 9 9850 7576** ou pela Ouvidoria do Município de forma presencial.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO							
NOME DO CANDIDATO:							
Nº DO RG (Identidade):			**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**		**UF**		
NASCIMENTO:			**SEXO (F/M):**		**CPF**		
ENDEREÇO PERMANENTE (rua/avenida, nº):							
BAIRRO:			**CIDADE:**				
UF:		**CEP:**	**TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR:**				
PROFISSÃO:			**Nº DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE:**				
PIS/PASEP:			**EMAIL:**				
SECRETARIA:							
CÓDIGO DA FUNÇÃO CONCORRIDA:	**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO CONCORRIDA**						
SME:							
PESSOA COM DEFICIÊNCIA:		**VISUAL**		**MOTORA**		**AUDITIVA**	

DECLARAÇÃO
Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o processo de **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, realizado pela Prefeitura Municipal de Gravatá/PE, tomei conhecimento das normas deste Processo seletivo o qual concordo plenamente,
Gravatá/PE, _____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura

ANEXO II – DAS FUNÇÕES

PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR MATEMÁTICA	
Total de vagas:	**03**
ATRIBUIÇÕES: Exercício de regência em classes da Educação Básica do Ensino Fundamental na disciplina de Matemática. **REQUISITO BÁSICO: INSTRUÇÃO:** Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Matemática, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade das unidades de ensino.	
REMUNERAÇÃO: R$ 9,81 por hora/aula	

PROFESSOR AUXILIAR	
Total de vagas:	**08**
ATRIBUIÇÕES: Exercício de regência em classes da Educação Básica do Ensino Fundamental com apoio aos alunos com deficiência que apresentam dificuldades cognitivas e de aprendizagem devidamente diagnosticados através de laudos médicos. **REQUISITO BÁSICO: INSTRUÇÃO:** Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pedagogia expedido por instituição reconhecida pelo MEC. **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 30 (trinta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade das unidades de ensino.	
REMUNERAÇÃO: R$ 9,81 por hora/aula	

CUIDADOR DE SALA	
Total de vagas:	**03**
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar alunos com deficiência que apresentam limitações físicas ou dificuldades de mobilidade que se encontram no processo de inclusão educacional em jornada regular ou no atendimento educacional especializado. **REQUISITO BÁSICO:** Ensino médio (completo) e Técnico de Enfermagem. **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade das unidades de ensino.	
REMUNERAÇÃO: R$ 1.300,00	

ASAE – AUXILILAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	
Total de vagas:	**15**
ATRIBUIÇÕES: Varrer, raspar e encerar assoalhos. Lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhames. Manter a higiene das instalações sanitárias. Limpar as salas antes do início das aulas. Zelar pela boa ordem e limpeza do material didático. Colaborar na disciplina escolar nos corredores, nos recreios e na entrada e saída das aulas. Prestar assistência especial aos estudantes que, durante o período de aulas, se ausentarem das classes. Colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento, em dias de festa. Dar sinal para o início e término das aulas. Comparecer a reuniões, quando convocado pelo diretor. Receber e transmitir recados. Cuidar de hortas, jardins, quadras de esportes e demais dependências da escola. Desempenhar tarefas afins. **REQUISITO BÁSICO: INSTRUÇÃO:** Ensino Fundamental completo. **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais.	
REMUNERAÇÃO: R$ 1.212,00	

INTÉRPRETE DE LIBRAS	
Total de vagas:	**02**
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver com alunos surdos e mudos a Língua Brasileira de Sinais (Libras). **REQUISITO BÁSICO: INSTRUÇÃO:** Ensino Médio completo com Curso Técnico em Libras com, no mínimo, 120 horas. **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade das unidades de ensino.	
REMUNERAÇÃO: R$ 1.300,00	

INTÉRPRETE BRAILISTA	
Total de vagas:	**02**
ATRIBUIÇÕES: Realizar transcrição de documentos e material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braile e vice e versa; Ensinar o sistema Braile (leitura, escrita e cálculo), assim como orientação espacial e mobilidade aos estudantes cegos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes; Definir junto ao professor regente procedimentos avaliativos; Contribuir para elaboração de pareceres dos estudantes; Participar das reuniões de planejamento e elaboração do projeto político e pedagógico das escolas, assegurando ações voltadas para o respeito e valorização da diferença enquanto condição humana; Participar de reuniões de pais, plantões pedagógicos e conselho de classe; Participar e estimular a participação dos estudantes nas atividades extracurriculares; Participar de encontros de formação continuada; Elaborar e cumprir plano de aula a partir do plano de trabalho do professor regente. **REQUISITO BÁSICO:** Ensino médio completo com Curso Técnico em Braile com, no mínimo, 120 horas. **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno.	
REMUNERAÇÃO: R$ 1.300,00	

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Total de vagas	**05**

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar os estudantes no Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, zelando pela segurança e disciplina destes, bem como pela conservação do transporte público. **REQUISITO BÁSICO: INSTRUÇÃO:** Ensino Médio Completo. **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.212,00

MONITOR DE TEATRO	
Total de vagas	**01**
• **ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar os estudantes no aprendizado de atividades de natureza artística, direcionada ao teatro. **REQUISITO BÁSICO:** Ensino médio completo e Declaração de experiência comprovada, que referendem a capacidade técnica para execução das atividades específicas para a função pleiteada. • **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 30 (trinta) horas semanais.	
REMUNERAÇÃO: R$ 1.250,00	

PSICÓLOGO ESCOLAR	
Total de vagas:	**01**
ATRIBUIÇÕES: Orientar o professor no acompanhamento do desenvolvimento psicológico do aluno; Realizar diagnóstico, emitir parecer e proceder a avaliação psicológica do aluno; Acompanhar os alunos com necessidades educativas especiais; Apoiar o psicopedagogo no desenvolvimento de suas atividades **REQUISITO BÁSICO: INSTRUÇÃO:** Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Psicologia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no respectivo Conselho de Classe. **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 30 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno.	
REMUNERAÇÃO: R$ 1.800,00	

MOTORISTA – CATEGORIAS "D"	
Total de vagas:	**08**
ATRIBUIÇÕES: Dirigir automóvel, ônibus, caminhão e Jeep, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano. Transportar alunos e/ou servidores do Município. Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito. Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas. Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos. Desempenhar tarefas afins. **REQUISITO BÁSICO: INSTRUÇÃO:** Ensino Fundamental completo, habilitação na Categoria "D" e Curso de Transporte Escolar reconhecido pelo DETRAN. **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais.	
REMUNERAÇÃO: R$ 1.700,00	

MONITOR DE JARDINAGEM E HORTA	
Total de vagas:	**01**
ATRIBUIÇÕES: Prestar monitoria para os estudantes adquirirem conhecimentos de plantação e conservação de árvores, jardins, flores, arbustos e outras plantas; também ensinar a preparer terra, fazer canteiros, plantar sementes e mudas, adubar e demais cuidados. **REQUISITO BÁSICO:** Ensino Fundamental completo e conhecimento comprovado na área. **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais.	
REMUNERAÇÃO: R$ 1.212,00	

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

CARGOS	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	**VAGAS**	**PCD**
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	SME 01	03	01
PROFESSOR AUXILIAR	SME 02	08	01
CUIDADOR DE SALA	SME 03	03	01
ASAE	SME 04	20	02
INTÉRPRETE DE LIBRAS	SME 05	03	01
INTÉRPRETE BRAILISTA	SME 06	06	01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SME 07	05	01
MONITOR DE TEATRO	SME 08	01	00
PSICÓLOGO	SME 09	01	00
MOTORISTA "D"	SME 10	08	01
MONITOR DE JARDINAGEM E HORTA	SME 11	01	00
TOTAL		**59**	**09**

ANEXO IV – CAPA DE CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME:_____
FUNÇÃO:_____CPF_____

REQUERIMENTO
À Comissão,

Na condição de candidato na Seleção Pública Simplificada da Prefeitura Municipal de Gravatá, solicito análise da documentação anexa, apresenta na seguinte ordem:

SEQUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO:	**ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**	**QUANTIDADE DE FOLHAS:**
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPOÊM O CADERNO:		
Declaro ter conhecimento de que a avaliação curricular será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.		

Gravatá/PE, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
NOME DO CANDIDATO:_____

CARGO PRETENDIDO:_____
RECEBIDA EM ____/_____/_____

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
INDICADORES	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Comprovação de experiência profissional na especialidade para a qual concorre.	7,5 por cada semestre de trabalho comprovado exercido nos últimos 10 anos (máximo de 04 anos)	50
Certificado ou declaração de conclusão de Doutorado com certificação expedida por Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC.	20	20
Certificado ou declaração de conclusão de Mestrado com certificação expedida por Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC.	15	15
Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Especialização lato sensu na área da qual concorre	05	05
Curso de aperfeiçoamento na função para a qual concorre com carga horária compreendida a partir de 80h	02	10
TOTAL:		**100**

TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/FUNDAMENTAL		
INDICADORES	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Comprovação de experiência profissional na especialidade para a qual concorre.	7,5 por cada semestre de trabalho comprovado exercido nos últimos 10 anos (máximo de 04 anos)	50
Curso de aperfeiçoamento na função para a qual concorre com carga horária compreendida a partir de 40h	10	50
TOTAL:		**100**

ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO:
À Presidente da Comissão Executora,
Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____ solicito revisão da minha Avaliação Curricular pelas seguintes razões:

Gravatá/PE _____de _____ de 20____.

_____
Assinatura

Atenção:

•
Preencher o recurso com letra legível.

•
Apresentar argumentações claras e concisas.

•
Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

•
Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados Médicos:
Nome completo: _____
CRM/UF: _____
Especialidade: _____
Declaro que o(a) Sr(ª) _____ Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Pública Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Edital nº_____, fundamentado no exame clínico e nos termos de legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), __ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10_____, em razão do seguinte quadro: _____.
NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além desse documento, para a análise da comissão executora da seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (Laudo dos Exames, acompanhados da Tela Radiológica, Ecanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, Estudo da Acuidade Visual com e sem correção, etc.).

Gravatá/PE, _____ de _____ de _____.
Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

DECRETO FEDERAL Nº 3.298 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Gravatá, 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:B24A4BFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML N° 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PML N.º 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 009/2022 - SRP

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2022, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76** com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representada pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** através do **Sr. Alex Frazão Muniz** residente e domiciliado neste município de Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço PML **nº 009/2022**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço por item,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(REGISTRO DE PREÇOS) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES 0 (ZERO) KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE, conforme especificações, quantidades e preços estipulados no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa vencedora:

Empresa: **Fiori veicolo S.A**		
CNPJ: **35.715.234/0001-08**	INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0174620-02**	
Endereço: **Rua João Ivo da Silva, 220, Prado, Recife/PE.**		CEP: **50.720-100**
Telefone: **(81) 3447-7675**	E-mail: **dvg.gustavo@fiori.com.br**	
Dados bancários: **Banco do Brasil**	Agência: **3434-7**	Conta Corrente: **273581-4**
Representante: **Gustavo Cavalcanti Neves**		
CPF/MF: **187.584.524-00**	RG: **1.630.242**	Órgão Exp. : **SSP/PE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Descrição	Und	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Automóvel tipo picape cabina simples; Configuração mínima exigida: 1.4 FLEX 2P ano 2022/2022 0 Km; Potência (cv) 88; Airbag duplo (motorista e passageiro); Alertas de uso de cinto de segurança; Ar-condicionado; Computador de bordo; Direção hidráulica; Freios ABS ; Cintos de segurança 3 pontos; Ganchos para amarração de carga na caçamba; Grade de proteção no vidro traseiro; Capacidade de carga (kg) 710; Capacidade de caçamba (litros) 1.350; Tanque de combustível (litros) 55; Roda 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15; Todos os itens obrigatórios de segurança conforme o Código de Trânsito brasileiro; garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve haver assistência técnica autorizada durante o período de garantia no Estado de Pernambuco, indicando as concessionárias autorizadas para realização dos eventuais reparos e revisões.	UND	FIAT	NOVA STRADA FREEDOM CABINE PLUS 1.3 8V FLEX	1	R$ 109.800,00	R$ 109.800,00

TOTAL GERAL: R$ 109.800,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente por **12 (doze)** meses contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA
7.1 A entrega do veículo ocorrerá no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, podendo ser prorrogada por igual período contados a partir do recebimento, da ordem de fornecimento expressa encaminhada à vencedora por meio eletrônico (e-mail) ou outro meio de comunicação escrita, juntamente com cópia da respectiva Nota de Empenho;

7.2 O prazo máximo para substituição dos bens que não atenderem ao Termo de Referência e ao edital será de 30 (trinta) dias corridos, envolvendo retirada e devolução dos bens, contados a partir do recebimento das informações fornecidas pela Secretaria requisitante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição do automóvel, a Secretaria informará o não recebimento do(s) mesmo(s), dentro do prazo estipulado, sendo aplicadas as penalidades legais cabíveis;

7.3 A entrega do objeto contratado deverá ser na **Rua Major Capitu, nº 44, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes

7.4 As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto dessa licitação será recebido ainda:

7.4.1 Provisoriamente para a verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante recibo expedido pela Secretária demandante ou funcionário habilitado.

7.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pela Secretária demandante ou funcionário habilitado em até 02 (dois) dias já incluso o recebimento provisório.

CLÁUSULA OITAVA- DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Secretaria requisitante;

8.1.1 A Secretaria requisitante atestará, no documento fiscal correspondente o fornecimento do produto nas condições exigidas constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

8.1.2 O recebimento definitivo dos objetos somente se efetivará com o atesto referido no subitem anterior.

CLÁSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária, contra entidade bancária, agência, conta corrente que serão expressamente indicadas pela empresa vencedora.

CLÁSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

10.2 Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

10.4 Promover, por intermédio de servidor designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de

quaisquer fatos que a seu critério, exija a substituição do bem por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente no bem fornecido.

10.5 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 Entregar no máximo em 30 (trinta) dias, os veículos solicitados através de requisição de fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria requisitante;

11.2 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto entregue, reservando a Secretaria requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

11.3 Substituir, de imediato (no máximo em 30 dias) o objeto desta licitação, caso não aceito pela Secretaria demandante, por não satisfazerem às especificações exigidas neste Termo de Referência;

11.4 Manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

11.5 Comunicar imediatamente à Secretaria requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada inclusive em ordem funcional, para que sejam adotas as providências de regularização necessária;

11.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, à causar ao patrimônio do Município ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;

11.7 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

11.8 Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ao veículo adquirido;

11.9 Substituir peças e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, serão utilizadas as dotações orçamentárias do exercício 2022;

12.2 Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação de despesas futuras, conforme a *Lei Federal nº. 8.666/93*.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 O Município de Lajedo reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência

Lajedo, 21 de julho de 2022

Prefeitura Municipal De Lajedo
CNPJ Nº 10.143.246/0001-76
ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Fiori Veicolo S.A
CNPJ Nº 35.715.234/0001-08
GUSTAVO CAVALCANTI NEVES
Gerente de Vendas

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:572D393F

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO SME N.º 017/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 004/2022 - SRP

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2022, **a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com sede à **Rua Eronildes Batista de Oliveira, nº 49, Bom Jesus, Lajedo/PE**, inscrita no CNPJ nº **30.926.420/0001-64,** através do secretário municipal de educação o **Sr. George Sobral de Melo**, residente neste município de Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **nº 004/2022**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor**

preço por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(REGISTRO DE PREÇOS) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES 0 (ZERO) KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, conforme especificações, quantidades e preços estipulados no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: **Fiori veicolo S.A**		
CNPJ: **35.715.234/0001-08**	INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0174620-02**	
Endereço: **Rua João Ivo da Silva, 220, Prado, Recife/PE.**	CEP: **50.720-100**	
Telefone: **(81) 3447-7675**	E-mail: **dvg.gustavo@fiori.com.br**	
Dados bancários: **Banco do Brasil**	Agência: **3434-7**	Conta Corrente: **273581-4**
Representante: **Gustavo Cavalcanti Neves**		
CPF/MF: **187.584.524-00**	RG: **1.630.242**	Órgão Exp. : **SSP/PE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Descrição	Und	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Automóvel tipo picape cabina simples; Configuração mínima exigida: 1.4 FLEX 2P ano 2022/2022 0 Km; Potência (cv) 88; Airbag duplo (motorista e passageiro); Alertas de uso de cinto de segurança; Ar-condicionado; Computador de bordo; Direção hidráulica; Freios ABS ; Cintos de segurança 3 pontos; Ganchos para amarração de carga na caçamba; Grade de proteção no vidro traseiro; Capacidade de carga (kg) 710; Capacidade de caçamba (litros) 1.350; Tanque de combustível (litros) 55; Roda 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15; Todos os itens obrigatórios de segurança conforme o Código de Trânsito brasileiro; garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve haver assistência técnica autorizada durante o período de garantia no Estado de Pernambuco, indicando as concessionárias autorizadas para realização dos eventuais reparos e revisões.	UND	FIAT	NOVA STRADA FREEDOM CABINE PLUS 1.3 8V FLEX	2	R$ 109.800,00	R$ 219.600,00

TOTAL GERAL: 219.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente por **12 (doze)** meses contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1 A entrega do veículo ocorrerá no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, podendo ser prorrogada por igual período contados a partir do recebimento, da ordem de fornecimento expressa encaminhada à vencedora por meio eletrônico (e-mail) ou outro meio de comunicação escrita, juntamente com cópia da respectiva Nota de Empenho;

7.2 O prazo máximo para substituição dos bens que não atenderem ao Termo de Referência e ao edital será de 30 (trinta) dias corridos, envolvendo retirada e devolução dos bens, contados a partir do recebimento das informações fornecidas pela Secretaria requisitante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição do automóvel, a Secretaria informará o não recebimento do(s) mesmo(s), dentro do prazo estipulado, sendo aplicadas as penalidades legais cabíveis;

7.3 A entrega do objeto contratado deverá ser na **Rua Major Capitu, nº 44, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes

7.4 As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto dessa licitação será recebido ainda:

7.4.1 Provisoriamente para a verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante recibo expedido pela Secretária demandante ou funcionário habilitado.

7.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pela Secretária demandante ou funcionário habilitado em até 02 (dois) dias já incluso o recebimento provisório.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Secretaria requisitante;

8.1.1 A Secretaria requisitante atestará, no documento fiscal correspondente o fornecimento do produto nas condições exigidas constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

8.1.2 O recebimento definitivo dos objetos somente se efetivará com o atesto referido no subitem anterior.

CLÁSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária, contra entidade bancária, agência, conta corrente que serão expressamente indicadas pela empresa vencedora.

CLÁSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

10.2 Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

10.4 Promover, por intermédio de servidor designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que a seu critério, exija a substituição do bem por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente no bem fornecido.

10.5 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 Entregar no máximo em 30 (trinta) dias, os veículos solicitados através de requisição de fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria requisitante;

11.2 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto entregue, reservando a Secretaria requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

11.3 Substituir, de imediato (no máximo em 30 dias) o objeto desta licitação, caso não aceito pela Secretaria demandante, por não satisfazerem às especificações exigidas neste Termo de Referência;

11.4 Manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

11.5 Comunicar imediatamente à Secretaria requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada inclusive em ordem funcional, para que sejam adotas as providências de regularização necessária;

11.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, à causar ao patrimônio do Município ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;

11.7 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

11.8 Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ao veículo adquirido;

11.9 Substituir peças e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, serão utilizadas as dotações orçamentárias do exercício 2022;

12.2 Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação de despesas futuras, conforme a *Lei Federal nº. 8.666/93*.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O Município de Lajedo reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência

Lajedo, 21 de julho de 2022

Secretaria Municipal De Educação
CNPJ Nº 30.926.420/0001-64
GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal De Educação

Fiori Veicolo S.A
CNPJ Nº 35.715.234/0001-08
GUSTAVO CAVALCANTI NEVES
Gerente De Vendas

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:30E5BE5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 28 de Junho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 12 de Julho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 33901400 - DIÁRIAS – CIVIL 500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	**500.1002**	**700,00**
		700,00

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1012213072.307 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS 33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**700,00**
		700,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:19E882FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 28 de Junho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 20 de Julho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
27.001 - Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Esportes		
0412206042.284 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**6.000,00**
1339211032.060 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**100**	**104.000,00**
2781211032.286 - FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	**500**	**20.000,00**
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
TOTAL		**130.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
27.001 - Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Esportes		
0412206041.185 - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTESS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**500**	**4.000,00**
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
2369507022.311 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	**500**	**6.000,00**
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**701**	**120.000,00**
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS		
Total		**130.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:DC010B4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de Julho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 21 de Julho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
33901400 - DIÁRIAS – CIVIL	**500.1002**	**50.000,00**
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	**500.1002**	**50.00,00**
1030113011.310 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	**500.1002**	**250.000,00**
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**600**	
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		**200.000,00**
1030513042.329 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**500.1002**	
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		**100.000,00**
		650.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1012213071.304 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**500.1002**	**20.000,00**
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1012213071.309 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**20.000,00**
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	**500.1002**	**80.000,00**
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**500.1002**	
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		**30.000,00**
1030213021.314 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**600**	**100.000,00**
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030213021.315 - CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**600**	
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		**100.000,00**
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**600**	**100.000,00**
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**500.1002**	
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		**100.000,00**
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**600**	**50.000,00**
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030513042.329 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**600**	
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		**50.000,00**
Total		**650.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:73650B38

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (GELADEIRA; FREEZER; FOGÃO E LIQUIDIFICADOR) PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Sra. MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 934.863.164-00.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

VALOR TOTAL REGISTRADO:
Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irreajustáveis, conforme itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Marca	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R$)	Cotas
4	Freezer Tipo-Horizontal capacidade mínima de 210LT. Quantidade de tampas 02 unid., cor branca, tensão alimentação 220v, características adicionais. Gabinete interno em aço zincado; Dreno frontal, com termostato junto ao gabinete do motor dificultando acesso acidental, de acordo com a legislação vigente; Temperatura controlada por termostato Eletromecânico; Com garantia de fabricante de 12 meses; Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B". O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares	Unid	**20**	**ESMALTEC ECH250**	**R$ 2.695,93**	**R$ 53.918,60**	**EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**
08	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3,5L: Liquidificador industrial de 3,5 litros com alta rotação, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Características gerais: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.; Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm; Copo monobloco sem cantos vivos, conforme exigências das normas de higienização, evitando a polifreração de bactérias; O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox; Tampa de borracha atóxica Com trava, excelente vedação e sobre tampa removível para inspeção ou adição de ingredientes. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.	Unid	**30**	**JL COLOMBO LIQUIDIFICADOR 3,5L BR**	**R$ 671,39**	**R$ 20.141,70**	**EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**
TOTAL GLOBAL					**R$ 74.060,30**		

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:5425DF3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE OBRAS
NOTA EXPLICATIVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NO RAMO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTA EXPLICATIVA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais no ramo de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo e Assistência Social para suprir demandas do município de Olinda/PE, no uso de suas atribuições legais torna pública a Nota Explicativa referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, conforme as seguintes disposições:

1.No **ANEXO VI,** na Tabela de Pontuação – Avaliação Curricular, para os **Cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro de Produção, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Químico ou Sanitarista,** fica estabelecido, para uma análise clara e objetiva, que os critérios abaixo citados, serão avaliados e pontuados da seguinte forma:

Critério: Cursos Informática (Não cumulativa)				
Descrição			**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Cursos nas áreas:	Informática Básica ou Pacote Office Avançado. 30 horas		10	20
	AutoCad (20 horas) **15**	Ms Project (20 horas) **5**	20	

2.Também no **ANEXO VI,** na Tabela de Pontuação – Avaliação Curricular, para os **Cargos de Arquitetura e Urbanismo,** fica estabelecido, para uma análise clara e objetiva, que os critérios abaixo citados, serão avaliados e pontuados da seguinte forma:

Critério: Cursos na área de Informática (Não cumulativa)					
Descrição				**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Cursos nas áreas:	AutoCad, (30 horas) **5**	Pacote Office, (30 horas) **2,5**	Excel (30 horas) **2,5**	10	20
	Computação Gráfica:			20	
	Revit (30 horas) **10**	Sketchup (30 horas) **5**	Lumion 3D (30 horas) **5**		

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:94E88B54

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA – SDSDH

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL DO PROCESSLO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 10/2022 – SDSDH, DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:
CARGO: COORDENAÇÃO

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUZIA CRISTINA DA SILVA DUTRA	COORDENAÇÃO	1
AMÉLIA LINS DE AZEVEDO	COORDENAÇÃO	2
PAULO ROBERTO DE LIRA SALES	COORDENAÇÃO	3
RENATA RACHEL OLIVEIRA SALES	COORDENAÇÃO	4

BETÂNIA ROGÉRIA BARROS DOS SANTOS	COORDENAÇÃO	5
SUELY DE SOUZA MEIRELES DE CARVALHO	COORDENAÇÃO	6
JOSÉ ANDRÉ RODRIGUES	COORDENAÇÃO	7
ALEXANDRO HENRIQUE PENA BATISTA	OORDENAÇÃO	8
ANDRESSA VIEIRA DE MELO	COORDENAÇÃO	9
ROSIANE TENÓRIO DA SILVA	COORDENAÇÃO	10
MÉRCIA MARQUES DA SILVA	COORDENAÇÃO	11
JANILSON BASÍLIO DE OLIVEIRA	COORDENAÇÃO	12
PAULO CESAR RANCISCO DA SILVA	COORDENAÇÃO	13
EDIVONEIDE MARTINS DA SILVA FEITOSA	COORDENAÇÃO	14
NATALENE MARIA DE SANTANA	COORDENAÇÃO	15

CARGO: TÉCNICO

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOANICE SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO	1
GLEYSSE KELLY MARIA DA SILVA	TÉCNICO	2
JANAÍNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO	3
VALÉRIA AMÂNCIO DOS SANTOS	TÉCNICO	4
ANA LÚCIA SILVA DO AMARAL	TÉCNICO	5
REBECA DE ALBUQUERQUE SILVA	TÉCNICO	6
ROSYANE LESSA DE SOUZA	TÉCNICO	7
ARLIENE SOARES DO NASCIMENTO BORBA	TÉCNICO	8
ANA PAULA LAPERA SOUZA JALES	TÉCNICO	9
RITA DE CÁSSIA DE ASSIS ALBUQUERQUE	TÉCNICO	10
ELBA GRAZIELA MENEZES DE SOUZA	TÉCNICO	11
LUIZA MARIA SANTOS FERREIRA	TÉCNICO	12
GLEICYANE REGINA DE PAULA E SILVA	TÉCNICO	13
MARIA JOSÉ CAVALCANTI FELICIANO	TÉCNICO	14
CAROLINA MARIA DE ALENCAR SILVA	TÉCNICO	15
LUCIANA DE ANDRADE LIMA	TÉCNICO	16
LILIAN CRISTINE DE SOUZA ALVES	TÉCNICO	17
REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO	18
DANIELLE DO VALE CORDEIRO	TÉCNICO	19
NATALENE MARIA DE SANTANA	TÉCNICO	20
PÉROLA MARIA LOURENÇO GOMES	TÉCNICO	21
MILENA BANDEIRA DE CARVALHO CARNEIRO	TÉCNICO	22
ALICE FERNANDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO	23
RAMÁ DO NASCIMENTO XAVIER	TÉCNICO	24
LUCILENE DE MELO CAVALCANTI	TÉCNICO	25
SAMUEL PEDRO GONZAGA	TÉCNICO	26
GERLANDIA OLIVEIRA DA COSTA	TÉCNICO	27
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO CHAVES MARQUES	TÉCNICO	28
RENATA PATRÍCIA DA SILVA	TÉCNICO	29
MARIA DOS PRAZERES LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO	30
MINÉIA ADRIANA RODRIGUES GOMES DE LIMA	TÉCNICO	31
CIBELE MOURA DE OLIVEIRA	TÉCNICO	32
MAURÍCIO DA SILVA FONSECA	TÉCNICO	33
ROSANA ANGÉLICA FEREIRA DE LIMA BARROS	TÉCNICO	34
MARIVÂNIA LEMOS DA SILVA	TÉCNICO	35
ELISABETE DIAS OLIVEIRA	TÉCNICO	36
REGILKA KIRLYE SANTOS MUNIZ	TÉCNICO	37
LUCIANA MARIA DE CASTRO BATISTA	TÉCNICO	38
ALEXSANDRA EDINEIDE DA MOTA RAMOS	TÉCNICO	39
CAROLINA BEATRIZ SANTIAGO REIS	TÉCNICO	40
AMANDA VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO	41
LARISSA GIOVANA LEMOS MELO DA CUNHA	TÉCNICO	42
ALESSANDRA CAVALCANTE FERREIRA	TÉCNICO	43
INDIRA YAMA GOMES SAMBU	TÉCNICO	44
PATRÍCIA FRANCISCA DOS SANTOS	TÉCNICO	45

OLINDA, 22 DE JULHO DE 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL DO PROCESSLO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:BA80DC26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N° 091/2021 DE CONTRATO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. PROCESSO Nº 044/2021, referente AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021, FIRMADO EM 13 de outubro de 2021.

O **MUNICÍPIO RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.551/0001-61, situada à Rua: Justo Fernandes da Mota, n° 68, Centro, Riacho das Almas/PE, neste ato, representada pelo seu Prefeito, **DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.445.032 SSP/PE e no CPF sob o nº 021.580.704-98, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Bezerra, nº 45, centro, Município de Riacho das Almas/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**

ESPORTE E CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.695.825/0001-39, situada à Rua: Dr. Manoel Borba, n° 149, Centro, Riacho das Almas/PE, neste ato, representada pelo seu Secretario o **SR. CÉLIO ALVES CARDOSO**, casado , inscrito no CPF/MF sob o n° 799.570.304-00 e RG sob o no 4.437.211 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Professor Noé Hipólito de Medeiros, nº 20, Bairro Mãe Rainha, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa**: VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - EPP**, localizada na Av. Pedro Marcelo Lima Moura, 244- GALPÃO, Francisco Simão dos Santos Figueira - Garanhuns/PE, cadastrada no CNPJ sob n° 10.517.296/0001-76, neste ato representado pelo sócio Nailton Dias Ouro Preto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.036.052 SDS/PE e CPF sob o nº 057.286.044-71, residente e domiciliado na Rua Barão de São Borja, 888 , Magano - Garanhuns - PE, CEP: 55.294-500, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, firmam o **1° TERMO DE APOSTILAMENTO** de Contrato é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Riacho das Almas/PE nos termos que seguem:

Cláusula Primeira DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO:
O Presente termo de apostilamento tem por objetivo o reajustamento do contrato de fornecimento nº 091/2021, datado em 13 de outubro de 2021, para o período de 12 meses, contados a partir da data da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária - composição hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio, cloreto de H²O, teor e cloro ativo de 2,0 a 2,5 p.p, embalagem plástica reforçada com tampa rosca. Caixa com 12 unidades de 1 litro. Devendo conter: Registro em órgão de controle, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante.	CAIXA	55	CLORITO	R$ 16,05	R$ 882,75
5	Copo descartável 180 ml - em polietileno branco com friso e saliência na borda, embalagem em saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo e validade. Acondicionada em caixa de papelão em perfeito estado. Caixa com 2.500 unidades	CAIXA	77	CRISTALCOPO	R$ 119,98	R$ 9.238,46
12	Esponja de lã de aço carbono - não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidações. Embalagem com 14 pacotes de 60 gramas cada. (tipo Bombril ou similar)	PACOTE	30	ASSOLAN	R$ 18,99	R$ 569,70
29	Pano de prato em tecido - 100% algodão para limpeza, medindo no mínimo 50 X 80 cm, alvejado com as bordas costuradas. Em cores variadas.	UND	55	SACARIA SÃO LUIZ	R$ 2,69	R$ 147,95
31	Papel higiênico - na cor BRANCA, folhas simples, picotadas e gofrado, neutro, rolo com no mínimo 30 metros. Fardo com 64 rolos.	FARDO	80	LIPP	R$ 37,38	R$ 2.990,40
38	Sabão em pó - composição à base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sais inorgânicos, sequestrante, branqueador óptico, coadjuvante, corante, perfume e água. Embalagem em pacotes de 1 kg. Devendo conter: Registro em órgão de controle, químico responsável, data de validade, composição e informações de fabricante.	PACOTE	100	ESPUMIL	R$ 8,00	R$ 800,00
47	Vassoura de pelo sintético de nylon - cabo de madeira revestida com capa plástica, com rosca, medida da base entre 24 a 27 cm com base em polipropileno, retangular rosca para cabo (tira pó uso em ambiente seco)	UND	12	DELANO	R$ 12,49	R$ 149,88

No valor total de R$ 14.779,14 (Quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação consignada no Orçamento do Exercício de 2022.
ORGÃO: 12.08
UNIDADE: 12.08.01
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 361 EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 12.06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 23.01 SALÁRIO DA EDUCAÇÃO
DESPESA: 3.3.90.30.00: MATERIA DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 120 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Cláusula TERCEIRA – Disposições finais:
Fica ratificada todas as demais cláusulas e condições estabelecidas anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo de Apostilamento.

Riacho das Almas/PE, 13 de julho de de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito do Município Riacho das Almas
CNPJ N° 10.091.551/0001-61
-Contratante-

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor Do Fundo Municipal De Educação, Esporte E Cultura
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
-Contratante-

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:79093EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 036/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 023/2022, resolve publicar os preços registrados para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (perecíveis de origem vegetal), para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Empresa vencedora: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI – ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.564.405/0001-37, com sede à Rua Antônio Gerson Guarana Neto, nº 268, Alpes Suíços, CEP 55.645-108, Gravatá/PE, nos respectivos itens:
Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde
CNPJ Nº 10.939.000/0001-05
Contratante

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abacaxi, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg	Unidade	IN NATURA	280	R$ 3,00	R$ 840,00
2	Abóbora, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	Kg	IN NATURA	320	R$ 3,00	R$ 960,00
3	Alho de primeira qualidade – tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos.	Kg	IN NATURA	50	R$ 22,38	R$ 1.119,00
5	Banana prata em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsa.	Kg	IN NATURA	1500	R$ 3,00	R$ 4.500,00
6	Batata doce – branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos á superfície externa.	Kg	IN NATURA	600	R$ 2,60	R$ 1.560,00
7	Batata inglesa lisa, de primeira, sem pontos de germinação, compacta e firme, sem lesões de origem, físicas ou mecânicas, tamanho com formação uniforme, devendo ser graúda, acondicionadas em sacos pesando aproximadamente quilograma.	Kg	IN NATURA	585	R$ 4,00	R$ 2.340,00
8	Beterraba sem folhas especial, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da 07maior parte possível de terra aderente à casca e de08 resíduos de fertilizantes. Isenta de Umidade externa anormal. De colheita recente.	Kg	IN NATURA	400	R$ 3,20	R$ 1.280,00
9	Cebola seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480)mm	Kg	IN NATURA	420	R$ 3,00	R$ 1.260,00
10	Cenoura de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa de madeira.	Kg	IN NATURA	360	R$ 4,00	R$ 1.440,00
11	Chuchu de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	Kg	IN NATURA	160	R$ 2,70	R$ 432,00
12	Coentro de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	Pé	IN NATURA	580	R$ 2,20	R$ 1.276,00
13	Inhame de boa qualidade, fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	IN NATURA	735	R$ 4,20	R$ 3.087,00
14	Limão de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada.	Kg	IN NATURA	30	R$ 3,20	R$ 96,00
15	Maçã nacional – cultivares: fuji. Categoria de primeira classe ou calibre 110 (peso da maçã variando de 157 a 171 gramas). Devendo apresentar: inteiras, sãs, limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis, isentas de umidade exterior anormal, isentas de odores estranhos, praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem.	Unidade	IN NATURA	930	R$ 1,00	R$ 930,00
16	Macaxeira – tipo branca/amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de maior parte de evolução no tamanho	Kg	IN NATURA	560	R$ 2,80	R$ 1.568,00
17	Mamão Formosa produto fresco e com grau de manutenção intermediaria tal que lhes permita suportar manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, de ótima qualidade, cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, apresentando cor em conformidade, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sendo bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, apresentando odor agradável, sem danos físicos e mecânicos, sem apresentar sujidades, perfurações, machucados, coloração não característica, mofo sinais de apodrecimento	Kg	IN NATURA	360	R$ 2,50	R$ 900,00
18	Goiaba de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada.	Kg	IN NATURA	600	R$ 3,40	R$ 2.040,00
19	Maracujá – de 1ª qualidade, cor amarelo, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme isento de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte acondicionado em caixas.	Kg	IN NATURA	700	R$ 4,80	R$ 3.360,00
20	Melancia madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade	Kg	IN NATURA	1150	R$ 1,40	R$ 1.610,00
21	Melão Amarelo de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada.	Kg	IN NATURA	240	R$ 3,00	R$ 720,00
22	Pepino de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	Unidade	IN NATURA	240	R$ 1,00	R$ 240,00
23	Pimentão de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	Kg	IN NATURA	520	R$ 3,98	R$ 2.069,60
25	Colorau em pó fino – sem sal, homogêneo acondicionado em saco plástico transparente, pesando 0,500 gramas pacote, atóxico..	Pacotes	IN NATURA	48	R$ 3,96	R$ 190,08
26	Repolho de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	Kg	IN NATURA	360	R$ 4,39	R$ 1.580,40
27	Tomate para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	Kg	IN NATURA	1600	R$ 5,93	R$ 9.488,00

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:2ABA9435

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 008/2022 - EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO (PE),** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 30.817.641/0001-02, situada à Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, CEP: 55.570-000, Rio Formoso/PE, neste ato representado por seu Gestor, Sr. ANTÔNIO MARCOS COUTINHO, portadora do RG nº. 4.223.315 SDS/PE, CPF Nº 735.479.054-00, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso - PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022,** e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/07/2022, doravante denominadas FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2021, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, Cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para aquisição de indumentárias padronizadas, para atender às necessidades das escolas da rede municipal, que possuem bandas marciais e irão se apresentar nos eventos comemorativos a Semana da Pátria 2022, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I. ao instrumento convocatório.

Empresa **J.J COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº. 19.856.187/0001-58, com sede Av. Visconde Do Rio Branco, 1465, Letra B, São Sebastiao, Palmares/PE, CEP: 55.540-000, telefone: (81) 9773-5266, e-mail: jw.jonas_alves@hotmail.com, representada por seu administrador, Sr. José Jonas Alves De Oliveira, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Guara 10, nº 18, Centro, Catende - PE, CEP: 55400-000, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 0625609731-5, DETRAN - PE, CPF nº. º 080.450.054-16.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	**TÚNICAS *ESTILIZADA BORDADA SOB MEDIDA*** **TUNICAS PARA CORPO MUSICAL E PELOTÃO CIVICO** - A túnica será confeccionada em Tecido em gabardine SATIN com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, com muita resistência, firmeza de cor contemplando as cores azul (royal), branco, vermelho e verde bandeira com acabamento em galão 50% metalizados, 26% algodão, 24% viscose tendo de largura 30MM, com lídio de 3mm ao centro, aplicado sobre mangas. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcron de 25 mm, (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente com friso branco rebatido em mesma tonalidade conforme modelo fornecido por instituição de ensino. Nas laterais aberturas até a altura do quadril, colarinho com aplicação de lídio dourado de 1 cm, bordado industrial tipo ramagem imperial romana na cor outo velho, e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho o forro em tecido de cor escura. Acompanha na frente botões niquelados ouro velho oval em aplicação manual. Nos ombros dragonas com franjas de 15cm ouro velho de seda finas duplas ,com acabamento com galão metalizado dourado 10 mm tipo trança, tendo este 3 cm de distância do galão ,os punhos com detalhe em mesma aplicação de 50% metalizados, 26% algodão, 24% viscose tendo de largura 30MM, com lídio de 3mm ao centro e GREGA GALÃO MK 30mm com fundo preto trabalhada com fios dourados em auto relevo Nos punhos detalhes nas cores com aplicação . **OBS: MODELO FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SEGUIR CORES DA ESPECIFICAÇÃO - SOB MEDIDA.**	UNID	220	R$ 220,00	R$ 48.400,00
02	**CALÇAS EM GARBADINE COM FAIXAS –** **CALÇA PARA CORPO MUSICAL E PELOTÃO CÍVICO SOB MEDIDA** A aquisição das calças será confecção em tecido em gabardine SATIN com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cor azul e listra branca, sobre a faixa branca lateral aplicação de galão 50% metalizados, 26% algodão, 24% viscose tendo de largura 30MM, com lídio de 3mm ao centro, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e nas cores de acordo com seu modelo, acompanha detalhes nas laterais com faixa de 8 cm com costura três pontos em três camadas para melhor performance. Abanhado tendo 3 cm cada com parte interior over locada com fio sendo 100% poliéster texturizado. Na cintura elástico 40 mm para melhor conforto. **OBS: MODELO FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SEGUIR CORES DA ESPECIFICAÇÃO - SOB MEDIDA.**	UNID	220	R$ 75,00	R$ 16.500,00
03	**BARRETINAS ESTILO MILITAR COM PENACHO DE PENAS SOB MEDIDDA.** Barretina Confecção no estilo a AMAM, armação em material de polipropileno a cubula, revestida na parte interna em corvim com cor preta com acabamento da parte superior interna com espuma ortopédica de 2 cm em duas camadas. Na parte interior, acabamento em corvin, com viés preto, na carneira em tom de cor preto, **compõe-se da armação:** pala, brasão, trança das camadas internas botões, carneiras. **Modelo** marinha com 16 cm mm de altura, na frente, nas costas com 14 cmde altura revestida em NAPA BRILHO VERNIZ, com base de cor vernis de cor azul e branco, na parte da circulada superior em seu diâmetro um friso com arame revestido na cor escolhida em costurado em máquina reta. Na parte inferior com 5 mm de largura em corvin branco tendo na frente uma faixa de 28 cm de comprimento apoiado na faixa, cordões de seda de 5 mm de diâmetro, que guarnecer a barretina, na parte da frente, uma trança de cordão dobrado, presa a barretina em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com suas extremidades presas, lateralmente, por botões dourado de latão do tamanho 14 mm, a parte superior será revestida de verniz brilhoso de cor branca. Pala de 40 mm de largura, devendo em todo lado o seu comprimento aplicar-se á metade anterior da guarnição na parte inferior revestida em couro corvin branco, acabamento em viés branco de plástico de 40 mm, acompanha a barretina um penacho de 15 cm de altura com penas azul, revestido um corpo de pelúcia com 15cm de altura em camadas, suporte do penacho será com copo metálico vazado ouro velho com ramagens tipo caminho sem fim. **OBS: MODELO FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SEGUIR CORES DA ESPECIFICAÇÃO - SOB MEDIDA.**	UNID	220	R$ 145,00	R$ 31.900,00
04	**CINTOS COM FIVELA ESTILO MILITAR SOB MEDIDA.** **CINTO CORPO MUSICAL E PELOTÃO CÍVICO.** – Confeccionado em verniz de cor branca revestido em material avea nº 3, com velcon ajustável e fivela fêmea e macho para encaixe. material em latão. **OBS: MODELO FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SEGUIR CORES DA ESPECIFICAÇÃO - SOB MEDIDA.**	UNID	220	R$ 40,00	R$ 8.800,00
05	**PAR DE SAPATO SOCIAL DE COURO 100% ANIMAL SOB MEDIDA.** **SAPATO SOCIAL COM CADAÇO, CORPO MUSICAL:** Sapato social masculino, confeccionado em couro, 100% animal cor preta com bico e frente branca, com cadarço, material do solado em borracha com antiderrapante, tamanhos fornecidos por instituição. **OBS: MODELO FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SEGUIR CORES DA ESPECIFICAÇÃO - SOB MEDIDA.**	UNID	220	R$ 114,37	R$ 25.161,40
06	CONJUNTO DE UNIFORMES PARA CORPO COREOGRAFICO (COLANT,VESTIDO). CONJUNTO DE UNIFORMES PARA CORPO COREOGRAFICO. COMPOSTO DE VESTIDO JAZZ EM MALHA SEGUNDA PELE E TECIDO PAETÊ COM ELASTANO DE BOA GRAMATURA, NA FRENTE DETALHES EM APLICAÇÃO MANUAL COM PEDRARIAS DE VIDRO Nº 2/3/4 E DETALHES COM BOREAIS FURTACOR CALÇA LEGUE EM MALHA DE BOA QUALIDADE TIPO SEGUNDA PELE.OBS: TAMANHO , P, M, G, GG, EG, CORES E ESTILO A DEFINIR COM A UNIDADE DE ENSINO CONFORME MODELOS SUGERIDOS.	UNID	52	R$ 445,00	R$ 23.140,00
VALOR TOTAL R$ 153.900,00 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO (PE) ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO (PE) adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO (PE) convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO (PE) poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO (PE) à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Rio Formoso (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

rio formoso, 22 de julho de 2022.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário Municipal De Educação Do Rio Formoso (PE)

J.J Comercio E Servicos LTDA
JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8A1A0A1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2022

DECRETO Nº 033/2022

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de Sao Lourenco da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº2867/2021 e o Art.nº 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**FONTE**		**VALORES**
1212200212.226 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1001		100.000,00
		Total Projeto	**100.000,00**
		Total Unidade	**100.000,00**
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	**FONTE**		**VALORES**
0412200212.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		200.000,00
		Total Projeto	**200.000,00**
		Total Unidade	**200.000,00**
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	**FONTE**		**VALORES**
1339202472.239 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		1.000.000,00
		Total Projeto	**1.000.000,00**
		Total Unidade	**1.000.000,00**
02.15 - FUNDEB	**FONTE**		**VALORES**
1236101881.160 REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540.0000		500.000,00
		Total Projeto	**500.000,00**
1236101882.257 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	540.0000		150.000,00
		Total Projeto	**150.000,00**
		Total Unidade	**650.000,00**

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**		**VALORES**
1012200212.263 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1002		1.000.000,00
		Total Projeto	**1.000.000,00**
1030104281.163 CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.1002		50.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	601.0000		400.000,00
		Total Projeto	**450.000,00**
1030104282.266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		600.000,00
		Total Projeto	**600.000,00**
1030204282.274 MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		200.000,00
		Total Projeto	**200.000,00**
1030204282.275 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.0000		1.000.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.1002		100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1002		100.000,00
		Total Projeto	**1.200.000,00**
		Total Unidade	**3.450.000,00**

Total Geral: 5.400.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	**FONTES**		**VALORES**
0612201792.209 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		150.000,00
		Total Projeto	**150.000,00**
		Total Unidade	**150.000,00**
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	**FONTES**		**VALORES**
0412200211.107 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000		50.000,00
		Total Projeto	**50.000,00**
0412200212.211 CAPACITAÇÕES, CURSOS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		50.000,00
		Total Projeto	**50.000,00**
0412200212.215 RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS			
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	500.0000		100.000,00
		Total Projeto	**100.000,00**
		Total Unidade	**200.000,00**
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**FONTES**		**VALORES**
1236101881.111 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.1001		500.000,00
		Total Projeto	**500.000,00**
1236801881.115 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570.0000		100.000,00
		Total Projeto	**100.000,00**
1236801882.229 AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1001		150.000,00
		Total Projeto	**150.000,00**
		Total Unidade	**750.000,00**
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	**FONTES**		**VALORES**
0484300211.118 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA			
46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.0000		400.000,00
		Total Projeto	**400.000,00**
		Total Unidade	**400.000,00**
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	**FONTES**		**VALORES**
1545103231.135 QUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.0000		100.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.1001		100.000,00
		Total Projeto	**200.000,00**
1545103261.138 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000		150.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	701.0000		100.000,00
		Total Projeto	**250.000,00**
1545203272.250 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		300.000,00
		Total Projeto	**300.000,00**
2678205342.251 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIO			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		100.000,00
		Total Projeto	**100.000,00**
2781202241.152 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DE ESPORTES			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.0000		120.000,00
		Total Projeto	**120.000,00**
		Total Unidade	**970.000,00**
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTES**		**VALORES**
1012200212.262 ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1002		20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621.0000		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.0000		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1002		50.000,00
		Total Projeto	**120.000,00**
1012200212.263 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.1002		1.000.000,00
		Total Projeto	**1.000.000,00**
1030104282.266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.0000		100.000,00
		Total Projeto	**100.000,00**
1030104282.267 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1002		100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.1002		100.000,00
		Total Projeto	**200.000,00**
1030104282.268 PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		50.000,00
		Total Projeto	**50.000,00**
1030104282.269 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.0000		10.000,00
		Total Projeto	**10.000,00**
1030204282.273 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	**10.000,00**
1030204282.274 MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1002		100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.0000		100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	**230.000,00**
1030204282.275 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.0000		1.000.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	**1.010.000,00**
1030504282.280 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1002		200.000,00
		Total Projeto	**200.000,00**
		Total Unidade	**2.930.000,00**

Total Geral: 5.400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA
- Prefeito -

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO
-Secretario de Finanças-

MARCELO AGNESE LANNES
-Procurador Geral-

Sao Lourenco da Mata, 21/07/2022.

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:9C7191F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela lei nº167/2000, deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 167/2000, cuja ementa institui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº. 167/2000, conforme abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal
1.1-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome	Titular/Suplente	CPF
Acivera Angelim Cavalcanti Leão	Titular	058.***.***-44
José Romário Abreu Souza	Suplente	091. ***.***-51

1.2-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Titular/Suplente	CPF
Maria do Carmo Macário Paulino	Titular	023.***.***-70
Maria Márcia Pereira da Silva Oliveira	Suplente	050.***.***-74

1.3-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Titular/Suplente	CPF
Edilma Alves de Souza Silva	**Titular**	050.***.***-17
Jose Evanildo da Silva	Suplente	101.***.***-24

1.4-Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Turismo e Esportes:

Nome	Titular/Suplente	CPF
Cleidejane Soares de Barros	Titular	053.***.***-21
Hélida Melo Rodrigues Santos	Suplente	084.***.***-43

1.5-Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Nome	Titular/Suplente	CPF
Rita Felix da Silva Titular	Titular	000.***.***-65
Mirian Domingos Cavalcante	Suplente	062.***.***-50

2. Representantes da Sociedade Civil

2.1- Representantes das Organizações Comunitárias:

Nome	Titular/Suplente	CPF
Manoel Felipe Macena De Souza	Titular	091.***.***-56
Jessica Moura Cavalcanti	Suplente	086.209.272-42

2.2- Representantes da Fundação Vida:

Nome	Titular/Suplente	CPF
Claudiana Tavares da Silva	Titular	031.***.***-12
Maria do Socorro dos Santos Silva	Suplente	748.***.***-87

2.3- Representantes da Igreja Católica:

Nome	Titular/Suplente	CPF
Yonha Maria Souza Abreu Cavalcante	Titular	170.***.***-00
Waléria Sayão Maia de Melo	Suplente	900.***.***-44

2.4- Representantes das Igrejas Evangélicas:

Nome	Titular/Suplente	CPF
Cristiane Pereira Sousa	Titular	006.***.***-33
Camylla Camilo Pessoa	Suplente	113.***.***-52

2.5- Representantes da Cáritas Diocesana:

Nome	Titular/Suplente	CPF
Maria Madalena A da S Leitão	Titular	078.***.***-00
Roseane de Souza Santos Silva	Suplente	066.***.***-93

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:7FA2B860

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Permanentes, mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Fornecedor: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 41.371.468/0001-70.Valor total: *R$* 89.934,00 (oitenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Item	Especificação	MARCA	Unid	Quant	Valor unit	Valor total
35	TV LED modelo SMART com tela de tamanho mínimo 40 polegadas, principais aplicativos pré instalados. Sistema de TV: NTSC, PAL-M; Tela: Plana, Colorida, Tamanho da tela não inferior a: 40"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 1920 x 1080 ou superior (Full ou Ultra HD); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; Relação de aspecto: 16:9. Características de som/áudio: Potência: no mínimo 10 Watts RMS; Conexões: Wi-fi integrado, no mínimo 1 (uma) entrada USB; No mínimo 2 (entradas) HDMI; 1 (um) controle remoto com pilhas; Características elétricas: Tensão: Bivolt (110 e 220 volts); Cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2P + T), desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - BR. Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em Português. Garantia: Mínima de 1 (um) ano, com assistência técnica no Estado de Pernambuco. Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA). Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as Normas vigentes.	TCL 40S615	Unid	38	R$ 1.798,68	R$ 68.349,84
36	TV LED modelo SMART com tela de tamanho mínimo 40 polegadas, principais aplicativos pré instalados. Sistema de TV: NTSC, PAL-M; Tela: Plana, Colorida, Tamanho da tela não inferior a: 40"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 1920 x 1080 ou superior (Full ou Ultra HD); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; Relação de aspecto: 16:9. Características de som/áudio: Potência: no mínimo 10 Watts RMS; Conexões: Wi-fi integrado, no mínimo 1 (uma) entrada USB; No mínimo 2 (entradas) HDMI; 1 (um) controle remoto com pilhas; Características elétricas: Tensão: Bivolt (110 e 220 volts); Cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2P + T), desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - BR. Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em Português. Garantia: Mínima de 1 (um) ano, com assistência técnica no Estado de Pernambuco. Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA). Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as Normas vigentes.	TCL 40S615	Unid	12	R$ 1.798,68	R$ 21.584,16
				Valor total		**R$ 89.934,00**

Vitória de Santo Antão, 15 de julho de 2022.

EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:4D7CDDF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192, do município da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses. **Fornecedor:** COMERCIAL MASTER EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.791.908/0001-87.Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Macacão em policótom 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul marinho, com mangas longas; tecido anti-chamas e absorvente de suor, logomarca do SAMU-192 bordado em ponto cheio nas costas (15 cm de largura X 15 cm de altura); função removível bordada em ponto cheio nas costas (25 cm de largura X 4cm de altura) e peito esquerdo (8 cm de largura X 2cm de altura); logomarca do SAMU – 192 bordada em ponto cheio no peito esquerdo (7,5 cm de largura X 7,5 cm de altura); bandeira da PERNAMBUCO bordada em ponto cheio na manga esquerda (7 cm de largura X 4cm de altura); manga direita com bordados em ponto cheio da bandeira do Brasil (7 cm largura X 4 cm altura) e logomarca do SAMU -192 (7,5 cm de largura X 7,5 de altura); bolso embutido com zíper largura 10 cm no lado direito; dois bolsos tipo "faca" na região frontal do macacão; dois bolsos com lapela na região lateral superior das pernas; sinalização com faixa Scotchilite 3 M na cor prata (fita refletiva 50 mm de largura) distribuído nas mangas, costas e laterais do macacão; fita tipo viés nas cores vermelha e laranja nas laterais e nas mangas; tecido com reforço alcochoado (acrilon de 1 cm) pespontados nos ombros, joelhos, entre pernas e cotovelos; zíper de naylon frontal medindo 10cm e no bolso da parte superior da manga esquerda; fechos em velcro na gola, bolso e punhos, elástico na parte posterior da cintura para ajuste, cores determinadas pelo Ministério da Saúde. Modelo para Médico, Enfermeiros, Técnicos de enfermagem e Condutores. TAMANHOS: P-M-G-GG.	PRÓPRIA	60	un	R$ 300,00	R$ 18.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192, do município da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses. **Fornecedor:** OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.249.208/0001-00.Valor total: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
2	Bota de segurança em couro com cano longo na cor preta, com fechamento em zíper, com forro em material tecido sintético; alcochoado3 gomos; forro externo em napa couro; lingüeta tipo morcego em napa couro; palmilha montagem em material sintético e higiênico com tratamento antibactericida; biqueira true-line e solado poliuretano com sistema bidensidade injetado.	PRÓPRIA	50	un	R$ 286,00	**R$ 14.300,00**

Vitória de Santo Antão, 22 de julho de 2022.

EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:052562CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003///2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO:ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº10.462.477/0001-42
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO OBEDECER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E POR MATERIAL DE APOIO EM PROCEDIMENTOS SOBRETUDO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	SELADORA MANUAL A PEDAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TUBULAR PARA SELAR PAPEL GRAU CIRÚRGICO. LARGURA DA SOLDA: 13 MM. CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL MECÂNICO; BANDEJA PARA APOIO COM REGULAGEM DE ALTURA; RESISTÊNCIA TUBULAR; SOLDA ÚTIL 350 MM; TEMPORIZADOR, ESTRUTURA EM AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA; KIT DE FITA SELADORA. TENSÃO: 110/220 V; POTÊNCIA: 400W. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 400 MM X ALTURA 900 MM X PROFUNDIDADE 350MM. PESO APROXIMADO 8 KG.	UNIDADE	ARGOS		30	990	**R$ 29.700,00**
TOTAL							**R$ 29.700,00**

Paulista, 18 de março de 2022

MARIA DO SOCORRO F. VIDAL FONTINELI
Secretária de Saúde
Órgão Gerenciador

Assum Preto Produções Culturais E Comercio De Materiais Para Uso Médico EIRELI
CNPJ nº 10.462.477/0001-42
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
CPF nº 881.351.013-68
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Rosângela Correia Morais
Código Identificador:974F765E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003///2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO:DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ/MF sob o nº31.940.808/0001-82,
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO OBEDECER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E POR MATERIAL DE APOIO EM PROCEDIMENTOS SOBRETUDO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR PÉRFUROCORTANTE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CONFECCIONADO EM AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. TAMANHO PARA COLETOR DE CAPACIDADE 3 LITROS. ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	UNIDADE	DESCARBOX	DESCARBOX	150	23,1	R$ 3.465,00
TOTAL							**R$ 3.465,00**

Paulista, 21 de Março de 2022

MARIA DO SOCORRO F. VIDAL FONTINELI
Secretária de Saúde
Órgão Gerenciador

Delca Artigos Medicos LTDA
CNPJ nº 31.940.808/0001-82
ALEX BATISTA LOURENÇO
CPF nº 018.918.171-08
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Rosângela Correia Morais
Código Identificador:02071008

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003///2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO:CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº40.788.766/0001-05

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO OBEDECER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E POR MATERIAL DE APOIO EM PROCEDIMENTOS SOBRETUDO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, MÍNIMO DE TRIPLA CAMADA, RETANGULAR SANFONADA, COM CLIPS NASAL, COM PREGAS, QUATRO FITILHOS OU ELÁSTICO E PRESILHA INTERNA**	**UNIDADE**	**ABL**	**UNIDADE**	**750000**	**0,2**	R$ 150.000,00
TOTAL							**R$ 150.000,00**

Paulista, 15 de março de 2022

MARIA DO SOCORRO F. VIDAL FONTINELI
Secretária de Saúde
Órgão Gerenciador

Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ nº 40.788.766/0001-05
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CPF nº 195.027.884-00
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Rosângela Correia Morais
Código Identificador:5BC92B9E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003///2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO:PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME, CNPJ/MF sob o nº09.210.219/0001-90,
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO OBEDECER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E POR MATERIAL DE APOIO EM PROCEDIMENTOS SOBRETUDO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO E DESINCROSTANTE, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE COM PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL, LÍQ. NÃO CORROSIVO, P/USO EM INSTRUMENTAL CIRÚRGÚRGICO, LIMPEZA DE ENDOSCÓPIO.	LITRO	KELLDRIN	KELLDRIN	500	26,4	R$ 13.200,00
2	XILOL (XILENO) P. A. LÍQUIDO INCOLOR,	LITRO	RENYLAB	RENYLAB	300	37,06	R$ 11.118,00

	INFLAMÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO, 1L.						
TOTAL							**R$ 24.318,00**

Publicado por:
Rosângela Correia Morais
Código Identificador:8422B669

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003///2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO:NUTRI HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF sob o nº10.782.968/0001-70,
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO OBEDECER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E POR MATERIAL DE APOIO EM PROCEDIMENTOS SOBRETUDO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ADESIVO BARREIRA PROTETORA DA PELE, MOLDÁVEL, COM BORDA HIDROCOLÓIDE FLEXÍVEL, AJUSTE PARA ESTOMAS DE 22-33MM	EMB C/ 10 UNID	COLOPLAST	BRAVA ANÉL MOLDÁVEL - REF.: 12042	200	38	R$ 7.600,00
TOTAL							**R$ 7.600,00**

Paulista, 11 de fevereiro de 2022

MARIA DO SOCORRO F. VIDAL FONTINELI
Secretária de Saúde
Órgão Gerenciador

Nutri Hospitalar LTDA
CNPJ nº 10.782.968/0001-70
MARIA DO CARMO RAMOS CAMINHA
CPF nº 062.778.704-59
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Rosângela Correia Morais
Código Identificador:0C3D2A6F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003///2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR REGISTRADO: INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF sob o nº28.145.496/0001-00,
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO OBEDECER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E POR MATERIAL DE APOIO EM PROCEDIMENTOS SOBRETUDO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUIDO, CONTEÚDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO	FR 1000ML	ICARAI	1000ML	1000	4,7	R$ 4.700,00
TOTAL							**R$ 4.700,00**

Paulista, 21 de Março de 2022

MARIA DO SOCORRO F. VIDAL FONTINELI
Secretária de Saúde
Órgão Gerenciador

Injemedic Distribuidora Hospitalar LTDA
CNPJ nº 28.145.496/0001-00
GRACE ANNE MARTINS DE SOUZA
CPF nº 023.286.814-09
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Rosângela Correia Morais
Código Identificador:85EBE9E0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003///2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO:T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/MF sob o nº32.380.176/0001-02,
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO OBEDECER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E POR MATERIAL DE APOIO EM PROCEDIMENTOS SOBRETUDO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

ITEM	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	COLETOR DE RESÍDUOS PÉRFURO CORTANTES EM PAPELÃO RÍGIDO, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	UNIDADE	GRANDE SC	GRANDE SC	7000	4,66	R$ 32.620,00
	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO) 50% SOLUÇÃO ALCÓOLICA 1000 ML	LITRO	RIOQUI MICA	RIO QUIMICA	360	26,27	R$ 9.457,20
	GLUTARAL, SOLUÇÃO A 2% COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS, GALÃO 5 L	FR 5.000ML	RIOQUI MICA	RIO QUIMICA	300	48,56	R$ 14.568,00
	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE MÍNIMA [DE 50UI, COM ESCALA GRAVADA, VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA INTEGRADA DE 8X0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, RETA E OCA, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO E PROTETOR A ELE ACOPLADO. SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	SR	SR	600000	0,07	R$ 42.000,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 10FR, 36CM. GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, COM VIA DE IRRIGAÇÃO	UNIDADE	MEDSONDA	MED SONDA	1200	0,52	R$ 624,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 12FR, 36CM. GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, COM VIA DE IRRIGAÇÃO	UNIDADE	MEDSONDA	MED SONDA	1200	0,49	R$ 588,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FR, 36CM. GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, COM VIA DE IRRIGAÇÃO	UNIDADE	MED SONDA	MED SONDA	1200	0,56	R$ 672,00
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,0 C0M CUFF	UNIDADE	WELL LEAD	WELL LEAD	600	4,37	R$ 2.622,00
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5 C0M CUFF	UNIDADE	WELL LEAD	WELL LEAD	600	4,47	R$ 2.682,00
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0 C0M CUFF	UNIDADE	WELL LEAD	WELL LEAD	600	4,87	R$ 2.922,00
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,5 C0M CUFF	UNIDADE	WELL LEAD	WELL LEAD	600	4,47	R$ 2.682,00
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 C0M CUFF	UNIDADE	WELL LEAD	WELL LEAD	1200	4,37	R$ 5.244,00
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C0M CUFF	UNIDADE	WELL LEAD	WELL LEAD	2400	4,81	R$ 11.544,00
	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 C0M CUFF	UNIDADE	WELL LEAD	WELL LEAD	2400	4,37	R$ 10.488,00
	SONDA URETRAL DESCART. 20CH, ESTÉRIL, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL C/ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	12000	0,74	R$ 8.880,00
	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL NÃO ALERGÊNICO, ANTIDESLIZANTE, PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, TAMANHO "P"	CX C/ 50 PARES	ABL	ABL	9000	17,62	R$ 158.580,00
	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE MÍNIMA [DE 50UI, COM ESCALA GRAVADA, VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA INTEGRADA DE 8X0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, RETA E OCA, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO E PROTETOR A ELE ACOPLADO. SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	SR	SR	1800000	0,07	R$ 126.000,00
TOTAL							**R$ 432.173,20**

Paulista, 15 de Março de 2022

MARIA DO SOCORRO F. VIDAL FONTINELI
Secretária de Saúde
Órgão Gerenciador

T.F. Alexandre Distribuidora De Medicamentos
CNPJ nº 32.380.176/0001-02
TONY FRANCISCO ALEXANDRE
CPF nº 544.327.824-04
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Rosângela Correia Morais
Código Identificador:F61046CC

